



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 2008 Nº 0939 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	05
Secretaria de Assistência Social.....	05
Secretaria do Estado de Saúde.....	06
Sec. de Estado do Planejamento.....	22
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	23
Sec. de Estado de Justiça.....	48
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	49
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	51
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	55
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	57
Camaras Municipais do Interior.....	71
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	72

GOVERNADORIA

Decreto nº 13457, de 18 de fevereiro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.832.750,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de des-

pesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 15.832.750,00 (Quinze milhões, oitocentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	DE		DE 2008.	REDUZ
Código	Especificação		Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN					1.943.750,00
13.001.04.122.1277.1408	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO		4.4.90.51	0100	1.943.750,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC					13.889.000,00
16.001.12.122.1015.2383	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.1.90.11	0100	5.050.000,00	
16.001.12.122.1015.2869	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS		4.4.90.51	0100	39.000,00	
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)		3.1.90.11	0118	8.000.000,00	
16.001.12.361.1269.2829	REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)		3.1.90.11	0118	800.000,00	
TOTAL						15.832.750,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	DE		DE 2008.	SUPLEMENTA
Código	Especificação		Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN					1.943.750,00
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO		3.3.90.39	0116	1.943.750,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC					13.889.000,00
16.001.12.122.1015.2383	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.1.20.96	0100	50.000,00	
			3.1.91.13	0100	5.000.000,00	
16001.12.122.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO		3.3.90.33	0116	2.000,00	
			3.3.90.36	0116	2.000,00	
			3.3.90.39	0116	35.000,00	
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)		3.1.91.13	0118	8.000.000,00	
16.001.12.361.1269.2829	REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)		3.1.91.13	0118	800.000,00	
TOTAL						15.832.750,00

Decreto nº 13458, de 18 de fevereiro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 466.544,61 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 466.544,61 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120ª da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ANEXO DO DECRETO Nº.	DE	DE 2008.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
21.001.06.421.1242.1143	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	3.3.90.30	0116	466.544,61 11.687,26
		3.3.90.30	3212	50.092,26
		3.3.90.36	0116	1.060,00
		3.3.90.36	3212	20.540,00
		3.3.90.39	0116	7.317,68
		3.3.90.39	3212	49.056,72
		4.4.90.52	0116	7.973,50
		4.4.90.52	3212	68.661,77
21.001.06.181.1242.2894	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3.3.90.33	0116	525,48
		3.3.90.36	0116	7.200,00
		3.3.90.36	3212	23.189,40
		3.3.90.39	0116	8.514,80
21.001.10.301.1242.2950	ASSEGUARAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	3.3.90.36	0116	35.121,00
		4.4.90.52	3212	175.604,74
TOTAL				466.544,61

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

PORTARIA Nº 00006/GAB/CGAG Porto Velho-RO, 30 de Janeiro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **CHARLON DA ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Militar do Gabinete Militar/CGAG, Cadastro nº 100061638, CPF nº 438.894.842-04, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00079.

RECURSOS	PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALORES
	01.122.1015	2319	3390-39-00	VALOR R\$
Total				2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria,

obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Maria Dionéia N. da Silva Oliveira

Coordenadora Geral de Apoio a Governadoria

Em substituição.

PORTARIA Nº 0005/GAB/CGAG Porto Velho-RO, 28 de Janeiro 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **MARCO ANTÔNIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assessor Especial 2 da Superintendência de Representação em Brasília-DF., CPF nº 143.605.351-04, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 3.280,00** (três Mil Duzentos e oitenta Reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00076, 2008NE00077 e 2008NE00078.

RECURSOS	PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALORES
	04.122.1015	2319	3390-30-00	VALOR R\$
	01.122.1015	2319	3390-36-00	1.200,00
	01.122.1015	2319	3390-39-00	380,00
				1.700,00
Total				3.280,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Maria Dionéia N. da Silva Oliveira

Coordenadora Geral de Apoio a Governadoria

Em substituição.

PORTARIA Nº 0008/GAB/CGAG Porto Velho-RO, 12 de Fevereiro de 2007.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **WELLINGTON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo de 1º Sgt PM Cadastro nº 300068176, CPF nº 421.882.452-53, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00083 e 2008NE00084.

RECURSOS	PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALORES
	04.122.1015	2319	3390-30-00	VALOR R\$
	01.122.1015	2319	3390-39-00	2.000,00
Total				2.000,00
				4.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta

Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PORTARIA Nº. 10/GAB/CGAG

Porto Velho-RO, 15 de Janeiro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que confere o inciso IV, do artigo 3º, do decreto nº. 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, **Elineiva Pereira Barros**, Ocupante do cargo de Chefe de Grupo de Protocolo e Serviços Gerais, matrícula nº.300021001, **Maria de Fátima Teixeira da Silva**, ocupante do cargo de Assistente II, cadastro nº. 300066126, **Moises Mendes de Souza**, ocupante do cargo de Diretor de Imprensa Oficial, Cadastro nº. 300049836, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão para fins de acompanhamento, fiscalização direta e indiretamente e recebimento na prestação de serviços prestados pela empresa VALE DO JAMARI CONSTRUTORA LTDA, em atendimento ao Contrato nº. 002/PGE-2008.

Art. 2º - O prazo da duração desta comissão é por tempo que perdurar a vigência do Contrato nº. 002/PGE-2008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00001-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de telecomunicação móvel satelital, para uso em veículo, para atender o Chefe do Poder Executivo, no valor total estimado de **R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)**, em favor da empresa **GLOBALSTAR DO BRASIL S/A**, conforme Informação/ ASSEJUR/ CGAG acostado aos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 02 de janeiro de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais)**, com base na Informação/ ASSEJUR/ CGAG-2008, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 02 de janeiro de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, combinado com o art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00140-00/2007**, que foi considerada inexigível a licitação objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, assistência técnica, preventiva e corretiva em elevadores que estão instalados no prédio do núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão em Porto Velho/CGAG, em favor da empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, o valor total de R\$ 25.863,48 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme Parecer nº. 535/PGE/PA/2007, acostado às fls. 30 a 34, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 10 de janeiro de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PORTARIA Nº 0011/GAB/CGAG

Porto Velho-RO, 18 de Fevereiro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. **ESTER CELOI DA ROSA**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo da Coordenadoria da Representação Regional/ CGAG, CPF nº. 286.579.502-00, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 3.000,00 (três mil e reais)**, conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00088 e 2008NE00089.

RECURSOS		VALORES	
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	500,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	2.500,00
Total			3.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da

CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00016-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material permanente e de consumo (divisórias, vidro transparente e porta completa), para atender a OUGER/CGAG, no valor total de **R\$ 7.845,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**, em favor da **I. MICHELETTO - COM. E SERV. - ME**, conforme Informação/ASSEJUR/ CGAG acostado às fls. 12 a 14, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.845,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)**, com base na Informação/ ASSEJUR/ CGAG-2008, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00018-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material gráfico (chapa positiva), para atender a DIOF/CGAG, no valor total de **R\$ 7.519,08 (Sete mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos)**, em favor da empresa **AYAPUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme Informação/ASSEJUR/ CGAG acostado às fls. 13 a 15, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.519,08 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos)**, com base na Informação/ ASSEJUR/ CGAG-2008, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

Controladoria Geral do Estado

PORTARIANº. 11/GAB/CGE
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere com a Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000 e o Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativa, matrícula nº 300043598, para responder pela Equipe de Análise e Prestação de Contas - EAPC, da Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 18 de fevereiro a 11 de março de 2008, por motivo de viagem do titular **ADNALDESON PASSOS CRUZ**, matrícula nº 300002890.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

PORTARIANº 12/GAB/CGE
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 20 do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **Olavo Ananias de Jesus**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300002137, referente ao exercício 2008, marcada para o mês de março/2008, ficando para julho/2008.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.406, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição de 17 de janeiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 008/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, tendo como interessada a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00013-00/2008.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de transporte aéreo, com o fornecimento de aeronave (helicóptero e turbina turbopan) incluídos os serviços administrativos de manutenção e segurança, bem como dos tripulantes devidamente capacitados pela entidade

competente, para realizar, mediante solicitação da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG/RO, o deslocamento do Chefe do Poder Executivo e demais autoridades governamentais, devendo estar especificados nas requisições, a discriminação do local de embarque e desembarque, o motivo e a quantidade de passageiro, de forma que possam fornecer elementos mínimos para a escolha da aeronave que melhor atenderá suas necessidades, conforme Projeto Básico, parte integrante deste Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.1015.2319 -
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 05 de março de 2008, às 08:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.406, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição de 17 de janeiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 010/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, tendo como interessada a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00009-00/2008.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de forma contínua dos serviços de vigilância armada, da sede (Palácio Getúlio Vargas), Anexo, Imprensa Oficial, Hangar do Governo, Shopping Cidadão no Município de Porto Velho e Ji-Paraná, conforme Projeto Básico, parte integrante deste Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.1015.2319 -
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos

integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 003/08/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.373, de 28 de dezembro de 2007, torna público aos interessados, que o Pregão em epígrafe, referente ao Processo Administrativo nº 01.1923.00178-00/2007/IDARON/RO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado e centrais de ar, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, foi declarada "DESERTA". Publique-se no quadro de aviso da SUPEL/RO.

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro da SUPEL/RO



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº 13.406, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de Janeiro de 2008, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 015/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES/RO.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 06 de Março de 2007

HORÁRIO: 09:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1901.00829-00/2008/SEAPES/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (sacolinhas), para atender as necessidades das associações e cooperativas de pequenos e médios produtores rurais das regiões de Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes, Rolim de Moura, Alvorada do Oeste, Ouro Preto do Oeste e Vilhena, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES/RO, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Modelo de Carta Proposta - ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente.
PROJETOATIVIDADE: 2.871
FONTE DE DESPESA: 33.90.32.

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.
Porto Velho/RO, 19 de Fevereiro de 2008.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A Comissão de Administração de Recebimento de Materiais, nomeada pela Portaria nº 9873, de 11/09/07, comunica o extravio da 1ª via da Nota Fiscal nº 003453, R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) da Chamaron Escapamentos Ltda, correspondente a aquisição de materiais para manutenção de viaturas na GTO, entre o

Almoxarifado Central do Governo e a Gerencia de Transportes Oficiais, durante o mês de janeiro de 2008 até a presente data.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

JOÃO SOARES DE MOURA
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio/SEDUC

PABLO ADRIANY FREISTAS
Presidente da Comissão de Recebimento
(Respondendo)
Portaria 9873/SEAD

IPERON

**PORTARIA Nº 021/GARH/GAB/IPERON
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002 e considerando o teor do processo n.º 2220/1483/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com Art. 128 da LC. 068/ de 09.12.1992 e LC 221/99, a servidora: TEREZINHA DE JESUS SPINDOLA DE ARAÚJO VIANA, matrícula: 3000.55938, Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no período de 01/02/2008 a 01/02/2011.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Assistência Social

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 1130.00426-00/2007**

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 1130.00426-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando, locação de um imóvel, para que seja instalado um Centro Sócio Educativo de Internação, exclusiva para permanência de adolescente em conflito com a lei, sob a responsabilidade da GCA/FASER, no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), em favor da Empresa SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.: 175/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 03 de Dezembro 2007.

Irany Freire Bento
Presidenta/FASER

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n º 1130.0426-00/2007**

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), em favor da Empresa SOCIAL

EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.175/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93.

Porto Velho, 03 de Dezembro de 2007.

Irany Freire Bento
Presidenta/FASER

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 1130.00691-00/2007**

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 1130.00691-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a contratação dos serviços de manutenção, com fornecimento de mão de obra especializada e equipamentos adequados que será aplicada no vínculo preventivo e corretivo, em caráter de urgência /emergência, a fim de se efetuar a manutenção predial dos Centros Sócios Educativos de responsabilidade desta Fundação, no valor total de R\$ 17.270,00 (Dezessete mil, duzentos e setenta reais), em favor da Empresa GUAPORÉ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.: 179/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 14 de Dezembro 2007.

Irany Freire Bento
Presidenta/FASER

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n º 1130.0691-00/2007**

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 17.270,00 (Dezessete mil e duzentos e setenta reais), em favor da Empresa GUAPORÉ SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.179/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2007.

Irany Freire Bento
Presidenta/FASER

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 1130.00692-00/2007**

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 1130.00692-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a contratação, de Empresa especializada em reforma e adequação na Unidade Sentenciada II, para mantermos a integridade física dos adolescentes em conflito com a lei, que se encontram sob responsabilidade desta Fundação, no valor total de R\$ 63.145,07 (Sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e sete centavos), em favor da Empresa GUAPORÉ SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA conforme Parecer Jurídico Nº.: 183/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 05 de Dezembro 2007.

Irany Freire Bento
Presidenta/FASER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº. 1130.0692-00/2007

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 63.145,07(sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e sete centavos), em favor da Empresa GUAPORÉ SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.183/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93.

Porto Velho, 05 de Dezembro de 2007.

Irany Freire Bento
 Presidenta/FASER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 1130.00714-00/2007

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 nos autos do processo Administrativo nº 1130.00714-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em Organização de Eventos para o Natal Solidário 2007, no valor total de R\$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa GERENCIAL SISTEM LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.: 177/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 14 de Dezembro 2007.

Irany Freire Bento
 Presidenta/FASER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº. 1130.0714-00/2007

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa GERENCIAL SISTEM LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.177/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2007.

Irany Freire Bento
 Presidenta/FASER

Secretaria de Saúde

PORTARIA No. 600/2007
 Porto Velho-RO, 01 Outubro de 2007.
 PROCESSO: 1712.00001-0975/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ILNILDES JOVIANO BRAGA FREIRE	300047527	LACEN
IRACEMA DA SILVA MELO	300047563	LACEN
EVILASIO COSTA SOUZA	30001797	LACEN

Ao(s) município(s) de: AUTO PARAISO, CACAULANDIA, THEOBROMA e VALE DO ANARI

no período de: 24/09/2007 a 29/09/2007 **com o objetivo de:** PREENCHER FICHA DE CADASTRAMENTO DE LABORATORIO QUE REALIZAM MICROSCOPIA DE MALARIA.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 601/2007
 Porto Velho-RO, 01 de Outubro de 2007.
 PROCESSO: 1712.00001-0971/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
RUBENS SANTANA	300007198	IV GRS
ROZIANE CORREIA DE ARAUJO PIANA	300009365	IV GRS
TEREZINHA APARECIDA TITON	300067499	IV GRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO **no período de:** 15/10/2007 a 16/10/2007, **com o objetivo de:** AGILIZAR JUNTO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO TFD OS DOCUMENTOS PERTINENTES AO TFD DOS USUARIOS DO SUS QUE NECESITAM DESTES SERVIÇOS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 602/2007
 Porto Velho-RO, 01 de Outubro de 2007.
 PROCESSO: 1712.00001-0970/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELIANA MARIA PIGOZZO MORECHI	300043836	IV GRS
RUBENS SANTANA	300007198	IV GRS
ROZIANE CORREIA DE ARAUJO PIANA	300009365	IV GRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO **no período de:** 08/10/2007 a 09/10/2007, **com o objetivo de:** AGILIZAR JUNTO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO TFD OS DOCUMENTOS PERTINENTES AO TFD DOS USUARIOS DO SUS QUE NECESITAM DESTES SERVIÇOS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 603/2007
 Porto Velho-RO, 01 de Outubro de 2007.
 PROCESSO: 1712.00001-0972/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
RUBENS SANTANA	300007198	IV GRS
ELIANA MARIA PIGOZZO MORECHI	300043836	IV GRS
ROZIANE CORREIA DE ARAUJO PIANA	300009365	IV GRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO **no período de:** 22/10/2007 a 23/10/2007, **com o objetivo de:** AGILIZAR JUNTO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO TFD OS DOCUMENTOS PERTINENTES AO TFD DOS USUARIOS DO SUS QUE NECESITAM DESTES SERVIÇOS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 604/2007
 Porto Velho-RO, 01 de Outubro de 2007.
 PROCESSO: 1712.00001-0973/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SANDRA COSTALONGA TREVISANE	300067035	IV GRS
ROZIANE CORREIA DE ARAUJO PIANA	300009365	IV GRS
RUBENS SANTANA	300007198	IV GRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO **no período de:** 01/10/2007 a 02/10/2007, **com o objetivo de:** AGILIZAR JUNTO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO TFD OS DOCUMENTOS PERTINENTES AO TFD DOS USUARIOS DO SUS QUE NECESITAM DESTES SERVIÇOS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 606/2007
Porto Velho-RO, 01 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00350-0066/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
FRANCISCO BATISTA NUNES	300008058 CES

Ao(s) município(s) de: MACHADINHO e NOVA UNIAO **no período de:** 27/09/2007 a 29/09/2007, **com o objetivo de:** CONDUZIR EQUIPE PARA ASSESSORAR A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 607/2007
Porto Velho-RO, 01 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0977/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633 HRE

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO **no período de:** 18/09/2007 a 19/09/2007, **com o objetivo de:** CONDUZIR O SENHOR GERALDO JORGE BATISTA CONFORME OF. 510/07 – UNISPE LEVAR VEICULO PARAMANUTENÇÃO E CONSERV. DO VEICULO FIAT DOBLO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 608/2007
Porto Velho-RO, 01 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0976/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOAO ALEXANDRE PEREIRA	300066127 IGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO **no período de:** 19/09/2007 a 21/09/2007, **com o objetivo de:** VERIFICAR O ANDAMENTO DE PROCESSOS E DESPACHAR NO GABINETE E GERENCIAS SESAU E AGEVISA.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 609/2007
Porto Velho-RO, 01 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0974/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RUBENS SANTANA	300007198 IVGRS
ROZIANE CORREIA DE ARAUJO PIANA	300009365 IVGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO **no período de:** 29/10/2007 a 30/10/2007 **com o objetivo de:** AGILIZAR JUNTO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO TFD OS DOCUMENTOS PERTINENTES AO TFD DOS USUÁRIOS DO SUS QUE NECESITAM DESTES SERVIÇOS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 612/2007
Porto Velho-RO, 05 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.01102-00/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
FABIANNY CASTRO ANDRADE	- CES
LIDIA BARBOSA DA SILVA	- CES

Ao(s) município(s) de: VILHENA **no período de:** 03/10/2007 a 06/10/2007 **com o objetivo de:** ASSESSORAR A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 613/2007
Porto Velho-RO, 05 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00350-0068/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOSE GABRIEL MACEDO FLORINDO	3000043554 CES
RAIMUNDO NONATO SOARES	042064 CES
ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA	300014833 CES
NELIO GARCIA DE QUEIROZ	300002347 GAD

Ao(s) município(s) de: VILHENA **no período de:** 03/10/2007 a 06/10/2007, **com o objetivo de:** ASSESSORAR A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 614/2007
Porto Velho-RO, 05 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0996/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOSIAS SERGIO RIBEIRO VILELA	300046667 GAP
JOSUE PINHEIRO DA SILVA	300065833 GAP

Ao(s) município(s) de: EXTREMA **no período de:** 04/10/2007 a 07/10/2007, **com o objetivo de:** FAZER MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas

será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 615/2007
Porto Velho-RO, 05 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0983/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOSE AMILTON DE FARIAS	300049327 HRE

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 21/09/2007 a 21/09/2007, com o objetivo de: ABASTECIMENTO DOS CILINDROS DE OXIGENIOS MEDICINAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 616/2007
Porto Velho-RO, 08 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0993/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDIMAR JOSE RODRIGUES	300049382 HRB
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346 HRB

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES E PORTO VELHO no período de: 21/09/2007 a 22/09/2007 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES E HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 623/2007
Porto Velho-RO, 08 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0991/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ISARDETE TEREZINHA BONA	300004332 VGRS
ISMAEL MOREIRA	300018236 VGRS
JOAO BATISTA ANDRADE	300008804 VGRS

Ao(s) município(s) de: NOVA BRASILANDIA, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ e SERINGUEIRAS no período de: 02/10/2007 a 05/10/2007, com o objetivo de: INSTITUIR OS MUNICIPIOS SOBRE A REGIONALIZAÇÃO, REUNIAO COM OS GERTORES MUNICIPAIS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 624/2007
Porto Velho-RO, 08 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0988/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IVANETE DOS SANTOS BARBOSA	300041551 IGRS
GEAZI DUTRA AGUIAR	0702445 IGRS
MARIA LINA DE SOUZA TAVARES	0694344 IGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 02/10/2007 a 04/10/2007, com o objetivo de: RESOLVER ASSUNTOS PENDENTES DOS USUARIOS DO TRATAMENTO FORA A DOMICILIO - TFD, ENTREGAR OS BOLETINS DE ALTERAÇÃO DE FREQUENCIAS DOS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA REGIONAL E VERIFICAR QUESTOES PENDENTES NAS DEMAIS GERENCIAS DA SESA/RO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 625/2007
Porto Velho-RO, 08 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0989/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOAO ALEXANDRE PEREIRA	300066127 IGRS
MARIA GORETTI C. CAVALCANTI DA SILVA	300009431 IGRS
JOSE DEAUDA DA SILVA	300005157 IGRS

Ao(s) município(s) de: THEOBROMA, OURO PRETO D'OESTE, JARU, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E VALE DO PARAISO no período de: 01/10/2007 a 05/10/2007, com o objetivo de: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO O APOIO E ORIENTAÇÃO AS ATIVIDADES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 626/2007
Porto Velho-RO, 08 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0985/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
SILVANA MARA RECH BORGES	300008512 ASTEC
ZILENE SANTANA SILVA RABELO	300033839 ASTEC
ANDRE ROGERIO TIVROLI B. GASPARINI	300067570 ASTEC

Ao(s) município(s) de: EXTREMA no período de: 28/09/2007 a 29/09/2007, com o objetivo de: COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 629/2007
Porto Velho-RO, 08 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0986/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SILVIA MARIA BALBINO DA SILVA	300016737	VGRS
JOSE CARLOS CIRQUEIRA	300005843	VGRS
ELI DE GATIMA FAGUNDES	300009295	VGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 08/10/2007 a 11/10/2007, com o objetivo de: IR A GTFD LEVAR LAUDOS E ACOMPANHAR LAUDOS JA ENVIADOS DOS MUNICIPIOS PERTENCENTES A REGIONAL, PEGAR PASSAGENS LIBERADAS NA AGENCIA, BUSCAR MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO NA GM, LEVAR LAUDOS DE CADEIRAS DE RODAS E FAZER AGENDAMENTOS NA POC.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 630/2007

Porto Velho-RO, 08 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1025/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOAO ALEXANDRE PEREIRA	300066127	IGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 09/10/2007 a 10/10/2007, com o objetivo de: PARTICIPAR DA 7ª REUNIAO ORDINARIA DA CIB.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 631/2007

Porto Velho-RO, 10 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1030/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475	HRE
ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS	300068940	HRE

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 02/10/2007 a 05/10/2007 com o objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, GERENCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - GHRH, GABINETE DA SESAU, GERENCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA - GAD E GFES, GERENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS - GPOP, GERENCIA DE TRANSPORTE - GAT E OUTROS GERENCIAS DE DEPARTAMENTOS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 641/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1031/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	GPOP
NELIO RIBEIRO DE CARVALHO	300014986	GPOP
ADEMARIO CASTRO MAGALHAES	300005853	GPOP
ALDEMINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576	GPOP

Ao(s) município(s) de: VALE DO ANARI e VALE DO PARAISO no período de: 15/10/2007 a 20/10/2007, com o objetivo de: EFETUAR VERIFICAÇÃO IN LOCO COM A FINALIDADE APURAR OS FATOS, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAR OS DANOS CAUSADOS QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVENIOS 326/95 E 1936/97 FIRMADOS ENTRE MS/FNS E A SESAU.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 642/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1018/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	489900	HRB
MANOEL LOBO DA SILVA	300047563	HRB

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES no período de: 26/09/2007 a 27/09/2007, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 643/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1019/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527	HRB
MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA	300049605	HRB

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES no período de: 27/09/2007 a 27/09/2007, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 644/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1020/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527	HRB
MANOEL LOBO DA SILVA	300047563	HRB

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES no período de: 28/09/2007 a 28/09/2007, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 645/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1021/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MANOEL LOBO DA SILVA	300047563 HRB
GERALDO AUGUSTO DA SILVA	300024919 HRB

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES no período de: 29/09/2007 a 29/09/2007, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 646/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1022/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 HRB
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346 HRB

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 28/09/2007 a 29/09/2007, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE

BURITIS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 647/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1023/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 HRB

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 30/09/2007 a 01/10/2007, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 648/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1024/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	489900 HRB
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346 HRB

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES no período de: 01/10/2007 a 02/10/2007, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 649/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1016/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 HRB
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346 HRB

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 26/09/2007 a 27/09/2007, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 650/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0992/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 HRB
MANOEL LOBO DA SILVA	300047563 HRB

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 20/09/2007 a 21/09/2007, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS PARA O HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 651/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0994/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	489900	HRB
MARIAROSNILDA BARROSO DA SILVA	300049605	HRB

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES no período de: 21/09/2007 a 21/09/2007, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 652/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0995/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630	HRB
MARIAROSNILDA BARROSO DA SILVA	300049605	HRB

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 24/09/2007 a 25/09/2007, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS PARA O HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 653/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1000/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094	HBAP

Ao(s) município(s) de: PRESIDENTE MEDICI no período de: 26/09/2007 a 27/09/2007, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE SILVANA OLIVEIRA DE ARAUJO PARA O MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 654/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1001/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094	HBAP

Ao(s) município(s) de: NOVO HORIZONTE no período de: 30/08/2007 a 31/08/2007, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ANTONIO ALVES LACERDA PARA O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 655/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1002/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094	HBAP

Ao(s) município(s) de: JARU no período de: 15/09/2007 a 16/09/2007, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE MARILZA JULIA A SILVA PARA O MUNICIPIO DE JARU.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 656/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1003/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ GONZAGA PEREIRA	300001288	HBAP

Ao(s) município(s) de: GUAJARA-MIRIM no período de: 18/09/2007 a 19/09/2007, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE RUTH HERRERA CAUCO PARA O MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 657/2007
Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1004/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
FRANCISCO BRANDAO RIBEIRO	300001741	HBAP

Ao(s) município(s) de: MONTE NEGRO no período de: 20/09/2007 a 21/09/2007, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE FRANCISCO DA SILVA PARA O MUNICIPIO DE MONTE NEGRO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 658/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1005/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
FRANCISCO BRANDAO RIBEIRO	300001741 HBAP

Ao(s) município(s) de: MONTE NEGRO no período de: 03/09/2007 a 04/09/2007, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE UILIAN GABRIEL SILVA DOS SANTOS PARA O MUNICIPIO DE MONTE NEGRO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 659/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1006/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 HBAP

Ao(s) município(s) de: JARU no período de: 05/09/2007 a 06/09/2007, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE WILSON CORREIA DE SOUZA PARA O MUNICIPIO DE JARU.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 660/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1007/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 HBAP

Ao(s) município(s) de: ALVORADA D'OESTE no período de: 18/09/2007 a 19/09/2007, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ANTONIO SOUZA DA COSTA PARA O MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 661/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1008/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOSE AMILTON DE FARIAS	300049327 HRE

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 26/09/2007 a 27/09/2007, com o objetivo de: BUSCAR MEDICAMENTOS E OXIGENIO NA CENTRAL DE MEDICAMENTOS E CONDUZIR O VEICULO PARA FINS DE MANUTENÇÃO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 662/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1009/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MARQUO DOS SANTOS	300068631 HRE

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 27/09/2007 a 28/09/2007, com o objetivo de: CONDUZIR O VEICULO PARA FINS DE CONserto E MANUTENÇÃO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 663/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1013/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
SILVIA MARIA BALBINO DA SILVA	300016737 VGRS
JOSE CARLOS CIRQUEIRA	300005843 VGRS
ELIDE FATIMA FAGUNDES	300009295 VGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 15/10/2007 a 18/10/2007, com o objetivo de: IR AO TFD LEVAR LAUDOS E ACOMPANHAR LAUDOS JA ENVIADOS DOS MUNICIPIOS PERTENCENTES A REGIONAL, PEGAR PASSAGENS JA LIBERADAS NA AGENCIA, BUSCAR MEDICAÇÃO DE ALTO CUSTO NA GAMED E LEVAR LAUDOS DE CADEIRA DE RODAS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 664/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1010/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS CARDOSO	300008381 VGRS
JOAO BATISTA ANDRADE	300008804 VGRS
GENI MORAES NUNES	300004110 VGRS
ALMIRA FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO	300004932 VGRS

Ao(s) município(s) de: CASTANHEIRAS, MIGRANTINOPOLIS, NOVA BRASILANDIA, NOVO HORIZONTE e JARDINOPOLIS no período de: 15/

10/2007 a 18/10/2007, **com o objetivo de:** FAZER LAUDOS VISITADOMICILIARES DE CADEIRAS DE RODAS E ENTREGAS, FAZER NOVOS LAUDOS FOTOS E PEGAR DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA OS MESMO E PARTICIPAR DAREUNIAO COM O SECRETARIO DE SAUDE.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 665/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0999/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MARIA DO CARMO BEZERRA MENDONÇA BARROS	0490075 LACEN
IVANILCE ARAUJO DA COSTA	300002182 LACEN
ADRIEL BELARMINO FERREIRA	300062399 LACEN

Ao(s) município(s) de: OURO PRETO D'OESTE e TEIXEIROPOLIS **no período de:** 15/10/2007 a 20/10/2007, **com o objetivo de:** SUPERVISÃO NOS LABORATORIOS DA REDE ESTADUAL.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 666/2007

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-0987/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MARLUCE MOURA	300007644 IGRS
JOSE RENATO MAYNARDES	0697577 IGRS

Ao(s) município(s) de: JARU, OURO PRETO D'OESTE, URUPA, THEOBROMA, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E PRESIDENTE MEDICINI **período de:** 15/10/2007 a 20/10/2007, **com o objetivo de:** ENTREGAR CADEIRAS DE RODAS E

DE BANHO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO.,,

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 671/2007

Porto Velho-RO, 16 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1033/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 HBAP

Ao(s) município(s) de: GUAJARÁ MIRIM **no período de:** 02/10/2007 a 03/10/2007 **com o objetivo de:** REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE TELMA OLINDA SILVA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 672/2007

Porto Velho-RO, 16 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1035/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527 HRB
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346 HRB

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO **no período de:** 05/10/2007 a 06/10/2007 **com o objetivo de:** CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 673/2007

Porto Velho-RO, 16 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1036/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300049382 HRB

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO **no período de:** 05/10/2007 a 05/10/2007 **com o objetivo de:** CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 674/2007

Porto Velho-RO, 16 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1037/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	489900	SIAPB HRB
MARIA ROSNILDA BARROSO SILVA	300049605	HRB

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES **no período de:** 06/10/2007 a 07/10/2007 **com o objetivo de:** CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 675/2007

Porto Velho-RO, 16 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1040/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES

CADASTRO LOTAÇÃO
300049382 HRB

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 08/10/2007 a 12/10/2007 com o objetivo de: CONDUZIR VEICULO SAVEIRO AMBULANCIANTD-2960 PARA REVISÃO, DESPACHAR DOCUMENTOS JUNTO A SESAU, LEVAR EQUIPAMENTO PARA CONserto NAGERENCIADE INFORMATICA E CONDUZIR DE RETORNO ABURITIS O VEICULO CAMINHONETE L-200AQUAL ENCONTRA-SE EM TRABALHO DE REVISÃO EM PORTO VELHO NA GARAGEM.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 676/2007

Porto Velho-RO, 16 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1038/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527 HRB
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346 HRB

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 07/10/2007 a 08/10/2007 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 677/2007

Porto Velho-RO, 16 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1039/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS MORAES	300068630 HRB
MANOEL LOBO DA SILVA	300047563 HRB

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 04/10/2007 a 05/10/2007 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 687/2007

Porto Velho-RO, 17 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1014/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
SILVIA MARIA BALBINO DA SILVA	300016737 VGRS
JOSÉ CARLOS CIRQUEIRA	300005843 VGRS
CLEUNICE DE SOUZA MOTA	300009233 VGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 22/10/2007 a 25/10/2007 com o objetivo de: LEVAR LAUDAS E ACOMPANHAR LAUDOS JÁ ENVIADOS DOS MUNICIPIOS PERTENCENTES A REGIONAL, PEGAR PASSAGENS LIBERADAS NA AGENCIA, BUSCAR MEDICAÇÃO DE ALTO CUSTO NA GAMED, LEVAR LAUDOS DE CADEIRAS DE RODAS E FAZER AGENDAMENTOS NA POC.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 688/2007

Porto Velho-RO, 17 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1011/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS CARDOSO	300008381 VGRS
IZARDETE TEREZINHA BONA	30004332 VGRS
GENI MORAES NUNES	300004110 VGRS
JOÃO BATISTA ANDRADE	300008804 VGRS

Ao(s) município(s) de: SANTA LUZIA, ALTA

FLORESTA, ALTO ALEGRE E PARECIS no período de: 22/10/2007 a 25/10/2007 com o objetivo de: FAZER LAUDOS VISITAS DOMICILIARES DE CADEIRAS DE RODAS E ENTREGAR, POIS ESTES MUNICIPIOS PERTENCENTES A ESTADALEGACIA REGIONAL DE SAUDE ESTÃO COM FALTA DE ASSISTENTE SOCIAL, E APROVEITAMENTO PARA NOVOS LAUDOS FOTOS E PEGAR DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MESMO E APROVEITAR PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAUDE E PESSOAL DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A AÇÃO SOCIAL DOS MUNICIPIOS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 689/2007

Porto Velho-RO, 17 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1058/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ELIAS GONÇALVES DA SILVA	300025220 IVGRS
JOÃO LOPES DE CAMPOS	300044015 IVGRS
SÔNIA REGINA BATINI	300016572 IVGRS
ZILA SPADA	300044615 IVGRS

Ao(s) município(s) de: CUJUBIM no período de: 08/08/2007 a 08/08/2007 com o objetivo de: SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO MUNICIPIO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 690/2007

Porto Velho-RO, 17 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1054/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ROZIANE CORREIA DE ARAUJO PIANA	300009365 IVGRS
ODILES SIEKIERSKI	300017358 IVGRS
JOÃO LOPES CAMPOS	300044015 IVGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 20/08/2007 a 21/08/2007 com o objetivo de: TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE USUÁRIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RETIRADA DE MATERIAIS PERTINENTES DA IVGRS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 691/2007
Porto Velho-RO, 17 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1055/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SANDRA COSTALONGA TREVISANE	300067035	IVGRS
ROZIANE CORREIA DE ARAUJO PIANA	300009365	IVGRS
JOÃO LOPES DE CAMPOS	300044015	IVGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 06/08/2007 a 07/08/2007 com o objetivo de: TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE USUÁRIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, AGILIZAR DOCUMENTOS NO RECURSOS HUMANOS, RETIRAR MATERIAIS JUNTO AO ALMOXARIFADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 692/2007
Porto Velho-RO, 17 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1047/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
WALTER CAMPOSTRINI FILHO	300062788	HRB

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES no período de: 11/10/2007 a 12/10/2007 com o objetivo de: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESQUEMA TERAPÊUTICO ARTEMETER+LUMEFANTRINA (COARTEM) PARA TRATAMENTO DE MÁLARIA POR PLASMODIUM FALCIPARUM. Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para

os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 693/2007
Porto Velho-RO, 17 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1056/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ROZIANE CORREIA DE ARAUJO PIANA	300009365	IVGRS
JOÃO LOPES DE CAMPOS	300044015	IVGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 13/08/2007 a 14/08/2007 com o objetivo de: TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE USUÁRIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 694/2007
Porto Velho-RO, 17 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1057/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ROZIANE CORREIA DE ARAUJO PIANA	300009365	IVGRS
JOÃO LOPES CAMPOS	300044015	IVGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 27/08/2007 a 28/08/2007 com o objetivo de: TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE USUÁRIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 695/2007
Porto Velho-RO, 17 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1043/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANA MARIA SCARPATTI	300062960	IGRS
GEAZI DUTRA DE AGUIA	0702445	IGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 30/10/2007 a 31/10/2007 com o objetivo de: RESOLVER ASSUNTOS PENDENTES DOS USUÁRIOS DO TFD DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGENCIA DESSA REGIONAL JUNTO A GERENCIA DO TFD/SESAU.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 696/2007
Porto Velho-RO, 17 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1015/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
REJANE RIBEIRO DOS SANTOS	300041470	VGRS
JOÃO BATISTA ANDRADE	300008804	VGRS

Ao(s) município(s) de: ARIQUEMES no período de: 03/10/2007 a 04/10/2007 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 697/2007
Porto Velho-RO, 18 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1068/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARFA ANUNCIATA TOLENTINO	300037260	TFD
JAIR JOSÉ DA ROCHA	300006638	TFD
CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS	300033986	TFD
FRANCISCA ODALICE DA SILVA	300034368	TFD
JUVENAL SOARES DA SILVA	300002094	TFD

Ao(s) município(s) de: ARIQUÊS no período de: 29/10/2007 a 31/10/2007 com o objetivo de: COORDENAR E SUPERVISIONAR AÇÕES COM OS RESPONSÁVEIS PELO TFD NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIAS DAS REGIONAIS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 698/2007
Porto Velho-RO, 18 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1069/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
TIAGO GOMES DE MEDEIROS	300063919	GEINF
LUIZ FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA	300065934	GEINF

Ao(s) município(s) de: VILHENA no período de: 24/10/2007 a 27/10/2007 com o objetivo de: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTAS UNIDADES.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 701/2007
Porto Velho-RO, 18 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1062/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ GONZAGA PEREIRA	300001288	HBAP

Ao(s) município(s) de: JI-PARANÁ no período de: 04/10/2007 a 05/10/2007 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE EDMILSON CONRADO DOS SANTOS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 702/2007
Porto Velho-RO, 18 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1061/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HBAP

Ao(s) município(s) de: ESPÍLIO D'OESTE no período de: 08/10/2007 a 09/10/2007 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE MARIZA LINDA DOS SANTOS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 703/2007
Porto Velho-RO, 18 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1060/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094	HBAP

Ao(s) município(s) de: CASTANHEIRAS no período de: 03/10/2007 a 04/10/2007 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE ANTÔNIO DE LAIA FILHO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 704/2007
Porto Velho-RO, 18 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1063/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
FRANCISCO BRANDÃO RIBEIRO	300001741	HBAP

Ao(s) município(s) de: CACOA no período de: 05/10/2007 a 06/10/2007 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE JOAQUINA DE JESUS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 705/2007
Porto Velho-RO, 18 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1065/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOÃO ALEXANDRE PEREIRA	300066127	IGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO no período de: 15/10/2007 a 18/10/2007 com o objetivo de: PARTICIPAR DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE "SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA", POLÍTICA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA No. 706/2007
Porto Velho-RO, 18 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1066/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESAU/RO, relacionados a seguir:

NOME
ILSE DOS SANTOS

CADASTRO LOTAÇÃO
300055762 VGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO **no período de:** 29/10/2007 a 31/10/2007 **com o objetivo de:** PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO MÓDULO MUNICIPAL DA VERSÃO 5.0 QUE REALIZAR-SE NA GERENCIADE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 707/2007
Porto Velho-RO, 18 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1067/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME
ISMAEL MOREIRA

CADASTRO LOTAÇÃO
300018226 VGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO **no período de:** 22/10/2007 a 25/10/2007 **com o objetivo de:** PARTICIPAR DA VI CONFERENCIA DE SAÚDE, REPRESENTANDO A GERENTE CLEUNICE DE SOUZA MOTA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIA No. 708/2007
Porto Velho-RO, 18 Outubro de 2007.
PROCESSO: 1712.00001-1050/07

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, da SESA/RO, relacionados a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	300014889 GPOP
MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698 GPOP
LÚCIO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	300003005
GPOP	

Ao(s) município(s) de: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E SERIGUEIRAS **no período de:** 29/10/2007 a 03/11/2007 **com o objetivo de:** APURAR OS FATOS IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E

QUALIFICAR OS DANOS CAUSADOS QUANTO A PRESTAÇÃO DE OCNTAS DOS CONVENIOS Nº 265/2005 E 187/2005, FIRMADOS ENTRE O MS/FNS E A SESAU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

DATA: 18/02/08.
PROCESSO: 1712-00070-00/2007.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece os Artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) ASSOC B.S.F. DE TEIXEIRÓPOLIS o débito no valor total de R\$ 2.773,71 (Dois mil setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de DEZEMBRO de 2007.

Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2008.

DATA: 18/02/08.
PROCESSO: 1712-00068-00/2007.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece os Artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) ASSOC B.S.F. DE NOVA UNIÃO o débito no valor total de R\$ 4.013,99 (Quatro mil e treze reais e noventa e nove centavos), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de DEZEMBRO de 2007.

Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2008.

DATA: 19/02/08.
PROCESSO: 1712-00056-00/2007.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS AUDITIVOS

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) LIMAR – CLINICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE AUDIÇÃO LTDA o débito no valor total de R\$ 101.724,97 (Cento e um mil e setecentos e vinte e

quatro reais e noventa e sete centavos), referente A SERVIÇOS AUDITIVOS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de DEZEMBRO de 2007.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2008.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 1712-00606-00/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de atender a Gerência Administrativa – GAD/SESAU, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, interna e externa para atender as Unidades de Saúde: HBAP, HEPSJP-II, POC, CEMETRON e LACEN, constante do Processo Administrativo nº 1712-00606-00/2007, através do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, inc. I da Lei nº 8.666/93, bem como despesa no valor de **R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos) por quilo de resíduo hospitalar tratado**, em favor da empresa: **A.S.P. AMBIENTAL LTDA.**

Porto Velho (RO), 19 de fevereiro de 2007.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00315-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 23/24 dos autos supra e Informação nº. 201/PGE/2008 (fls. 281/282), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 74.848,82 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, referente ao fornecimento de passagens aéreas para traslado de pacientes da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio – GTFD/SESAU, durante o mês de janeiro/2008, notas fiscais conforme relação às fls. 16 dos autos, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00911-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 442, bem como o que consta na Informação 070/PGE/2008 (fls. 443/444), nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor das empresas: **GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais)**; e **ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS**, o débito no valor total de **R\$ 24.184,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais)**, referente a aquisição de materiais gráficos para atender ao

Conselho Estadual de Saúde – CES/RO, na VI Conferência Estadual de Saúde e Qualificação de Conselheiros Municipais de Saúde.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01252-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando as Justificativas as fls. 21/ 22, 68/69, 150/151, 186/187 e 247/248 dos autos em epígrafe e Informação nº. 191/PGE/2008 (fls. 258/259), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RONDÔNIA OXIGÊNIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 531.090,00 (quinhentos e trinta e um mil e noventa reais)**, referente ao fornecimento de oxigênio medicinal para pacientes das Unidades de Saúde: **HBAP, HEPSJP-II, HICD, CEMETRON, HBR e HRE**, durante os meses de novembro e dezembro de 2007, **notas fiscais nº. 02322, 02321, 02324, 02323 e 02320**, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00764-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **SEVERINO DOS RAMOS MARCELINO DA SILVA** e **FABIANNY CASTRO ANDRADE**, ambos Conselheiros Estaduais de Saúde/RO, no valor total de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, conforme consta do Memo nº 367/PRESIDÊNCIA/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00764-00/2007.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00695-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor da servidora **LÍDIA BARBOSA DA SILVA**, Conselheira Estadual de Saúde/RO, no valor total de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, conforme consta do Memo nº 277/PRESIDÊNCIA/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00695-00/2007.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00316-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 33/34 dos autos supra e Informação nº. 200/PGE/2008 (fls. 495/496), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 133.883,50 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, referente ao fornecimento de passagens aéreas para traslado de pacientes da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio – GTFD/SESAU, durante o mês de janeiro/2008, notas fiscais conforme relação às fls. 22 dos autos, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 18/02/08.
PROCESSO: 1712-00067-00/2007.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

ERRATA
TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece os Artigos 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) ANTONIO F AGUIAR o débito no valor total de ONDE LÊ R\$ 119.764,14 (Cento e dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) LEIA SE R\$ 119.764,93 (Cento e dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2007.

Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2008.

CETAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 01/2008/CETAS-RO QUE ENTRE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNICO PROFISSIONAL DA AREA DE SAUDE -CETAS-RO E A EMPRESA VIVO S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, o **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNICO PROFISSIONAL DA AREA DE SAUDE-CETAS/RO**, CNPJ nº 07.098.779/0001-79, sediada a Av. Carlos Gomes, nº. 2443, Bairro São Cristóvão, Porto Velho - RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua **Diretora Geral, a Srª. Nancy Oliveira de Freitas**, brasileira, casada, inscrito no RG sob o nº 673.359 SSP/PB e portadora do CPF nº. 424.912.904-72, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, neste ato representado, e do outro lado a empresa **VIVO S.A**, CNPJ nº 02.449.992/0105-50, estabelecida na Getúlio Vargas, nº 1941- Bairro: São Cristóvão -

cep 78901-650, Porto Velho – RO, representada neste ato pelo Sr. **MÁRIO MÁRCIO BERALDO RAMOS**, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG 8.823.714 SSP/SP e do CPF 210.481.691-20, nesta Capital de Porto Velho/RO e **WAGNER DE OLIVEIRA LAMÔNICA**, brasileiro, administrador, portador da CI/RG 30267-3 CRA/RJ e do CPF 777.004.907-59, nesta Capital de Porto Velho/RO resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, proveniente de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2007/SUPEL/RO/ PROCESSO Nº 1712.00768-00/2007**, decorrente do Processo Administrativo nº. **01-1733.00061-00/ 2007**, regulando-se pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e 10.520/2002 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato se submete à Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de agosto de 1994, Lei nº. 9.648, de Maio de 1998 e Decreto Estadual nº. 12.205/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente contrato, independentemente da transcrição, todos os elementos constantes do Processo de Licitação nº 01-1733.00061-00/2007, inclusive o **PREGÃO Nº 098/2007/SUPEL/RO** e seus anexos, bem como a proposta de preços apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel para o Sistema Móvel Pessoal (SMP) no sistema digital pós-pago, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei até o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência e Condições constantes nos ANEXOS, partes integrantes deste edital, conforme Processo nº 01-1733.00061-00/ 2007, especificações constantes no **PREGÃO Nº 098/2007/SUPEL/RO** e ANEXOS, e da proposta de preços apresentada pela Contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA– Compete à **CONTRATANTE**:

1. proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço contratado;
2. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** durante o prazo de vigência deste Contrato;
3. permitir o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
4. efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
5. designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
6. exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
7. rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com este contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUARTA – Compete à CONTRATADA:

1) responder por danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, devidamente comprovado, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

2) arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, devidamente comprovada, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da CONTRATANTE;

3) manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

4) fornecer números telefônicos ou outros meios para contato da CONTRATANTE, com o preposto, mesmo fora do horário de expediente, sem que com isso ocorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE;

5) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, devidamente comprovados, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;

6) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbitos, federal, estadual ou municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pela regulamentação da ANATEL.

7) A CONTRATADA deverá executar os serviços dentro dos prazos que se seguem. Caso as obrigações não sejam cumpridas dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no contrato.

7.1) A CONTRATADA deverá atender às solicitações para sanar falhas ou interrupção na prestação dos serviços contratados, que porventura venham a ocorrer, imediatamente, devendo solucioná-las em até 6 (seis) horas;

7.2) No caso de falhas dos equipamentos fornecidos, decorrentes de problemas de fabricação, os mesmos deverão ser substituídos em até 03 (três) dias úteis da solicitação, por aparelho igual ou similar, ou outro mais moderno que venha substituí-lo.

9) A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo cumprimento das normas de acesso ao prédio do CETAS quando da realização de serviços.

10) A CONTRATADA deverá zelar pela perfeita execução dos serviços contratados.

11) Prestar os serviços dentro de parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas

regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

12) Implantar, adequadamente, a supervisão permanente dos serviços, de forma a se obter uma operação correta e eficaz.

13) Fornecer, mensalmente, e quando solicitado, o demonstrativo de utilização dos serviços, por linha.

14) Disponibilizar consultor técnico para atendimento personalizado.

15) Comunicar ao CETAS, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

16) Assumir as responsabilidades por "clonagens" ou qualquer outra fraude que porventura venham a ser identificadas nas linhas homologadas, sem nenhum prejuízo ao CETAS.

17) Propiciar aos usuários, quando em viagem, receber a prestação do serviço móvel celular em redes de outras prestadoras, responsabilizando-se por todas as despesas pelo uso do Sistema Móvel Celular em "roaming" que serão incluídas na conta de serviços que emitir.

18) O "roaming" nacional deverá funcionar em todo o território nacional, podendo ocorrer de forma automática, ou através de programações realizadas pelo usuário no aparelho celular.

18.1) Quanto ao "roaming" internacional, a Contratada deverá apresentar relação dos países amigos ligados ao SMP (Serviço Móvel Pessoal), que poderão prestar o serviço, providenciando habilitação quando requerida pelo CETAS, informando regras, taxas, tarifas e instruções de uso.

18.2) O CETAS, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, observado o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA – O valor total estimado deste Contrato para cobrir o período inicial de 12 (doze) meses, é de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme nota de empenho Nº.00008, estimativo com data de 02/01/2008.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 10º (dez) dia útil posterior ao recebimento das faturas em sua Sede, devendo estar atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica convencionado neste ato que as faturas referentes a todas as linhas do Contratante serão entregues na CGAA, de forma agrupada. (fatura única)

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CETAS reserva-se o direito de suspender o pagamento se o serviço for entregue em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, (CGAA) ao gestor do Contrato, que somente liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, após atestar a prestação do serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese de atraso no pagamento das Notas Fiscais/Faturas, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetivas do pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGP-M/FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, e, ainda, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,033% ao dia, sobre o valor atualizado e demais cominações legais, independentemente de notificação.

PARÁGRAFO QUINTO - As faturas não entregues na sede do contratante pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento não gerarão direito a indenização por atraso no pagamento que trata o parágrafo quarto.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas com o pagamento do objeto contratual correrão por conta dos recursos: 0100 – Recurso do Tesouro - Exercício Corrente. Projeto Atividade: JUCER 2254; SEDUC 2382; DER 2934; SEAPES 7271 e 2223; SUPEL 2858; SESDEC 2235; FHEMERON 2754; SEAD 2927; CGAG 2319; SEDAM 2434; CGE 2404; SEPLAN 2244; **CETAS 2922**; AGEVISA 2944; DEOSP 3139; SESA 2811. Elemento de Despesa: 3390.39.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas para os anos subseqüentes, em caso de prorrogação deste contrato, estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE na Lei Orçamentária do Estado de Rondônia.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, designado pelo Secretário Geral de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO REAJUSTE DOS PREÇOS

CLÁUSULA NONA – O reajuste dos preços da proposta apresentada pela Contratada na Licitação obedecerão às seguintes regras de reajuste:

1.Os preços propostos serão fixos e irredutíveis durante o período de 12 (doze) meses, na forma do

§ 1º do art. 28, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995. Poderão ser alterados após esse período mediante índice divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

2.O reajuste de que trata o item 1 desta Cláusula somente poderá ser aplicado com periodicidade inferior, se assim vier a ser autorizado pelo órgão regulador (ANATEL) e de acordo com o § 5º, do art. 28 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995. De maneira análoga, caso o órgão regulador (ANATEL) venha a determinar redução de tarifas, essas serão estendidas a CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste Contrato, erros ou atraso na execução dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multas, nos seguintes percentuais:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor anual do contrato, por dia de atraso no início do prestação do serviço;

2) 0,20% (zero virgula vinte por cento) do valor anual do contrato, tendo sido verificada interrupção no acesso ao sistema, de responsabilidade da CONTRATADA, com tempo entre 05 (cinco) minutos a 02 (duas) horas;

3) 0,30% (trinta centésimos por cento) do valor anual do contrato, a cada 24 (vinte e quatro) horas de indisponibilidade de utilização do sistema, após a segunda hora de paralisação;

4) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado;

d) O descumprimento das demais obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) por ocorrência de fato, sobre o valor total do contrato.

e) As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento pela prestação do serviço, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

f) Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

1 - ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;

2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3 - comportar-se de modo inidôneo;

4 - fizer declaração falsa;

5 - cometer fraude fiscal;

6 - falhar ou fraudar na execução do contrato.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DARESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93

I – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

II – A rescisão do Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerado nas letras “a” a “l”, “q” e “r” do item I, notificando-se o licitante vencedor com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

III - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento, serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Justiça de Porto Velho, Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Contrato no Livro Especial de Contratos

da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos CONTRATANTES, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho-RO, 02 de janeiro de 2008.

Nancy Oliveira de Freitas
Diretora Geral do CETAS-RO

MÁRIO MÁRCIO BERALDO RAMOS
REPRESENTANTE DA EMPRESA VIVO S/A

WAGNER DE OLIVEIRA LAMÔNICA
REPRESENTANTE DA EMPRESA VIVO S/A

HBAP

Portaria nº. 001/GAD/GAB/HBAP., de 03 de janeiro de 2008.

Cria a Comissão de Regulamentação e Análise da Responsabilidade Médica no Fornecimento da Declaração de Óbito no âmbito do HBAP.

O Diretor Geral do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, sobretudo em observância à Resolução nº. 1.779, de 11 de novembro de 2005, do Conselho Federal de Medicina e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art 1º. – Criar, no âmbito do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, a **Comissão de Regulamentação e Análise da Responsabilidade Médica no Fornecimento da Declaração de Óbito**, para sob a Presidência da primeira designada, exercer as responsabilidades quanto a matéria em questão, cujo prazo para Regulamentação e Disciplinamento das ações afetas à área serão de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura da presente Portaria.

• JUAN CARLOS BOADO QUIROGA

GALVAN, Médico Clínico Geral, matrícula nº. 300034907, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo – II, a disposição do HBAP – **Presidente.**

• LEONIDIA FERREIRA DA SILVA LOPES, Médica Pediatra, matrícula nº. 300009517 – **Membro.**

• AMILCAR DA SILVA LOPES, Médica Cirurgião Geral, matrícula nº. 300009481 – **Membro.**

Art 2º. – A presente Comissão não perceberá qualquer vantagem ou remuneração pelo trabalho que vier a exercer e terá atuação por prazo indeterminado, incumbindo-se de prestar as orientações e esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como subordinar-se-á diretamente ao Gabinete do Diretor Geral, cabendo, também, a responsabilidade de elaborar Relatórios e outros documentos necessários que digam respeito à atuação da Comissão.

Art 3º.– Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores e contrárias ao teor deste ato.

Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral do HBAP

Portaria nº. 002/GAD/GAB/HBAP., de 3 de janeiro de 2008.

Cria a Comissão de Regulamentação e dos Prontuários Médicos no âmbito do HBAP.

O Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, sobretudo em observância às Resoluções e Pareceres do Conselho Federal de Medicina e demais dispositivos legais que tratam do disciplinamento sobre a guarda, conservação, orientação e expedição de documentos acerca dos Prontuários Médicos,

RESOLVE

Art 1º. – Criar, no âmbito do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", a **Comissão de Regulamentação e Análise dos Prontuários Médicos**, para sob a Presidência do primeiro designado, exercer as Responsabilidades quanto a matéria em questão, cujo prazo para Regulamentação e Disciplinamento das ações afetas à área serão de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura da presente Portaria.

• AMILCAR DA SILVA LOPES, Médico Cirurgião Geral, matrícula nº. 300009481 – **Presidente**.

• JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN, Médico Clínico Geral, matrícula nº. 300034907 – **Membro**.

• ORLANDINA BEZERRA AMARO, Médica, matrícula nº. 300011527 – **Membro**.

Art 2º. – A presente Comissão não perceberá qualquer vantagem ou remuneração pelo trabalho que vier a exercer e terá atuação por prazo indeterminado, incumbindo-se de prestar as orientações e esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como subordinar-se-á diretamente ao Gabinete do Diretor Geral, cabendo, também, a responsabilidade de elaborar Relatórios e outros documentos necessários que digam respeito à atuação da Comissão.

Art 3º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores e contrárias ao teor deste ato.

Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral do HBAP

Portaria nº 154/ GAD/ HBAP, de 10 de dezembro de 2007.

Designa a Comissão de Recebimento de Oxigênio e Ar Comprimido Medicinal para o HBAP.

O Diretor Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1 - Designar a **Comissão de Recebimento de Oxigênio e Ar Comprimido Medicinal para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, para sob a Presidência a cargo do primeiro designado, exercer as responsabilidades quanto a Supervisão e Análise dos Recebimentos dos Materiais, a Elaboração Mensal de Relatórios, Termos de Recebimento dos materiais, Assinar Requisições e o Atestamento das Notas Fiscais e/

ou Faturas da(s) Empresa(s) Prestadora(s) Fornecedora(s) dos materiais para atendimento das necessidades desta Unidade de Saúde.

• MARCIO WELDER FERREIRA, Diretor Executivo, matrícula n. 300070871. - **Presidente**

• ADENIA MÁRCIA BARBOSA RODRIGUES, Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula n. 300043715 – **Membro**

• VALDOCIR CAZUNI, Gerente de Manutenção, matrícula n. 300064432. - **Membro**

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores e contrárias ao teor deste ato.

Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral do HBAP

PORTARIA Nº. 153/GAD/GAB/HBAP., de 13 de dezembro de 2007.

Designa a servidora Ednalva César dos Santos Matos para responder pela Supervisão Técnica do Serviço de Radiologia.

O Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando, sobretudo o disposto no Memorando nº. 294/07-N.D./HBAP e na Lei Complementar nº. 332, de 27 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art 1º. Designar a partir de 10.12.2007, a servidora **EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS**, Técnica em Radiologia, matrícula nº. 300064291, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Supervisão Técnica do Serviço de Radiologia, deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. AMADO AHAMAD RAHHAL
Diretor Geral/HB

AGEVISA

PORTARIA Nº 45 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Considerando seu deslocamento para Brasília/DF, para participar do encontro Nacional do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 1º Designar a servidora **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária, matrícula nº 300045730, para responder pela Direção Geral da AGEVISA-RO, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº41 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** na Portaria nº 19/GAB/AGEVISA-RO, datada em 07/02/2008, o servidor abaixo relacionado, a fim de realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com cartão Corporativo, previsto pela Lei nº 872, de 28 de dezembro de 2003.

I – Servidores:

1) **Marcio Welder Ferreira**- 300068032- Gerente Regional de Saúde de Ji-Paraná;

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2007

CONTRATANTES:

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO. SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Procuradora da empresa **GLARDIS TERESINHA GASSEN MARTINS**

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO ao contrato 01/2007**, tem por objeto a locação tipo comercial, com galpão com área construída de 650 m² em terreno de 710,48m², contendo 01 (um) escritório, 02 banheiros e 01 (uma) copa, possuindo instalação de redes elétrica (para suportar aparelhos de ar condicionado), lógica, telefonia e hidráulica, localizado na Rua Álvaro Maia, nº1753, Bairro: São Cristóvão, na cidade de Porto Velho-RO, para instalação do Almoxarifado Central da LOCATÁRIA, proveniente do Processo Administrativo nº **01-1734.-00009-00/2007**, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais 1 (um) ano.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.268,40 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR: R\$ 37.268,40 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 3.105,70 (três mil, cento e cinco reais e setenta centavos)

NATUREZA DE DESPESA:

FONTE DE RECURSOS: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 10122101529440000

NOTA DE EMPENHO: 2008NE00002 em 02/01/2008

DO PROCESSO: 01-1734.-00009-00/2007

VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DA ASSINATURA: 20/01/2008

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO

GLARDIS TERESINHA GASSEN MARTINS - Procuradora da empresa contratada

Porto Velho/RO, 20 de janeiro de 2008.

GILBERTO MIOTTO
DIRETOR GERAL DA AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 47 / GAB/ AGEVISA-RO

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/ RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Margarida Maria Duarte de Azevedo Capelette - Coordenadora do Tracoma, Maria Madalena Rocca Vargas-Tecn. Em Saúde Escolar/ Examinadora e Elias Fernandes dos Anjos - Motorista, a fim de realizar de realizar o controle de casos positivos e comunicantes, realizado no Inquérito Epidemiológico do Tracoma – Etapa – RO. No período de 25.02 a 01.03 . de 2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 5.5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o Memorando n.º 138- GAB/ AGEVISA-RO, de 14 de Fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 46/ GAB/ AGEVISA-RO

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/ RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Edite Lucena Viana – Enfermeira, Iran de Moura Leal – Examinador do Tracoma e Francisco Moreira dos Santos- Motorista, a fim de realizar de realizar o controle de casos positivos e comunicantes, realizado no Inquérito Epidemiológico do Tracoma – Etapa – RO. No período de 25.02 a 01.03. de 2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 5.5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o Memorando n.º 137GAB/ AGEVISA-RO, de 14 de Fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 010/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 14 de fevereiro de 2008.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Coordenadoria de Apoio à Governadoria.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6o, § 1o de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			
11.009.04.122.1015.2319	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	1.000.000,00
		3.3.90.33	0100	205.000,00
		TOTAL		1.205.000,00
AJUSTE POSITIVO				
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			
11.009.04.122.1015.2319	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	1.205.000,00
		TOTAL		1.205.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

PORTARIANº 011/GPG/SEPLAN Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6o, § 1o de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				
16.001.12.122.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	3.3.90.39	3212	280.000,00
		4.4.90.52	3212	600.000,00
16.001.12.366.1269.2864	ATENDER A ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.39	3222	15.000,00
TOTAL				895.000,00
AJUSTE POSITIVO				
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				
16001.12.122.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	3.3.90.32	3212	110.000,00
		3.3.90.36	3212	170.000,00
		4.4.90.51	3212	600.000,00
16001.12.366.1269.2864	ATENDER A ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.30	3222	15.000,00
TOTAL				895.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
DETRAN
Portaria 175/GAB/DETRAN-RO Em: 22.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a CI n. 0301/GRH/DETRAN/RO; de 18.01.08.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores abaixo relacionados, as seguintes Horas Extras:

NOME	REGIME	LEGISLAÇÃO	MÊS	TOTAL DE HORAS
DAMARIS AUGUSTO DA SILVA	ESTATUTÁRIO	MUNICIPAL	DEZEMBRO/07	36 HORAS
MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	ESTATUTÁRIO	LEI Nº. 1638/03	JANEIRO/08	40 HORAS
ROSILDA FREIRE DE CARVALHO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº. 68/92	JANEIRO/08	40 HORAS
ANA BEATRIZ NESCIAMENTO OLIVEIRA MANOEL	ESTATUTÁRIO	LEI Nº. 1638/03	JANEIRO/08	40 HORAS
LENA LUCIA HENRIQUES DUARTE	ESTATUTÁRIO	LEI Nº. 1638/03	JANEIRO/08	40 HORAS
MARCOS CABRAL DOS ANJOS	ESTATUTÁRIO	LEI Nº. 68/92	JANEIRO/08	40 HORAS
BENEDITA MENDES DA SILVA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº. 1638/03	JANEIRO/08	40 HORAS
ELAINE AQUINO DA SILVA	CELETISTA	CLT	JANEIRO/08	40 HORAS
LUCILEIA NAZARENO DE C. ROSANO	FEDERAL	LEI Nº. 8112/90	JANEIRO/08	40 HORAS
ANGELA MARIA LABORDA PRESTES	CELETISTA	CLT	JANEIRO/08	40 HORAS
ADIL MIRANDA OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº. 1638/03	JANEIRO/08	40 HORAS
LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	CELETISTA	CLT	JANEIRO/08	40 HORAS
ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESTATUTÁRIO	LEI Nº. 1638/03	JANEIRO/08	40 HORAS
ALUIZIO GOMES DO AMARAL FILHO	CELETISTA	CLT	JANEIRO/08	40 HORAS
RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO	CELETISTA	CLT	JANEIRO/08	40 HORAS
VERA LUCIA BOTELHO DA SILVA	CELETISTA	CLT	JANEIRO/08	40 HORAS
Mª JULIA PONTES VIANA	ESTATUTÁRIO	LEI Nº. 1638/03	JANEIRO/08	40 HORAS
JULIO CESAR CEDARO	ESTATUTÁRIO	LEI Nº. 1638/03	JANEIRO/08	40 HORAS
JOSE ADAILTON BENTO PINHEIRO	CELETISTA	CLT	JANEIRO/08	40 HORAS
ROGERIO ROCHA DE MIRANDA	CELETISTA	CLT	JANEIRO/08	40 HORAS
DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA	CELETISTA	CLT	JANEIRO/08	40 HORAS
APARECIDA DA SILVA PONTES	ESTATUTÁRIO	LEI Nº. 1638/03	JANEIRO/08	40 HORAS
Mª SIRLEI RODRIGUES DE MATOS	ESTATUTÁRIO	LEI Nº. 1638/03	JANEIRO/08	40 HORAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 188/GAB/DETRAN-RO Em: 28.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 016/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ALEX TAVARES DE ALMEIDA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 512.568.352-34 e RG nº. 670.223 SSP/RO residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n. 443/RO;
- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- JOÃO DURVAL R.T. MENDES - CRM n. 890/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 189/GAB/DETRAN-RO Em: 28.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 017/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOÃO FERNANDO MARTINS DO NASCIMENTO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 649.250.562-04 e RG nº. 596.885 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 190/GAB/DETRAN-RO Em: 28.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 018/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **PAULO COSTA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 160.225.489-34 e RG nº. 9427.531 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 195/GAB/DETRAN-RO Em: 29.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 024/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 29.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOÃO MARINHO DA CRUZ NETO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 686.485.962-20 e RG nº. 597.052 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 196/GAB/DETRAN-RO Em: 29.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 019/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 25.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MARLUCE DE SÁ LEITÃO CRUZ**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 062.040.314-49 e RG nº. 155341 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 197/GAB/DETRAN-RO Em: 29.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 020/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 25.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ARLEI POSSIDONE**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 219.954.862-72 e RG nº. 212.415 SSP/RO residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

- ROBERTO UMINO - CRM n. 1914/RO;
- MÁRCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;
- EDSON UMINO - CRM n. 2000/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 198/GAB/DETRAN-RO Em: 29.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI 102/DIVADM de 29.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **HOMERO KANG TOURINHO SOBRINHO**, como **GESTOR** dos Processos conforme descrição abaixo:

Empresa	N. Processo	Serviços
Folha de Rondônia	62/2008	Fornecimento de jornais
Diário da Amazônia	10953/2007	Fornecimento de jornais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 226/GAB/DETRAN-RO Em: 30.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** o Parecer n. 0362/2008/Comissão de CNH/DETRAN-RO e o Despacho da Direção Geral nos autos do Processo Administrativo n. 5506/2004 de 22.07.2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, CPF/MF n. 752.722.372-34, da Portaria nº. 126/GAB/DETRAN/RO de 01.02.2005, que deixou de conceder a CNH definitiva, face o cancelamento da Permissão o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 227/GAB/DETRAN-RO Em:30.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** o Parecer n. 0209/2008/Comissão de CNH/DETRAN-RO e o Despacho da Direção Geral nos autos do Processo Administrativo n. 704/2005 de 28.01.2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **JUSCIEIR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, CPF/MF n. 687.324.142-34, da Portaria nº. 2349/GAB/DETRAN/RO de 29.11.2005, que suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 228/GAB/DETRAN-RO Em: 30.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 023/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 29.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **LORIVAL LANGAME QUIRINO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº. 040.671.669-23 e RG nº. 676.577 SSP/RO residente no município de Rolim de Moura/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

- LUIZ TOSHIO UTIZUMI - CRM n. 890/RO;
- DANIELA DE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;
- IVAN CARLOS C. CARAMORI - CRM n. 214/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 229/GAB/DETRAN-RO Em: 30.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 022/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 29.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº. 458.390.776-15 e RG nº. 2151776 SSP/MG residente no município de Ouro Preto/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ouro Preto/RO:

- ISSAARTUR NEME GODINHO - CRM n. 1794/RO;
- OLAVO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO - CRM n. 1437/RO;

•FELICIA NAOMI TABUCHI - CRM n. 228/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**CUMPRA-SE.**

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 231/GAB/DETRAN/RO. Em: 30.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando as CI's 65 e 66/DP/GRH/DETRAN; **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **FEVEREIRO** de 2008, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	REGIME
P. GOZO			
300068383	Alcilene da C. França	2007/2008	Municipal
A marcar			
300046450	Agenor F. de Lima	2007/2008	Estatutário
Dezembro/08			
300045283	Deuzineia Campana	2006/2007	Comissionada
A marcar			
300057645	Elizeth Mendes de M. Martins	2007/2008	Comissionada
A marcar			
300050032	Junia Klebia Pereira	2007/2008	Comissionada
Junho/2008			
300035431	Magna Maria O. de Souza	2007/2008	Estatutária
A marcar			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 232/GAB/DETRAN-RO Em: 30.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; **Considerando** a CI N. 088/SEDSUP/DETRAN-RO de 30.01.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1235/2008 - DETRAN-RO, de 30.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Sérgio do Nascimento	300051619	Vilhena
Tupiara A. S. Padovan	300062407	Vilhena
Nilton Pereira Dias	300069530	Vilhena

Aos municípios de: **Ministro Andreeazza, Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi e Colorado do Oeste**, no período de **31.01 a 28.02.2008**, com o objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular aos candidatos à obtenção de CNH.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 233/GAB/DETRAN-RO Em: 30.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 087/SEDSUP/DETRAN-RO de 30.01.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1171/2008 - DETRAN-RO, de 29.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Consuelo Dias de O. Dienstmann	300050043	Rolim de Moura
Edimar Pereira Pedro	300058296	Rolim de Moura
Cleiton Leandro Lopes	300051870	Rolim de Moura

Aos municípios de: **Alta Floresta, São Felipe, Parecis, Alto Alegre, Castanheiras, Novo Horizonte, Nova Brasilândia, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, Costa Marques e São Domingos**, no período de **01.02 a 29.02.2008**, com o objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular aos candidatos à obtenção de CNH.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 234/GAB/DETRAN-RO Em: 30.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 090/SEDSUP/DETRAN-RO de 30.01.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1273/2008 - DETRAN-RO, de 30.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Antonio Carlos de Souza Amorim	300053621	Porto Velho
Carlos R. Lessa Pereira	300035449	Porto Velho
Francisco C. Barros Ribeiro	300045052	Porto Velho
Hélio Monteiro do Nascimento	300035485	Porto Velho

Aos municípios de: **Ariquemes, Rio Crespo, Monte Negro, Campo Novo, Buritis, Vale do Anari, Machadinho e Cujubim**, no período de **07.02 a 27.02.2008**, com o objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular aos candidatos à obtenção de CNH.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 235/GAB/DETRAN-RO Em: 30.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso

de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 091/SEDSUP/DETRAN-RO de 30.01.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1278/2008 - DETRAN-RO, de 30.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Jose Nivaldo Mendes de Melo	300035552	JI-PARANÁ
Emanuel Francisco da Silva	300045249	JI-PARANÁ
Evandro Buciolli	300068248	JI-PARANÁ

Aos municípios de: **Cacaulândia, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Jarú, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Tarilândia, Teixeiraópolis, Urupá, Ouro Preto, Alvorada e Presidente Médici**, no período de **01.02 a 23.02.2008**, com o objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular aos candidatos à obtenção de CNH.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 238/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 083/SEDSUP/DETRAN-RO de 23.01.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 913/2008 - DETRAN-RO, de 23.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **TONAR VALIDO** o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, relacionado abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luiz Teixeira de Souza	300035498	PORTO VELHO

Ao município de: **Espigão do Oeste**, no período de **23 a 24.01.2008**, com o objetivo de remover um veículo oficial.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 239/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 084/SEDSUP/DETRAN-RO de 25.01.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 999/2008 - DETRAN-RO, de 25.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **TONAR VALIDO** os deslocamentos dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
José Augusto César Pires	300050072	PORTO VELHO
Luiz Carlos Andrade Costa	300063901	PORTO VELHO
Francisco Lucena Correa	300035483	PORTO VELHO

Ao município de: **Rolim de Moura**, no período de **28 a 30.01.2008**, com o objetivo de fazer a colocação de etiquetas de tombamento nos bens adquiridos e entregues na CRT do referido município.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 240/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 085/SEDSUP/DETRAN-RO de 25.01.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 997/2008 - DETRAN-RO, de 25.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **TONAR VALIDO** os deslocamentos dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rosalina Trajano Diniz	300057129	PORTO VELHO
Marlene Barros de Carvalho	300048561	PORTO VELHO
Vanessa dos Santos Dantas	300059618	PORTO VELHO
Uisney Silva Barros	300046876	PORTO VELHO

Aos municípios de: **Cacoal e Rolim de Moura**, no período de **28 a 30.01.2008**, com o objetivo de realizar vistorias em CFC's nos municípios supracitados.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 241/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando CI n. 081/CCRT de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **NASSER CAVALCANTE HIJAZI**, Coordenador de Circunscrição como **GESTOR** dos Contratos de Locação de Imóveis das CIRETRANS, conforme relação abaixo:

Locador	Ciretran	Nº. do Processo	N.º do Contrato
Antonio Deodides Casarim	Alto Paraíso	059/2008	014/06
Arlindo Santana	Vale Anari	030/2008	006/05
Celino José de Andrade	Parecis	068/2008	006/06
Cleonice A R Valério	Cacaulândia	025/2008	009/04
Cleusa de Jesus Souza	Nova União	033/2008	013/04
Derci Antonio de Abreu	Urupá	066/2008	021/04
Doralice Alves de Brito	São Francisco	031/2008	027/04
Edna Soares Gomes	Itapuã	022/2008	036/04
Elias Telaroli	Primavera de Rondônia	001/2008	041/06
Adnato de Andrade	Mirante da Serra	013/2008	005/07
Ivanilde Barancelli Matt	São Felipe do Oeste	026/2008	011/06
James de Almeida Alves	Novo Horizonte	036/2008	028/04
João Bosco Resende	Nova Brasília	011/2008	040/04
Elisia Biussi	Machadinho do Oeste	023/2008	019/07
José de Jesus dos Santos	Alto Alegre dos Parecis	060/2008	035/05
José Vicente Custódio	Teixeirópolis	034/2008	032/04
Juári Bermond Moreira	Monte Negro	073/2008	001/05
Juventino de Souza Porto	Vale Paraíso	061/2008	026/04
Leônidas Soares	Akorada do Oeste	014/2008	011/04
Marcio Garcia de Souza	Cujubim	072/2008	032/05
Algimiro Antunes da Siqueira	Theobroma	028/2008	017/07
Maria Lúcia R. da Silva	Curumbiara	032/2008	008/05
Maria Montes Nova	Buritis	009/2008	006/04
Marta Macedo de Jesus	Campo Novo	035/2008	012/04
Maria Benedita Júlio	Chupunguaia	010/2008	004/07
Agnaldo José dos Santos	Governador Jorge Teixeira	012/2008	018/07
Raimundo Nonato N. Queiroz	Guajará Mirim	016/2008	007/05
José B. Soares	Castanheiras	018/2008	003/07
Selma Sales Machado	Santa Luzia do Oeste	075/2008	011/05
Severina Maria dos Santos	Candeias do Jamari	027/2008	019/04
Tânia Regina Lopes	Seringueiras	070/2008	014/04
Valmir Admar	São Miguel	020/2008	028/06
Valter Carvalho Mendes	Ministro Andreazza	021/2008	045/06
Aurélio Batista Aboti	Extrema	017/2008	009/07
Eretildes D. de A. Oliveira	Espigão do Oeste	037/2008	002/07
Nilton Antônio Farias	Cabixi	019/2008	020/07

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 242/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;**Considerando** a CI nº. 0507/GRH/DETRAN-RO de 21.01.2008.**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR**, THIAGO SOUZA SILVA, do cargo de Secretário de Gabinete I do DETRAN-RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 243/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;**Considerando** a CI nº. 0501/GRH/DETRAN-RO de 21.01.2008.**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR**, MARIA CRISTIANE LIMA SILVA, do cargo de Chefe de Seção de Distribuições de Materiais da Divisão de Almoxarifado do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 244/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;**Considerando** a CI nº. 0502/GRH/DETRAN-RO de 30.01.2008.**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 01.02.2008, CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES, do cargo de Chefe de Seção de Análise de Controle da Dívida Ativa da Gerência Financeira do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.****Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 245/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;**Considerando** a CI nº. 0528/GRH/DETRAN-RO de 30.01.2008.**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR**, JOSEMAR BRAGA RODRIGUES, do cargo de Assessor de Procuradoria Jurídica do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 246/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;**Considerando** a CI nº. 0535/GRH/DETRAN-RO de 30.01.2008.**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR**, ÉRICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRÃO, do cargo de Assessor de Diretoria Adjunta do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 247/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;**Considerando** a CI nº. 0545/GRH/DETRAN-RO de 30.01.2008.**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR**, UISNEY DA SILVA BARROS, do cargo de Motorista de Gabinete I do DETRAN-RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 248/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;**Considerando** a CI nº. 0536/GRH/DETRAN-RO de 30.01.2008.**RESOLVE:**Art. 1º - **DISPENSAR**, MARIA ROZENA ALVES, do cargo de Assessor de Procuradoria Jurídica do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 249/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;**Considerando** a CI nº. 0512/GRH/DETRAN-RO de 30.01.2008;**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR**, EDILSON DOMINGOS PEREIRA, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 30.01.2008.Art. 2º - **NOMEAR**, EDILSON DOMINGOS PEREIRA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Execução de Campanhas da Coordenadoria de Educação de Trânsito do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 31.01.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 251/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0513/GRH/DETRAN-RO de 30.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, KELLY PASSOS RIBEIRO**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 30.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, KELLY PASSOS RIBEIRO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Cadastro e Conferência da Coordenadoria de Veículos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 31.01.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 252/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0511/GRH/DETRAN-RO de 30.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, ANTONIA DE LOURDES FREITAS**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 30.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, ANTONIA DE LOURDES FREITAS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Emissão de Documentos de Usuários da Coordenadoria de Veículos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 31.01.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 253/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0547/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, ALESSANDRA RIBEIRO DE ARAÚJO**, do cargo de Chefe de Posto Avançado do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 02.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, ALESSANDRA RIBEIRO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Atendimento ao CFC's da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 03.01.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 254/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0533/GRH/DETRAN-RO de 30.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, MARLY MARA AZEVEDO DE LIMA**, para exercer o cargo de Assessor de Diretoria Adjunta do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 30.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, MARLY MARA AZEVEDO DE LIMA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Benefícios da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 30.01.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 255/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,
Considerando a CI n. 0531/GRH/DETRAN/RO; de 30.01.08.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores abaixo relacionados, as seguintes Horas Extras:

NOME	REGIME LEGISLAÇÃO	MÊS	TOTAL DE HORAS
Bruno Bisinella de Andrade	Estatutário	1638/2003	Janeiro/2008 40
Jerry Adriane Nobre Santos	Estatutário	1638/2003	Janeiro/2008 40
Luiz Antonio de Souza	Estatutário	1638/2003	Janeiro/2008 40
Paulo Vieira do Nascimento	Federal	8.112/90	Janeiro/2008 40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 256/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0548/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

Considerando o Artigo nº. 34 no §2 da Lei Complementar nº. 1638/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, os Processos nº. 425, 609 e 611 a opção pela Dedicção Exclusiva e a percepção do Adicional de Dedicção Exclusiva aos Assistentes Jurídicos deste DETRAN-RO:

- Kátia Cilene da Silva Santos;**
- Marlon Gonçalves Holanda Junior;**
- Renata Leiras Teixeira.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 257/GAB/DETRAN-RO Em: 31.01.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.

369, de 22.02.2007 e,
Considerando a CI nº. 518/GRH/DETRAN de 30.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR, no período de 30.01 a 30.07.2008**, os efeitos da Portaria nº. 595/GAB/DETRAN/RO de 02.03.07 (DOE. 710 de 08.03.2007), que nomeou o servidor **WEIMAR RICARTI DE SOUZA**, como Chefe de CIRETRAN de 2ª categoria do DETRAN/RO, no município de Presidente Médice. Símbolo CDS-13, com base na Lei complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 258/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0633/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, SAMARA DIONIZIO RIBEIRO**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, SAMARA DIONIZIO RIBEIRO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações da CIRETRAN de 2ª categoria do DETRAN/RO, no município de Presidente Médice/RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 259/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0632/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, VANUZA DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, VANUZA DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Análise de Despesas Correntes da Capital da Auditoria Interna do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 260/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0631/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, FRANCISCO RIBEIRO**, do cargo de Assessor de Corregedoria Geral do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, FRANCISCO RIBEIRO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Distribuição de Materiais da Divisão de Almoxarifado do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 261/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0630/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, ABRAHÃO SILVA DE CASTRO**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, ABRAHÃO SILVA DE CASTRO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª categoria do DETRAN/RO, no município de Corumbiara/RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 262/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0629/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, FRANCISCO DA SILVA FILHO**, do cargo de Assessor de Corregedoria Geral do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, FRANCISCO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de Motorista de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 263/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.

369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0624/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, VALERIA FERREIRA MARQUES**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, VALERIA FERREIRA MARQUES**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª categoria do DETRAN/RO, no município de São Felipe/RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 264/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0623/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, THIAGO TASSI GONÇALVES**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, THIAGO TASSI GONÇALVES**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Seringueiras. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 265/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0622/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Análise de Controle da Dívida Ativa da Gerência Financeira do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 266/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso

de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 0622/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, KEZIA FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, KEZIA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Secretária de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 267/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0621/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, MARINALDO MOREIRA**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, MARINALDO MOREIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª categoria do DETRAN/RO, no município de Parecis/RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 268/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0620/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, MONICLER SOARES DA SILVA SANTOS**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, MONICLER SOARES DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª categoria do DETRAN/RO, no município de Pimenteiras/RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 269/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.

369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0619/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, CLAUDETE ZORDENONNIS**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, CLAUDETE ZORDENONNIS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª categoria do DETRAN/RO, no município de Nova União/RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 270/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0618/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, TATIANE DE SOUZA**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, TATIANE DE SOUZA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª categoria do DETRAN/RO, no município de Chupinguaia/RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 271/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0617/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, LEDIONARA APARECIDA VARGAS**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, LEDIONARA APARECIDA VARGAS**, para exercer o cargo de Secretária de Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 272/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 0616/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, LUCIANA SANTOS PASSOS**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, LUCIANA SANTOS PASSOS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Apoio da Coordenadoria de Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 273/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0615/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, EDMAR ERNESTO DO NASCIMENTO**, do cargo de Assessor de Diretoria de Habilitação de Trânsito do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, EDMAR ERNESTO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Controle de Materiais da Divisão de Almoarifado do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 274/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0614/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, VANESSA MONTEIRO BANEGAS**, do cargo de Chefe de Seção de Protocolo Geral e Arquivo da Gerência Administrativa do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, VANESSA MONTEIRO BANEGAS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Cálculos Contábeis da Gerência Financeira do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 275/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007, inciso XVI do artigo 21;

Considerando a CI nº. 0613/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, GRACELY KELLY BRIZON**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Protocolo Geral e Arquivo. Símbolo CDS 11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 276/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0612/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, LEODICE ALVES DE ANDRADE**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, LEODICE ALVES DE ANDRADE**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Relacionamento ao Público da Gerência da Qualidade do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 277/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0627/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, CARLA DE FREITAS JACARANDÁ**, do cargo de Assessor I da Corregedoria Geral do DETRAN-RO. Símbolo CDS-14. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 278/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0628/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, LUCIMAR CANDIDA DE LIMA**, do cargo de Chefe de Seção Análise de

Despesas Correntes da Capital da Auditoria Interna do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11, com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 279/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 0611/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, ROMILDO SILVA DOS SANTOS**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, ROMILDO SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe de Pesquisas de Preços da CPLMS do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 280/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 0609/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, MARIA DE JESUS JOSÉ PESTANA**, do cargo de Chefe de Seção de Segurança e Administração de Rede de Gerência de Tecnologia da Informática do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 281/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 0608/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, JAINE APARECIDA DE SOUZA**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, JAINE APARECIDA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção e Administração da Gerência de Tecnologia da Informática do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos

retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 282/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 0606/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, ADEGEMAURO DE BRITO DE FARIA**, do cargo de Chefe de Divisão de Despesas com Pessoal da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, ADEGEMAURO DE BRITO DE FARIA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Organizações e Métodos da Gerência de Planejamento do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 283/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0605/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, LAUDENICE FREITAS DA SILVA**, do cargo de Chefe de Seção de Análise de Cálculos da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, LAUDENICE FREITAS DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Despesas com Pessoal da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 284/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0604/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, FRANCISCA SILACIETE DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro, Registro e Cotação da CPLMS do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, FRANCISCA SILACIETE DE SOUZA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção

de Conferência da Capital da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 286/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0595/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, KARLA REGINA SOUSA DE ALMEIDA SILVA**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, KARLA REGINA SOUSA DE ALMEIDA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Pesquisa e Estatística da Gerência de Planejamento do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 287/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0589/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, FRANK QUEIROZ VIEIRA**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, FRANK QUEIROZ VIEIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Apoio a Divisão Médica e Psicológica do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 288/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0588/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, JOSÉ GRANGEIRO MAR**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, JOSÉ GRANGEIRO MAR**,

para exercer o cargo de Chefe de Seção de Conferência do Interior da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 291/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0584/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO, do cargo de Chefe de Seção Vistoria de CIRETRAN de 3ª de categoria do DETRAN-RO, no município de São Francisco/RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 292/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0590/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, EMILANIR ALVES DE QUEIROZ, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN-RO. Símbolo CDS-12. Com base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 293/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0597/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor de Corregedoria do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13, com base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 294/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 0600/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, IZAAC PINTO CASTIEL, do cargo de Assessor de Corregedoria do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13, com base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 295/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 0602/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, EDNILCE MARIA BATISTA, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11, com base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 296/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 059/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, JOSIAS DA SILVA PEREIRA, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN-RO. Símbolo CDS-12, com base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 299/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso XVI do artigo 21;
Considerando a CI n. 0530/GRH/DETRAN-RO de 30.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, CARLOS RAINEIRO LESSA PEREIRA, do cargo de membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular Porto Velho III do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 300/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso XVI do artigo 21;

Considerando a CI n. 0530/GRH/DETRAN-RO de 30.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, ELEIDA VIDAL NOGUEIRA, do cargo de membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular Porto Velho II do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 301/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, inciso XVII Artigo 21 e;

Considerando as CI n. 0530/DHMET/DETRAN/RO de 30.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01.02.2008, como Presidente e Membros os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular II de Porto Velho/RO.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta da seguinte forma, sob alterações entre membros e Presidente:

▪ **Presidente:** ANTONIO CARLOS DE SOUZA AMORIM

▪ **Membro:** FRANCISCO CARTEGIANE BARROS RIBEIRO

▪ **Membro:** CARLOS RAINEIRO LESSA PEREIRA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 302/GAB/DETRAN-RO Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, inciso XVII Artigo 21 e;

Considerando as CI n. 0530/DHMET/DETRAN/RO de 30.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01.02.2008, como Presidente e Membros os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular III de Porto Velho/RO.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta da seguinte forma, sob alterações entre membros e Presidente:

▪ **Presidente:** SAMIRA VON RONDOW

▪ **Membro:** VALÉRIA TRINDADE DE MELO PINTO

▪ **Membro:** ELEIDA VIDAL NOGUEIRA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 303/GAB/DETRAN/RO. Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;
Considerando a CI 008/AUDINT/DETRAN de 01.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR** Comissão de Trabalhos Extraordinários para apurar as irregularidades apontadas no item 5.6.2 do relatório nº. 013/GECAI/CGE/2006 do Tribunal de Contas e CGE referente o exercício de 2005.

Parágrafo Único – Cabe ao administrador público a vigilância e o zelo na condução dos negócios públicos, cabendo a adoção de medidas que objetive o pronto ressarcimento dos danos causados ao Erário, independente das providências a cargo do Tribunal de Contas, conforme art. 1º e 3º da Instrução Normativa n 21/TCE-RO-2007.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- MARIA SILVANA TORRES ARAGÃO
- IZABEL CRISTINA VIEIRA DA SILVA
- LAUDENICE FREITAS DA SILVA

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01.02 à 02.03.2008.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Diretoria Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no § 1º da LC nº. 286/03.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 304/GAB/DETRAN/RO. Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; Considerando a CI 009/AUDINT/DETRAN de 01.02.2008;
RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR** Comissão de Trabalhos Extraordinários regularização dos bens móveis de propriedade do DETRAN/RO, nos municípios de Guajará Mirim, Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e Rolim de Moura.

Parágrafo Único – Cabe ao administrador público a vigilância e o zelo na condução dos negócios públicos, cabendo a adoção de medidas que objetive o pronto ressarcimento dos danos causados ao Erário, independente das providências a cargo do Tribunal de Contas, conforme art. 1º e 3º da Instrução Normativa n 21/TCE-RO-2007.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- ELIZETH MENDES DE MORAIS
- MIGUELA.A. RUBIO FILHO
- MARGARETE HANT

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01.02 à 02.03.2008.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Diretoria Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no § 1º da LC nº. 286/03.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 305/GAB/DETRAN/RO. Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;
RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias no período de 02.02.2008 a 02.03.2008, os efeitos da Portaria nº. 3402/GAB/DETRAN/RO de 03.12.2007 que compôs a Comissão de Trabalhos Extraordinários inventário físico, de bens permanentes desta Autarquia.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro respectivamente:

- MARIA ORISLEIDE MOTA DE SOUZA
- FRANCISCO DA SILVA FILHO
- ADALMIR DA COSTA MELO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 306/GAB/DETRAN/RO. Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;
RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, os servidores abaixo relacionados da 1ª Comissão de Trabalhos Extraordinários para recebimento de bens de consumo e bens permanentes deste DETRAN/RO no exercício de 2008, a partir das 14:00 h, composta pela Portaria nº. 3554/GAB/DETRAN-RO de 26.12.2007.

- CARLA DE FREITAS JACARANDÁ
- DANIEL MARTINS BENICIO
- THAISA SOARES DA SILVA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- LYVENS ZOREK
- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
- TEREZINHA DARC DA COSTA ROSA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.02.2008, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 307/GAB/DETRAN/RO. Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;
RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02.02 a 02.03.2008, os efeitos da Portaria nº. 3554/GAB/DETRAN-RO de 26.12.2007, que compôs a 1ª Comissão de Trabalhos Extraordinários para recebimento de bens de consumo e bens permanentes deste DETRAN/RO no exercício de 2008, a partir das 14:00 h, composta pela Portaria nº. 3554/GAB/DETRAN-RO de 26.12.2007.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- LYVENS ZOREK
- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
- ELIZANE BELARMINO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de

02.02.2008, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 309/GAB/DETRAN/RO. Em: 01.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;
RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01.02 a 01.03.2008 os efeitos da Portaria 3561/GAB/DETRAN-RO de 26.12.2007, que compôs a Comissão de Trabalhos Extraordinários com o objetivo de realizar o levantamento dos pagamentos efetuados a Imprensa Oficial do período de 2003 a 2007.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- NASSER CAVALCANTE HIJAZI
- ILANA BRAGA DE SOUZA
- GISELE PIZA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o Despacho nº. 058/2008/AUDINT/DETRAN-RO de 28.01.2008, constante na folha 44 do Processo Administrativo nº. **9388/2007**, de 01.11.2007;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 3239/GAB/DETRAN-RO de 05.11.2007, que autorizou o deslocamento dos servidores Carlos Augusto Silva Braga, José Dias de Castro, Izaura Rodrigues da Silva e Antonio Ferreira de Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 0882 de 21.11.2007.

Onde se lê:

Aos municípios de: **Ariquemes, Monte Negro, Ouro Preto, Vale do Paraíso, Cacoal, São Felipe, Castanheiras, Nova Brasilândia, e Vilhena,...**

Leia-se:

Aos municípios de: **Ariquemes, Monte Negro, Ouro Preto, Vale do Paraíso, Cacoal, São Felipe, Castanheiras, Nova Brasilândia, Vilhena e Ji-Paraná,...**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2923/GAB/DETRAN-RO Em:26.09.07
(Republicação Por Erro Material)

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso III do Art. 22;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **478/2007** - DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **SEBASTIÃO BARROS DA SILVA**, Chefe, C.P.F. n. 402.656.338-34, Cadastro n. 300051108, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por

conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação/Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619	3390.30	300,00
1520.04.122.1015.2619	3390.30	300,00
Total		600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria N. 199/GAB/DETRAN-RO, Em:29.01.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 102/DIVADM de 29.01.2008;
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, MARILENA MARCOLINO DE SOUZA, Coordenadora de Habilitação, como **GESTORA** do Processo nº. 89/2008, Contrato n. 13/2005, celebrado com a empresa **INTERPRINT LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 200/GAB/DETRAN-RO Em:29.01.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 102/DIVADM/DETRAN-RO, 29.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, NASSER CAVALCANTE HIJAZI, Coordenador de Circunscrição como **GESTOR** do Contrato nº. 004/2006, relativo a confecções de lacres - Contratada E.L.C. DE SEGURANÇA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria N. 201/GAB/DETRAN-RO Em:29.01.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 102/DIVADM de 29.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ROZENY NOÉ DE ARAÚJO**, Chefe de Seção de Transporte do DETRAN-RO, como **GESTORA** dos Processos conforme descrição abaixo:

Empresas	N. Pr oces sos	Serviços
M. Swinka Ferreira	193/ 2008	Serviços de manutenção e conserto de veículos
Nissey Motors Ltda	394/ 2008	Serviços de manutenção de veículos (garantia)
LF. Imports Ltda	92/2 008	Serviços de manutenção de veículos (garantia)
Saga Amazônia Comércio e Veículo Ltda	63/2 008	Serviços de manutenção e revisão preventiva e corretiva de veículos da marca VOLKSWAGEM
Autovema Veículos	96/2 008	Serviço de manutenção de veículos
Seguro Obrigatório	332/ 2008	-----
A. L. Andrade e Cia Ltda - ME	94/2 008	Aquisição de placas para veículos automotores
Ferreira e Cia Ltda	95/2 008	Contratação de serviços de lavagem de veículos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 202/GAB/DETRAN-RO Em:29.01.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2008,

Considerando a CI n. 102/DIVADM de 29.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Chefe da Seção de Serviços Gerais do DETRAN/RO, **GESTORA** dos Contratos conforme descrição abaixo:

Empresa	Serviço	Contrat o
Arcobim	Manutenção - Ar Condicionados	023/2005
Maq Service (interior)	Serv. Limpeza e Conservação	010/2006
Shumann e Shumann	Grupo Gerador	022/2005
Maq Service (capital)	Serv. Limpeza e Conservação	010/2004
Ednilson Rici - ME	Chaves e Carimbos	013/2007
Maq Service	Manutenção Predial	001/2007
CONTRAT	Serviços de Limpeza (interior)	021/2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 203/GAB/DETRAN-RO Em:29.01.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,
Considerando a CI nº. 102/DIVADM de 29.01.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GRACELY KELLY BRIZON**, **GESTORA** dos Contratos relativos às prestações de serviços prestados pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** conforme descrição abaixo.

N. Contratos	Serviços
18/2006	Serviços de coleta, transporte e entrega de malotes expressos, sem aferição de peso.
16/2004	Serviços de Remessas Expressas, que consistem no recebimento nas unidades da CONTRATADA, e/ou coleta, transporte e entrega de Encomendas SEDEX, SEDEX 10, SEDEX HOJE, SEDEX A COBRAR e SEDEX MUNDI, bem como a venda de produtos postais relativos às embalagens das encomendas.
17/2006	Serviços de coleta, transporte e entrega domiciliar de objetos relativos ao Serviço Especial de Entrega de Documentos - SEED, em âmbito local/metropolitano, e de correspondência destinadas ao território nacional e ao exterior, com peso unitário até 500 gramas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 208/GAB/DETRAN-RO Em:29.01.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007,

Considerando a CI nº. 102/DIVADM de 29.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, IZABEL SABINA MUSTAFÁ, Gerente de Tecnologia e Informática do DETRAN/RO, como **GESTORA** dos Contratos abaixo relacionados:

Empresa	Serviço	N. Contratos
C.S. Marques	Manutenção equipamento de Informática	034/2004
Brasil Telecom S/A	Serv. Comum Fram Relay - circuitos	01/2004
ATT/PS	Prestação de Serviços	39/2004
UNISYS Brasil Ltda	Fornecimento e Prestação de Serviços	11/2007
Vivo S/A	Aquisição de Placas de dados tipo PCMCIA	015/2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Eduardo Vanderson Batistela Barbosa**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 213/GAB/DETRAN-RO Em:29.01.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 102/DIVADM de 29.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **SARA REGINA DA SILVA LAGO**, Chefe da Divisão Administrativa, como **GESTORA** dos Contratos abaixo discriminados:

Empresa	Contrato	Município
Brasil Telecom S/A	049/2005	Porto Velho
VIVO Celular S/A	033/2005	Porto Velho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 335/GAB/DETRAN-RO Em:08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0703/GRH/DETRAN-RO de 06.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, LUAMAR BARBOSA VALERIO DA SILVEIRA**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, LUAMAR BARBOSA VALERIO DA SILVEIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Pesquisas de Novas Tecnologias da Gerência de Tecnologia da Informática do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria Nº. 342/GAB/DETRAN-RO Em:07.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 0656/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008 informando que o titular **LEANDRO LUIZ CASSOL MEIRA**, estará de Licença Médica, no período de **01.02 a 16.03.2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer interinamente, o cargo de Assessor I da Corregedoria Geral do DETRAN/RO. Símbolo CDS-14. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007, no período *supracitado*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 345/GAB/DETRAN-RO Em:08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0687/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, FRANCILENE FREITAS**, do cargo de Assessor de Diretoria Executiva Administrativa e Financeira do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, FRANCILENE FREITAS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Análise de Cálculos da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei nº.

381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 346/GAB/DETRAN-RO Em: 08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0671/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, LAURA IRIS SIMIZU**, do cargo de Assessor de gabinete I do DETRAN-RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, LAURA IRIS SIMIZU**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Registro e Cotação da CPLMS do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 347/GAB/DETRAN-RO Em: 08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0658/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, LARACILENE GUIMARÃES SOUZA**, do cargo de Assessor Diretoria de Operações do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, LARACILENE GUIMARÃES SOUZA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Arquivo da Coordenadoria de Veículos do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 349/GAB/DETRAN-RO Em: 08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0663/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, KESSLER LUCIANO LEITÃO**, do cargo de Assessor de Diretoria de Operações do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, KESSLER LUCIANO LEITÃO**, para exercer o cargo de Motorista de Gabinete do DETRAN-RO. Símbolo CDS-09. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos

retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 350/GAB/DETRAN-RO Em:08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0665/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, ELIANA MARONARI JACOBS**, do cargo de Assessor de Diretoria Executiva Administrativa e Financeira do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, ELIANA MARONARI JACOBS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Atendimento ao Despachante da Coordenadoria de Veículos do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 352/GAB/DETRAN-RO Em:08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0647/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, IVONETE DA SILVA MARQUES DE MELO**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN-RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, IVONETE DA SILVA MARQUES DE MELO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Arrecadação da Gerência Financeira do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 353/GAB/DETRAN-RO Em:08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0651/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, PAULO ROBERTO SILVA MARQUES**, do cargo de Assessor de Diretoria Executiva Administrativa e Financeira do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, PAULO ROBERTO SILVA MARQUES**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Folha de Pagamento da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN-RO. Símbolo CDS-

11. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 354/GAB/DETRAN-RO Em:08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0652/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, MARIO WILSON AZEVEDO**, do cargo de Assessor de Diretoria Adjunta do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, MARIO WILSON AZEVEDO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho Pessoal da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 355/GAB/DETRAN-RO Em: 08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0653/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, WANESSA ANDRADE ARAÚJO**, do cargo de Chefe de Seção de Atendimento ao Despachante da Coordenadoria de Veículos do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 357/GAB/DETRAN-RO Em: 08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0645/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, MERCIA MARIA CONFESSOR PRATA**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, MERCIA MARIA CONFESSOR PRATA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Cabixi. Símbolo CDS-09. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 358/GAB/DETRAN-RO Em: 08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0667/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, LUCIANA GOMES DA SILVA LOPES**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, LUCIANA GOMES DA SILVA LOPES**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Cujubim. Símbolo CDS-09. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 360/GAB/DETRAN-RO Em: 08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0705/GRH/DETRAN-RO de 06.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, MARIA LUZIA RAMOS OLIVEIRA NASCIMENTO**, do cargo de Secretária de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-08. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, MARIA LUZIA RAMOS OLIVEIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Castanheiras. Símbolo CDS-09. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 361/GAB/DETRAN-RO Em: 08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0661/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, MARLOVA BRANDELERO**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, MARLOVA BRANDELERO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Governador de Jorge Teixeira. Símbolo CDS-09. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 362/GAB/DETRAN-RO Em: 08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0696/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, ANDRÉ FRANCO ARAUJO GALIAZZA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Cujubim. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, ANDRÉ FRANCO ARAUJO GALIAZZA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Machadinho. Símbolo CDS-09. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 363/GAB/DETRAN-RO Em: 08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0699/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, JAMILE APARECIDA DE CARVALHO**, do cargo de Auxiliar de Posto Avançado do DETRAN/RO, no município de Cujubim. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, JAMILE APARECIDA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Theobroma. Símbolo CDS-09. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 364/GAB/DETRAN-RO Em:08.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0561/GRH/DETRAN-RO de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, SUELI MARTINS DE LIMA**, do cargo de Gerente de Programa de Desenvolvimento e Modernização do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, SUELI MARTINS DE LIMA**, para exercer o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 366/GAB/DETRAN-RO Em: 12.02.08
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 0029/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 07.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **EDILSON OLIVEIRA NEVES**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 204.532.302-10 e RG nº. 240.289 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria N. 367/GAB/DETRAN-RO Em: 12.02.08
PORTO VELHO, 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 0030/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 07.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **RONIEDER TRAJANO SOARES SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 742.995.302-68 e RG nº. 588.526 SSP/RO residente no município de Vilhena/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Vilhena/RO:

- MARCO TÚLIO COSTA TEODORO - CRM n. 431/RO;
- ARTUR CLEOMAR DA FREITAS - CRM n. 95/S;
- RICARDO MARIN D'IGLESIAS VIEIRA - CRM n. 1604/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria N. 368/GAB/DETRAN-RO Em: 12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, e;

Considerando a CI nº 0764/GRH/DETRAN/RO de 11.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ALESSANDRO CASSOL ZABOTT, do cargo de Membro de Comissão Permanente de Licitações – CPLMS do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 369/GAB/DETRAN-RO Em: 12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, e;

Considerando a CI nº 0845/GRH/DETRAN/RO de 12.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, DANILO LOPES NUNES, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de São Francisco. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria Nº. 370/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 0759/GRH/DETRAN-RO de 11.02.2008 informando que o titular **PAULO RODRIGUES TEIXEIRA**, estará de Licença Médica no período de **01.02 a 31.03.2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, LARACILENE GUIMARÃES DE SOUZA, para exercer interinamente, o cargo de Assessor da Qualidade do DETRAN/RO. Símbolo CDS 14. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. No período supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria Nº. 371/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 0756/GRH/DETRAN-RO de 08.02.2008 informando que o titular **ANIZIO REGINALDO DE ARAUJO**, estará de férias no período de **01.02 a 01.03.2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ILMA RICARDO GONÇALVES MARIANO, para exercer interinamente, o cargo de Chefe da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Alvorada do Oeste, no período supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 372/GAB/DETRAN/RO. Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas

atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI 120/DP/GRH/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **FEVEREIRO** de 2008, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	REGIME	P. GOZO
300050595	José Dias de Castro	2007/2008	Estatutário	A marcar
300007213	Carlos Augusto S. Braga	2007/2008	Estatutário	A marcar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 373/GAB/DETRAN/RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **179/2008** - DETRAN-RO, de 08.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, estabelecida com o nome fantasia "**AUTO ESCOLA SÃO CISTÓVÃO**", inscrita no CNPJ/MF/ N. 03.510.833/0001-90, para atuar no município de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 374/GAB/DETRAN/RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **184/2008** - DETRAN-RO, de 08.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **LEANDRO PEREZ**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - IZABELLA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.803.180/0001-38, para atuar no município de Corumbiara/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 375/GAB/DETRAN/RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10873/2007 - DETRAN-RO, de 21.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **PEIXOTO & BAILIOTE LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - MUNDIAL**, inscrita no CNPJ/MF/N. 02.862.421/0001-57 para atuar no município de Alvorada D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 376/GAB/DETRAN/RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10350/2007 - DETRAN-RO, de 10.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS ALFA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **"AUTO-ESCOLA CENTRAL"**, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.900.800/0001-82, para atuar no município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 377/GAB/DETRAN/RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10351/2007 - DETRAN-RO, de 10.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **AUTO-ESCOLA NORTE LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **"AUTO-ESCOLA NORTE"**, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.863.776/0001-59, para atuar no município de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 378/GAB/DETRAN/RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10871/2007 - DETRAN-RO, de 21.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SOUSA LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **"RICO AUTO ESCOLA"**, inscrita no CNPJ/MF/N. 08.816.646/0001-53, para atuar no município de Pimenta Bueno/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 379/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimento de Fundos de 12.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 528/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **RAUL FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, Chefe de CIRETRAN, C.P.F. n. 319.025.881-34, Cadastro n. 300058716, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.122.1 015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1 015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 380/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimento de Fundos de 12.02.2008, **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 536/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **GILMAR LOVO**, Chefe de CIRETRAN, C.P.F. n. 803.173.822-00, Cadastro n. 300049850, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.122.1015 .2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015 .2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do

Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 381/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 12.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 531/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE**, Chefe de Seção, C.P.F. n. 286.730.692-20, Cadastro n. 300050042, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.30	150,00
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.39	150,00
TOTAL			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 382/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimento de Fundos de 07.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 537/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **CELSON ALVES CHALEGRA**, Chefe de CIRETRAN, C.P.F. n. 390.609.002-78, Cadastro n. 300046580, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.30	150,00
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 383/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimento de Fundos de 12.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 543/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, Chefe de CIRETRAN, C.P.F. n. 577.022.097-04, Cadastro n. 300045137, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.30	150,00
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 384/GAB/DETRAN/RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução n. 074/98 - CONTRAN e Portaria n. 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício n. 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10963/2007 - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOUANNA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOUANNA**", inscrita no CNPJ/MF/N. 63.619.654/0001-18, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 385/GAB/DETRAN/RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução n. 074/98 - CONTRAN e Portaria n. 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício n. 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10970/2007 - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA**, estabelecida com o nome fantasia "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO**", inscrita no CNPJ/MF/N. 04.793.574/0002-04, para atuar no município de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 386/GAB/DETRAN/RO Em: 12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução n. 074/98 - CONTRAN e Portaria n. 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10974/2007 - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MONACO LTDA**, estabelecida com o nome fantasia "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MONACO**", inscrita no CNPJ/MF/N. 07.902.027/0001-19, para atuar no município de Vilhena/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 387/GAB/DETRAN/RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10975/2007 - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA ANA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - SANTA ANA**", inscrita no CNPJ/MF/N. 05.686.198/0001-22, para atuar no município de Seringueiras/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 388/GAB/DETRAN/RO Em: 12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 176/2008 - DETRAN-RO, de 08.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CELSO FRANCISCO SCHENEIDER - ME**, estabelecida com o nome fantasia "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE**

CONDUTORES DE VEÍCULOS - MERCURIO", inscrita no CNPJ/MF/N. 84.615.004/0001-74, para atuar no município de Vilhena/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 389/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimento de Fundos de 12.02.2008,
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 548/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **TATIANE CRISTINA VESSONI DE ALMEIDA**, Chefe de CIRETRAN, C.P.F. n. 701.009.502-72, Cadastro n. 300046611, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.12.1015.2619		3390.30	200,00
1520.04.12.1015.2619		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 390/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimento de Fundos de 12.02.2008,
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 567/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **SEBASTIÃO BARROS DA SILVA**, Chefe de CIRETRAN, C.P.F. n. 402.656.338-34, Cadastro n. 300051108, um crédito

em regime de adiantamento na importância de **R\$ 600,00 (SEICENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	300,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	300,00
Total			600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 391/GAB/DETRAN-RO Em: 12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimentos de Fundos de 12.02.2008,
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1561/2008 - DETRAN-RO, de 11.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, relacionado abaixo:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
Márcia Aparecida Fogaça	300043067 BURITIS

Ao município de **Porto Velho**, no período de **17 a 21.02.2008**, com o objetivo de capacitação da servido em tela quanto ao Sistema RENACH e demais procedimentos referentes ao Sistema de Habilitação.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 392/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,
Considerando o Parecer n. 331/2008/Comissão de CNH/DETRAN-RO, de 21 de janeiro de 2008, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 5565/2006 - DETRAN-RO, de 21.08.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **GIBSON**

PAULO DA ROCHA, CPF/MF n. 420.757.772-68, da Portaria nº. 2109/GAB/DETRAN/RO de 27.11.2006, que suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 393/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o Parecer n. 035/2008/PROJUR/DETRAN-RO, de 31 de janeiro de 2008;

Considerando o Parecer n. 3492/2007/Comissão de CNH/DETRAN-RO, de 22 de novembro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **931/2006** - DETRAN-RO, de 08.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome da condutora **JACIRA DE OLIVEIRA**, CPF/MF n. 272.518.452-53, da Portaria nº. 697/GAB/DETRAN/RO de 28.04.2006, que suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 394/GAB/DETRAN-RO Em: 12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimento de Fundos de 07.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **529/2008** - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **VANDERSON COSTA CORDEIRO**, Chefe de CIRETRAN, C.P.F. n. 573.872.222-15, Cadastro n. 300067591, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.30	150,00
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 395/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 12.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **558/2008** - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **VILMA BARBOSA GONÇALVES**, Chefe de Seção, C.P.F. n. 694.441.452-04, Cadastro n. 300037758, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.30	200,00
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 396/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 12.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **550/2008** - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **VALTOIR**

FREITAS E SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, C.P.F. n. 219.971.012-20, Cadastro n. 300051183, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.30	200,00
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 397/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 12.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **551/2008** - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **ROZANGELA PIRES MACIEL**, Chefe da CIRETRAN de Buritis/RO, C.P.F. n. 575.225.882-00, Cadastro n. 300068653, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.30	200,00
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua

comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 398/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 12.02.2008, **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 552/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **MARLENE VITALIS**, Agente Administrativo, C.P.F. n. 450.600.610-00, Cadastro n. 300035570, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.30	200,00
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 399/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 12.02.2008, **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 566/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **SANDRA DARC DIAS**, Chefe da CIRETRAN de Pimenta Bueno/RO, C.P.F. n. 569.224.772-00, Cadastro n. 300035715, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do

corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.30	300,00
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.39	300,00
Total			600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 400/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimento de Fundos de 07.02.2008, **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 565/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **ALBERTO BARBOSA COELHO**, Chefe de CIRETRAN, C.P.F. n. 652.045.062-68, Cadastro n. 300071325, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.30	300,00
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.39	300,00
Total			600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 401/GAB/DETRAN-RO Em:12.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimento de Fundos de 07.02.2008, **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 557/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **NEIDE LOBATO**, Auxiliar Administrativo, C.P.F. n. 052.861.928-40, Cadastro n. 300035534, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.30	200,00
1520.04.12 2.1015.261 9		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 402/GAB/DETRAN/RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10586/2007 - DETRAN-RO, de 14.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o Credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LONDRINA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LONDRINA**", inscrita no CNPJ/MF/N. 07.486.990/0001-69, para atuar no município de Jaru/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 403/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,
Considerando o Parecer n. 210/2008/Comissão de CNH/DETRAN-RO, de 22 de janeiro de 2008, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1522/2006 - DETRAN-RO, de 02.03.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF n. 191.234.932-91, da Portaria nº. 702/GAB/DETRAN/RO de 16.05.2006, que suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 405/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, e;
Considerando a CI n.º 0784/GRH/DETRAN/RO de 11.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **SONIA DE SOUZA E SILVA**, para exercer o cargo de Membro de Comissão Permanente de Licitações - CPLMS do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 406/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, e;
Considerando a CI n.º 0768/GRH/DETRAN/RO de 11.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **MARCOS XAVIER DA SILVA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Seringueiras. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 407/GAB/DETRAN/RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, 22.02.2007, e;
Considerando a CI n. 0783/GRH/DETRAN/RO de 11.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** os servidores abaixo relacionados da Portaria n. 255/GAB/DETRAN/RO de 31.01.2008 que concedeu 40 horas extras, referente ao mês de JANEIRO/2008:

• **JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS**

• **BRUNO BISINELLA DE ANDRADE**

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 408/GAB/DETRAN/RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 130/DP/GRH/DETRAN/RO de 12.02.08;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao mês de **MARÇO/2008**.

CAPITAL

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	SITUAÇÃO
3000 67647	ANTÔNIA ILEIA DE S. NASCIMENTO	2006/2007	COMISSÃO NADA
3000 35472	ANTONIA CAVALCANTE S.MEN DANHA	2007/2008	CELETISTA
3000 67640	ADEG EMAURO DE BRITO	2007/2008	COMISSÃO NADA
3000 37796	CACIANE AMORIM DE MELO	2007/2008	COMISSÃO NADA
3000 63903	CLEYTON DA SILVA DIAS	2007/2008	COMISSÃO NADA
3000 35481	ELBA LÚCIA MATIAS PEREIRA	2007/2008	CELETISTA
3000 35437	ELIONE DE OLIVEIRA DIAS	2007/2008	ESTATUTÁRIA
3000 35642	EVERSON APARECIDO BARBOSA	2007/2008	ESTATUTÁRIO
3000 35485	HELIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	2007/2008	CELETISTA
3000 35489	IZAURA RODRIGUES DA SILVA	2007/2008	CELETISTA
3000 67561	ILANA BRAGA DE SOUZA	2007/2008	COMISSÃO NADA
3000 61913	JOÃO ALEX DE ALENCAR RIBEIRO	2006/2007	COMISSÃO NADA
3000 64201	KESSLER LUCIANO LEITÃO	2007/2008	COMISSÃO NADA
3000 50177	LUCILEIA NAZARÉ DE C. ROSANO	2008	FEDERAL

3000 63901	LUIZ CARLOS A. COSTA	2007/2008	COMISSÃO NADA
3000 37783	LAUDENICE FREITAS DA SILVA	2006/2007	COMISSÃO NADA
3000 57833	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	2007/2008	COMISSÃO NADA
3000 36991	MIRIAM FERREIRA DE SOUZA MELO	2006/2007	COMISSÃO NADA
3000 35512	MIRIAM DE JESUS D.F. MACEDO	2007/2008	CELETISTA
3000 48714	MARIA DA C.D.O S. SÁ CHAVES	2007/2008	CELETISTA
3000 67557	NASSER CAVALCANTE HIJAZI	2007/2008	COMISSÃO NADA
3000 64692	PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO	2008	FEDERAL

INTERIOR

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	SITUAÇÃO	LOTACÃO
3000 66186	FABIANO DE MOURA COSTA	2006/2007	COMISSÃO NADA	CABIXI
3000 50998	FLAVIA DA SILVA SOUZA	2006/2007	COMISSÃO NADA	ITAIPUÁ D'ESTE
3000 57673	HIGOR TOFFALI M. CUNHA	2007/2008	COMISSÃO NADA	NOVA BRASÍLIA
3000 35644	MARCELA EREIRA FONTENELLE	2007/2008	ESTATUTÁRIA	CACIAL
3000 62918	MOISÉS FERNANDES DE SOUZA	2006/2007	COMISSÃO NADA	SERINGUEIRAS
3000 50163	ROSE MERE R. DINIZ	2007/2008	COMISSÃO NADA	CACIAL
3000 64190	SILDA SALETE SANTOS SILVA	2007/2008	COMISSÃO NADA	OURORÉTO
3000 68221	SUELI RIBEIRO DE O. RODRIGUES	2007/2008	COMISSÃO NADA	ARIQUEMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 409/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 0032/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 11.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **IREMAR DE PAULA GOUVEIA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 341.090.482-49 e RG nº. 122.950.664-5 MDF/RJ residente no município de Porto Velho/RO, candidato

a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

**Portaria N. 410/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
PORTO VELHO, 13 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 0033/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 11.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **LAERTE SILVA MENDES**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 600.640.562-87 e RG nº. 558.806 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- SAMIRA NAZIF RASUL - CRM n. 1778/RO;
- OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO - CRM n. 360/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA - CRM n. 1559/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

**Portaria N. 411/GAB/DETRAN-RO Em:11.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0846/GRH/DETRAN-RO de 12.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, WAGNER EDUARDO COSTENARO**, do cargo de Assessor de Diretoria de Habilitação do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, WAGNER EDUARDO COSTENARO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN-RO no município de Cacoal. Símbolo CDS-10. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

**Portaria N. 412/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso II do artigo 22;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, MARIA APARECIDA BOTELHO**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com base na Lei Complementar nº 381 de 29. 06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.01.2008, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

**Portaria N. 413/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso II do artigo 22;

Considerando a CI nº. 0562/GRH/DETRAN de 31.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, MARIA APARECIDA BOTELHO**, para exercer o cargo de Gerente do Programa de Desenvolvimento e Modernização do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com base na Lei Complementar nº 381 de 29. 06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

**Portaria N. 415/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira, bem como o Despacho da Direção Geral desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, SELMA MARTINS DE LIMA**, Cadastro nº. 300035582 como **GESTORA** do Contrato nº. 030/2004, relativo ao serviço de recebimento, transporte e entrega domiciliar de Encomendas Especiais – sendo a Contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral DETRAN/RO

**Portaria N. 416/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira, bem como o Despacho da Direção Geral desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, RUDIRAPHELES ARAUJO DA SILVA**, Cadastro nº. 300066546 como **GESTOR** do Contrato nº. 025/2007, relativo ao serviço de Aviso de Recebimento Digital – AR Digital, sendo a Contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral DETRAN/RO

**Portaria N. 417/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro e, o estabelecido no Artigo 6º, § 2º, da Resolução n. 45/98-CONTRAN;

Considerando o contido na Portaria n. 2659/GAB/DETRAN/RO, de 20 de julho de 2004;

Considerando o Processo Administrativo n. 3585/2007, de 16.04.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, pelo período de 90 (noventa) dias, a empresa **L.V. MOREIRA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **FLORESTA PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.666.035/0001-76, para atuar no município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **033/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

**Portaria N. 418/GAB/DETRAN/RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, 22.02.2007, e;

Considerando a CI n. 132/DIVPESSOAL/DETRAN/RO de 15.08.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria n. 3514/GAB/DETRAN/RO de 19.12.2007, que concedeu férias, referente ao mês de **JANEIRO/2008**, ao servidor:

•**CLAUDINO SERGIO A. RIBEIRO.**

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

**Portaria N. 419/GAB/DETRAN-RO Em:14.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº 102/DIVADM/DETRAN/RO, 29.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **EDVAR JOSÉ MODESTO**, Coordenador da Coordenadoria Metropolitana de Trânsito, do DETRAN/RO, Gestor dos Contratos de locação de imóvel, conforme descrição abaixo, para assistí-los e subsidiá-los em todas as ocorrências relacionadas à execução dos mesmos:

Locatário	Contra to	Município
Elieser Ribeiro de Souza e Sandra Stephanovich Bresolin	020/2005	Porto Velho
Edna Alves Rocha	021/2005	Porto Velho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 421/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 102/DIVADM/DETRAN de 29.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, REGINA CELIA FELIPE MANCEBO, como **GESTORA** do Contrato nº. 034/06, relativo à prestação de serviços na área de arrecadação bancária - Contratada BANCO DO BRASIL S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 422/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2008, e;

Considerando a CI n. 102/DIVADM/DETRAN, de 29.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, SÂNIA ROMERIA DE SOUZA, Cadastro n. 300050063 como **GESTORA** do Contrato n. 15/2005, efetuado com a Empresa Social Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 423/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 102/DIVADM de 29.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, NALZI MARTINS PRUCIANO, Cadastro nº. 300049435 como **GESTORA** do Contrato n. 008/2007, celebrado com a empresa **COPIADORA CENTRAL LTDA-ME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria N. 424/GAB/DETRAN-RO Em:13.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 102/DIVADM/DETRAN de 29.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, JOSÉ AUGUSTO CÉSAR PIRES, Cadastro 300050072, Chefe de Divisão de Patrimônio do DETRAN/RO, como **GESTOR** do Contrato nº. 06/2007, relativo Locação de Imóvel - Contratada Fino Sabor Comércio e Serviços de Alimentos Ltda - ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo nº. 10197/2007 de 04.12.2007;

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 3509/GAB/DETRAN/RO de 18.12.2007 que autorizou o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO ao município de Ji-Paraná, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 0916 de 15.01.2008.

Onde se lê:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor **na data de sua publicação**.

Leia-se:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor **com efeitos retroativos a 04.12.2007**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 0477/GRH/DETRAN de 29.01.2008;

Considerando o Despacho nº. 054/2008/AUDINT/DETRAN-RO de 25.01.2008, constante na folha 243 do Processo Administrativo nº. 592/2008;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 052/GAB/DETRAN-RO de 09.01.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 916 de 15.01.2008.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor **a partir desta data**, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor **com efeitos retroativos a 08.01.2008**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**CUMPRASE.**

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1581/GAB/DETRAN-RO Em:12.06.2007
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 5281/2007 - DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDILSON DOMINGOS PEREIRA	300058212	PORTO VELHO

Ao Município de: Colorado do Oeste, no período de **12 a 14.06.2007**, com o objetivo de conduzir veículo que transportará os técnicos da empresa contratada para montagem e desmontagem da tenda, para a realização da Feira Agropecuária - Estande do DETRAN.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.05..

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 2136/GAB/DETRAN-RO Em 18/07/07
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 6365/2007 - DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Clebson Feitos da Silva	300061297	PORTO VELHO
Maria Helena D. A. Chagas	300035772	PORTO VELHO
Ruymar Pereira de Lima	300068503	PORTO VELHO
Valdemir Freire Machado	300035693	PORTO VELHO

Aos Municípios de: Ariquemes, Rolim de Moura, Castanheiras e Cacoal no período de **19.07 a 14.08.2007**, com o objetivo de realizar palestras Educativas nas Feiras Agropecuárias - Estande do DETRAN.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria N. 2284/GAB/DETRAN-RO Em:06/08/07
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 6365/2007 - DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rosemary Trajano Diniz Dias	300034023	PORTO VELHO

Ao Município de: Ariquemes, no período de **19.07 a**

30.07.2007, com o objetivo de realizar apoio ao Estande do DETRAN-RO, nas Feiras Agropecuárias. Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.07.2007, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria N. 2384/GAB/DETRAN-RO Em:10/08/07 (REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor: CARLOS ROQUE GOBBI, **CARGO:** Chefe de CIRETRAN, C.P.F. nº 139.479.582-34, **CADASTRO:** nº 300065410, um crédito em regime de Adiantamento na Importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.12.2.1015.261		3390.30	150,00
1520.04.12.2.1015.261		3390.36	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art.7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução nº 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria N. 2483/GAB/DETRAN-RO Em:24/08/07 (REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso II do Art. 22, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimentos de Fundos de 28.12.2007, constante na folha 102 do Processo Administrativo n. **7593/2007** - DETRAN-RO, de 24.08.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Sergio do Nascimento	300051619	Vilhena
Tupiara A. S. Padovan	300062407	Vilhena
Nilton Pereira Dias	300069530	Vilhena

Aos Municípios de: **Ministro Andreazza, Cacoal, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi e Colorado do Oeste**, no período de **01 a 16.09.2007 e 21 a 29.09.2007**, com o objetivo de aplicar testes práticos de direção veicular.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria N. 2495/GAB/DETRAN-RO Em:24/08/07 (REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso II do Art. 22, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **7643/2007** - DETRAN-RO, de 27.08.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CONSUELO DIAS DE O. DIENSTMANN	300050043	Rolim de Moura
CLEITON LEANDRO LOPES	300051870	Rolim de Moura
EDMAR PEREIRA PEDRO	300058296	Rolim de Moura

Aos Municípios de: **Alta Floresta, São Felipe, Parecis, Santa Luzia, Alto Alegre, Castanheiras, Novo Horizonte, Nova Brasilândia, São Miguel, Seringueiras, São Francisco, Costa Marques e São Domingos**, no período de **31 de agosto a 13 de setembro de 2007**, com o objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria N. 2525/GAB/DETRAN-RO Em:31/08/07 (REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso II do Art. 22, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **7833/2007** - DETRAN-RO, de 31 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDIMAR ERNESTO DO NASCIMENTO	300045279	Porto Velho
LUIZ CARLOS DE ANDRADE COSTA	300063901	Porto Velho

Aos Municípios de: **Espigão D'Oeste, Chupinguaia, Ouro Preto, Teixeiraópolis, Alto Alegre dos Parecis, Nova União, Ariquemes, Burutis, Mirante da Serra, Alto Paraíso, São**

Felipe, Candeias, Seringueiras, Primavera de Rondônia, Pimenta Bueno, Tarilândia, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara e São Francisco, no período de 03 a 29 de setembro de 2007 com o objetivo de fazer entrega de materiais permanentes, expediente e de consumo.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria N. 2645/GAB/DETRAN-RO Em:18/09/07 (REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ALBERTO NOBUO KURODA	30005605	PORTO VELHO
MARIA TEREZA NICÁCIO DOS SANTOS	30005580	PORTO VELHO
SÉRGIO CARVALHO AGRA	30005573	PORTO VELHO

Aos Municípios de: **Cabixi, Castanheiras, Chupinguaia, Corumbiara, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Cacoal e Colorado do Oeste**, no período de **19 a 28.09.2007**, com o objetivo de realizar medição final dos serviços de padronização de pintura dos prédios das CIRETRAN's - Lote IV, referente ao processo nº 3730/06 nas obras da construção da CIRETRAN.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria N. 2924/GAB/DETRAN-RO Em:26/09/07 (REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso III do Art. 22;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **512/2007** - DETRAN-RO de 16 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **VILACI FERREIRA DE SOUZA**, Chefe de Ciretran, C.P.F. n. 258.234.851-15, Cadastro n. 300058672, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria N. 3149/GAB/DETRAN-RO Em:25/10/07
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 507/SEDSUP/DETRAN-RO, **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. **9164/2007** - DETRAN-RO, de 25 DE OUTUBRO DE --2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, relacionado abaixo:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
Eduardo Vanderson B. Barbosa	300044840 Porto Velho

Ao Município de: **Candeias do Jamari, Itapuã, Alto Paraíso, Ariquemes, Cacaupônia**, no período de **26 a 28.10.07**, com o objetivo de aplicação de prova teórica.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 3626/GAB/DETRAN-RO Em:28.12.2007
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21;

Considerando a CI N. 487/SEDSUP/DETRAN-RO de 06.12.2007,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **966/2007** - DETRAN-RO, de 29.01.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Chefe da Seção de Serviços Gerais, C.P.F. n. 135.802.804-49, Cadastro n. 300035431, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1.015.2619		3390.30	1.000,00
1520.04.122.1.015.2619		3390.39	1.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria N. 035/GAB/DETRAN-RO Em:08/01/08
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimentos de Fundos constantes na folha nº. 57 do Processo Administrativo n. **10377/2007** - DETRAN-RO, de 10.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
Edimar Ernesto do Nascimento	300045279 PORTO VELHO
Rosilda Freire de Carvalho	300024240 PORTO VELHO

Ao município de: **Rolim de Moura**, no período de **11 a 13.12.2007**, com o objetivo de fazer entrega de materiais permanentes.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.12.2007, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria N. 036/GAB/DETRAN-RO Em 08/01/08
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimentos de Fundos constantes na folha nº. 57 do Processo Administrativo n. **10377/2007** - DETRAN-RO, de 10.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a Portaria n. 035/GAB/DETRAN/RO, de 08.01.2007, que autorizou o deslocamento dos servidores: **Edimar Ernesto do Nascimento** e **Rosilda Freire de Carvalho**, com o objetivo de: fazer entrega de material permanente nas Ciretrans de Alta Floresta, Alto Alegre, Castanheira, Novo Horizonte, São Miguel e Parecis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos 13 de dezembro de 2007.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria N. 067/GAB/DETRAN-RO Em:11/01/08
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso II do Art. 22, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 007/SEDSUP/DETRAN-RO de 11.01.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **439/2007** - DETRAN-RO, de 15.01.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, relacionado abaixo:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
SAMIRA VON RONDOW	300058361 PORTO VELHO
CARLOS RAINÉRIO LESSA PEREIRA	300035449 PORTO VELHO

Aos municípios de: **Distrito de Jaci-Paraná**, no período de **13.01.2008**, com o objetivo de Aplicar Exame Teórico.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria N. 068/GAB/DETRAN-RO Em:11/01/08
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso II do Art. 22, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 007/SEDSUP/DETRAN-RO de 11.01.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **455/2008** - DETRAN-RO, de 11.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ GILFREDO BORETTI	300007213 PORTO VELHO
IZAURA RODRIGUES DA SILVA	300035489 PORTO VELHO
JOSÉ DIAS DE CASTRO	300011681 PORTO VELHO

Ao município de: **Jaru e Ouro Preto do Oeste**, no período de **15 a 18.01.2008**, com o objetivo de proceder a processos investigativos constantes da Ordem de serviço nº 001/2008.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria N. 069/GAB/DETRAN-RO Em:11/01/08
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso II do Art. 22, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 007/SEDSUP/DETRAN-RO de 11.01.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **456/2008** - DETRAN-RO, de 11.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARIA ORISLEIDE MOTA DE SOUSA	300035508	PORTO VELHO
FRANCISCO DA SILVA FILHO	300035696	PORTO VELHO
ADALMIR MELO DA COSTA	300045587	PORTO VELHO
FRANCISCO RIBEIRO	300049393	PORTO VELHO
SAMIA FERREIRA DA SILVA	300060667	PORTO VELHO

Aos municípios de: **Vilhena, Colorado do Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara, Chupinguaia, Pimenta Bueno, Cacoal, Espigão do Oeste, Alvorada do Oeste, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Presidente Médice**, no período de **14.01 a 08.02.2008**, com o objetivo de apresentar os resultados quantitativos e qualitativos dos mesmos com registros patrimoniais e cadastrais e dos valores com os respectivos registros contábeis de todos os bens permanentes ao acervo deste Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-RO, para o inventário Físico Anual de 2007.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria N. 076/GAB/DETRAN/RO Em:11/01/08
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso II do Art. 22, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 008/SEDSUP/DETRAN-RO de 11.01.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **486/2008** - DETRAN-RO, de 11.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PLINIO RAMALHO SOBRINHO	300035457	PORTO VELHO
WISNEY SILVA BARROS	300046876	PORTO VELHO

Ao município de: **Ariquemes**, no período de **13 a 14.01.2008**, com o objetivo de participar de uma Audiência Trabalhista na Câmara de Ariquemes.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria N. 088/GAB/DETRAN-RO Em:14/01/08
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 inciso II Artigo 22;

Considerando as CI nºs. 0258 e 0312/GRH/DETRAN-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores abaixo relacionados, as seguintes Horas Extras:

NOME	REGIME	LEGISLAÇÃO	MÊS	TOTAL DE HORAS
Valtoir Freitas E Silva	Estatutário	1638/2003	Dezembro/07	36
Luiz Aparecido de Souza	Estatutário	1638/2003	Dezembro/07	36
Altair Venâncio de Souza	Estatutário	1638/2003	Dezembro/07	36
Andréia Paula Botelho Régis	Estatutário	1638/2003	Janeiro/08	30
Terezinha D'Arc Costa Rosa	Estatutário	1638/2003	Janeiro/08	30
Maria do Carmo Costa Miranda	Estatutário	1638/2003	Janeiro/08	40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria N. 115/GAB/DETRAN/RO Em:16/01/08
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **10977/2007** - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **ERLANY SOUZA DA SILVA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA LIDER**, inscrita no CNPJ/MF/N. 02.237.083/0001-62 para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria N. 0344/GAB/DETRAN-RO Em:08/02/08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007;

Considerando a decisão proferida pelo Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito da primeira Vara da Fazenda Pública, no processo nº 001.2008.002830-5, onde DEFERE o pedido de liminar à impetrada JULIANA ALVES MENDES RIBEIRO, garantido-lhe a reserva a vaga e classificação no cargo em que foi aprovada até decisão final do mandamus,

RESOLVE:

Art.1º Reservar a quarta classificação na vaga de Assistente Jurídico para JULIANA ALVES MENDES RIBEIRO, inscrição nº 640.726-9, candidata aprovada no Concurso Público deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme publicado no edital n.001/GAB/DETRAN-RO, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º - A reserva de vaga e classificação terá validade até decisão final do Mandado de Segurança.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o Despacho da Direção Geral de 30.08.2007;

CORRIGE, em parte, o teor da PORTARIA Nº. 1930/GAB/DETRAN/RO, de 09.07.2007, que compôs a Comissão da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/RO, de Porto Velho IV, publicada no Diário Oficial do Estado n. 797 de 17.07.2007.

Onde se lê:

... conferidas pela Lei Complementar n. **97**, de **08.12.93**,

Leia-se:

... conferidas pela Lei Complementar n. **369**, de **22.02.2007**

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Processo: 9764/07

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento e de acordo com a justificativa apresentada pela Seção de Orçamento/ Divisão Financeira deste Departamento Estadual de Trânsito. Reconheço, Homologo e Autorizo o pagamento no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), o qual se refere à 2007NE02794 de 01 (uma) Diária concedida no período de 06 a 07/12/07, proveniente de despesa sem prévio empenho, em favor do servidor **Waldemir Freire Machado**.

Publique-se

Porto Velho, 28 de dezembro de 2007.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Processo: 9054/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento e de acordo com a justificativa apresentada pela Seção de Orçamento/ Divisão Financeira deste Departamento Estadual de Trânsito. Reconheço, Homologo e Autorizo o pagamento no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), o qual se refere '2007NE02407 de 04 (quatro) Diárias concedidas no período de 23 a 27/10/07, proveniente de despesa sem prévio empenho, em favor do servidor **Francisco de Lucena Correa**.

Publique-se

Porto Velho, 28 de dezembro de 2007

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2004

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA ATTPS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. (ATTPS TECH Ltda.), inscrita no CNPJ/MF n.º 08.694.263/0001-50.

PROCESSO N.º 160/2007.

ALTERAÇÕES:

O prazo de vigência consignado na Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.039/04, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2007. Fica reajustado, consoante Cláusula Décima Primeira do Contrato primitivo, a partir de 02/01/2008 o valor mensal do Contrato primitivo, que passa a ser de R\$ 77.645,01, nos do Despacho nº. 301/2007, de fl.858.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho152006181100311890000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2007NE02270, de 09.10.2007.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. **ASSINAM:**

EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA – Diretor Geral do DETRAN/RO.

ELCIO MANSUR - DIRETOR /CONTRATADO

VISTO: José Isaac Saud Morheb – Procurador Geral DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral DETRAN/RO.

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2007/SUPEL/RO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0135/2007/SUPEL/RO, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO DE COMBATE A INCÊNDIO EM AERÓDROMO**, para atender o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO**, referente ao Processo Administrativo nº 1514.00091-00/2007-FUNESBOM, foi **HOMOLOGADO**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º inciso XXII da Lei n.º 10.520, em favor da empresa: **TH BRASIL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, a qual foi vencedora no **item 01** cujo valor unitário e total é de **R\$ 520.300,00** (Quinhentos e vinte mil e trezentos reais). Porto Velho – RO, 12 fevereiro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente

SEJUS

PORTARIA Nº.056/GAB/SEJUS/2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art 1º - Cessa os efeitos da **Portaria nº306/GAB/SEAPEN** de 01 de Fevereiro de 2007, a qual designou os servidores **EUDES A. RODRIGUES DA VITÓRIA, JENNIFER LOZANO DOS SANTOS, MARILENE A. ZIMMERMANN E SIVALDO RODRIGUES GUERRA** como representante da empresa, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que fará a fiscalização da

execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário de **ARIQUEMES /RO**, pela empresa **S.L.SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMERCIO E ALIMENTOS LTDA**, conforme “Clausula Oitava” item 1, letra “d” do **Contrato nº016/PGE/2007**, de 14 de Fevereiro de 2007, e conseqüentemente nomear os senhores a seguir relacionados, para sob a presidência do Primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

* **Everton Ianes de Assis-Cad.300039252 - Presidente**

* **Adriana Ferreira-Cad.300041409 - Membro**

* **Marilene A. Zimmermann – Cad.30004049-5 – Membro.**

* **Sivaldo Rodrigues Guerra – RG 563.9662 SSP/PR , CPF 042.336.389-15 – Representante da Empresa**

-Art. 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a partir de 01.Dezembro.2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho (Ro), 02 de Janeiro de 2007.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS

PORTARIA Nº. 055/GAB/SEJUS/2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

- Art.1º - Cessar os efeitos da Portaria nº.033/GAB/SEAPEN, a qual designou os servidores **REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, NIVERCINDO BARROS DA SILVA, REGINALDO SILVA E ARNALDO DE SOUZA DIAS** como representante da empresa, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que fará a fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de **ALTA FLORESTA**, pela empresa **S.C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS-ME**, e conseqüentemente nomear os senhores a seguir relacionados, para sob a Presidência do primeiro comporem Nova Comissão que fará a mesma fiscalização acima..

* **Valdriani Murback – Presidente. Cad: 300042993.**

* **Nivercindo Barros da Silva – Membro. Cad:300042985.**

* **Reginaldo Silva – Membro. Cad:300042297.**

* **Arnaldo de Souza Dias – RG:148025 SSP/RO, CPF: 179.964.572-04 – Representante da Empresa**

- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho (Ro), 02 de Janeiro de 2008.

GILVA CORDEIROS FERRO
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº.054/GAB/SEJUS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

- Art.1º - Cessar os efeitos da Portaria nº.021/GAB/SEAPEN, a qual designou os servidores **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, JOSÉ MARCELO DA SILVA, ANTÔNIO MORAIS E ROSILENE ALVES FALCÃO VIDAL** como representante da empresa, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que fará a fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de **OURO PRETO DO OESTE**, pela empresa **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CHAVES – EPP**, conforme “Cláusula Oitava” item 1, letra “d” do **Contrato nº.260/PGE/2004**, e conseqüentemente nomear os senhores a seguir relacionados, para sob a Presidência do primeiro comporem Nova Comissão que fará a mesma fiscalização acima..

* **Antônio Moraes. Cad:300037980 – Presidente**

* **Wellyton Batista Lira Cad:300037977 – Membro**

* **Raimundo Nonato Evangelista da Silva. Cad:300039183 – Membro**

* **João Batista Chaves Neto. RG:540.185 SSP/ Ro, CPF: 414.650.409-00 – Representante da Empresa**

- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Porto Velho (Ro), 02 de Janeiro de 2008.

GILVA CORDEIROS FERRO
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA/ SEJUS

Secretaria de Finanças

PORTARIANº11/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ADELAR ANACLETO TRES **Cad. 300043314** CARGO: DELEGADO REGIONAL/6ªDRRE/SEFIN CPF: 570.561.079-15 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00(DOIS MILREAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE0076 e 2008NE0077 -Proc.. **1401/00091/2008**.

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:			
3390-30.00	R\$		1.500,00
3390-39.00	R\$		500,00
TOTAL.....	R\$		2.000,00

**JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN**

PORTARIANº009/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ELYSMAR DE JESUS BARBOSA **Cad. 300039637** CARGO: GERENTE DA GAF/SEFIN CPF: 162.707.702-20 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE0073 e 2008NE0074-Proc.. **1401/00105/2008**.

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:			
3390-30.00	R\$		4.300,00
3390-39.00	R\$		500,00
TOTAL.....	R\$		4.800,00

**JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN**

PORTARIANº10/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. FERNANDO S. SARDEIRO **Cad. 300049324** CARGO: AGENTE DE RENDAS/ALTA FLORESTA/CRE/SEFIN CPF: 094.968.585-20 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 1.000,00(UM MILREAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00075-Proc.. **1401/00090/2008**.

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:			
3390-30.00	R\$		1.000,00
TOTAL.....	R\$		1.000,00

**JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN**

PORTARIANº13/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JESUS ALMEIDA DA SILVA **Cad. 300015679** CARGO: AG. DE RENDAS DE ALTO ALEGRE/5ªDRRE/SEFIN CPF: 369.218.402-63 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00(DOIS MILREAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00080 e 2008NE00081-Proc.. **1401/00093/2008**.

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:			
3390-30.00	R\$		1.500,00
3390-39.00	R\$		500,00
TOTAL.....	R\$		2.000,00

**JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN**

PORTARIANº15/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das

atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JORGE HILTON DOS SANTOS **Cad. 300072131** CARGO: SUP DE PROGRAMA V CPF: 383.010.752-87 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00084 Proc.. **1401/00095/2008**.

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:			
3390-30.00	R\$		2.000,00
TOTAL.....	R\$		2.000,00

**JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN**

PORTARIANº12/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. MARCIO GARCIA DE SOUZA **Cad. 300042532** CARGO: AG. DE RENDAS DE CUJUBIM/6ªDRRE/SEFIN CPF: 599.824.112-68 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00(DOIS MILREAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00078 e 2008NE00079-Proc.. **1401/00092/2008**.

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:			
3390-30.00	R\$		1.500,00
3390-39.00	R\$		500,00
TOTAL.....	R\$		2.000,00

**JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN**

PORTARIANº14/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. TELÊMACO WALTER LEÃO GUEDES **Cad. 300039622** CARGO: GERENTE DE INFORMÁTICA/CRE/SEFIN CPF:

383.889.101-59 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00082 e 2008NE00083 Proc.. **1401/00094/2008**.

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata está portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.500,00
3390-39.00	R\$	500,00
TOTAL.....	R\$	2.000,00

**JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN**

DEOSP

ERRATA

CONVÊNIO Nº 002/07/ASJUR/DEOSP/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1421.00109-00/2007

OBJETO: Repasses de Recursos Financeiros para a Iluminação do Estádio de Futebol no município de Cerejeiras /RO.

Onde se lê:

- ... Processo Administrativo Nº 01.1421.00117-00/2007.

Leia-se:

-... Processo Administrativo Nº 01.1421.00109-00/2007..

Publique-se, registre-se e dê ciência às partes.

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2008.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO

CRE

ATO Nº 007/2008/GAB/CRE

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2008.

Estabelece o credenciamento de ofício e a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica para os contribuintes relacionados.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005 e no Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196-A e no § 2º do artigo 196-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998 e na Instrução Normativa nº 002/2008/GAB/CRE:

R E S O L V E

Art. 1º Ficam credenciados pela Coordenadoria da Receita Estadual, para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2008, os estabelecimentos relacionados no Anexo Único.

Art. 2º Os estabelecimentos dos contribuintes neste Ato credenciados deverão, em virtude de suas atividades econômicas e, nos termos do artigo 196-A do Regulamento do ICMS e da Instrução Normativa nº 002/2008/GAB/CRE, utilizar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, para acobertar todas as suas operações, sendo vedada, a partir de 1º de abril de 2008, a emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

Art. 3º O contribuinte, relativamente aos estabelecimentos de que trata o artigo 2º:

I – deverá efetuar testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da Secretaria de Finanças, por meio da internet, na página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br, disponível a partir de 21 de janeiro de 2008;

II – deverá, antes do prazo de que trata o artigo 1º, acessar a área de credenciamento da página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br para completar as informações necessárias ao início de emissão de Nota Fiscal Eletrônica;

III – estará habilitado a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme termos e procedimentos definidos nos artigos 196-A a 196-Q do RICMS/RO, a partir de 1º de abril de 2008, no local informado na página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br;

IV – poderá solicitar, na página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br, a antecipação da data de credenciamento, de que trata o artigo 1º, da qual, sendo deferida, será publicado o respectivo Ato no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º O contribuinte obrigado a emitir NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, cujos estabelecimentos não estiverem todos relacionados no Anexo Único, deverá providenciar o credenciamento dos estabelecimentos faltantes, nos termos da Instrução Normativa nº 002/2008/GAB/CRE.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO – ATO Nº 007/2008/GAB/CRE

Relação de estabelecimentos credenciados para emissão de NF-e conforme artigo 196-A do RICMS/RO

a) Setor econômico de Cigarros (Art. 196-A, § 2º, incisos I e II)

IE	CNPJ	Razão Social
00000001261916	06135903000166	TABACARIAL. M. LTDA - ME
00000001145479	05218723000185	J. ROMAO DA COSTA
00000000515248	02971720000120	MARINALDO KUNDSIN
0000000368512	63759633000106	COMERCIAL RIO D'OURO LTDA
00000000338796	63772362000110	COMERCIAL DE FUMOS ARAPIRACA LTDA.
00000001320033	02750676000551	ITABA INDUSTRIA DE TABACO BRASILEIRA LTDA
00000001283898	06337194000100	E.W. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE TABACO LTDA
00000000569054	02684789000172	SOUZA & BORGES LTDA
00000000562505	00857231000116	MARGARETE ARRUDA DE SIQUEIRA ARAUJO
0000000029238	33009911007494	SOUZA CRUZ SA

b) Setor Econômico de Combustíveis Líquidos (Art. 196-A, § 2º, incisos III, IV e V)

IE	CNPJ	Razão Social
00000000458406	84643246000171	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MANGUARY LTDA
00000000017566	34274233009746	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
00000000024813	33453598020663	SHELL BRASIL S/A
00000000028771	33000092018610	ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA
00000000031631	33069766007780	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
00000000032301	33337122018921	TEXACO BRASIL LTDA
00000000242489	33453598021716	SHELL BRASIL S/A
00000000318442	04169215003700	PETROLEO SABBA S/A
0000000002208	04169215001910	PETROLEO SABBA S/A
00000000453765	84634682000265	PETRO-AMAZON PETROLEO DA AMAZONIA LTDA
00000001269020	97471676000790	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA LTDA
00000000524034	00927071000134	TRANSPORTADORA VERDE PRATA LTDA
00000000905208	03217431000364	D N P DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
00000000905631	00942246000778	SIMARELLI DISTRIB. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
00000000953539	03217431000283	D. N. P. DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
00000000963488	00942246000697	SIMARELLI DISTRIB. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
00000001140671	03128979000419	DISTRIB. EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
00000001147919	03987364000367	ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
00000001201808	04780146000239	PDV BRASIL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
00000000447307	84634682000770	PETROAMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, com base no Parecer nº 016/ASJUR/SEAPES/2008, de 07 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 12 a 14 do Processo nº 01.1901.00028-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 07 de fevereiro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a Empenho estimativo para pagamento com telefonia fixa, visando atender as necessidades da SETUR-RO, no valor total de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, em favor da **BRASIL TELECOM S/A**, com base no Parecer nº 016/ASJUR/SEAPES/2008, de 07 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 12 a 14 do Processo nº 01.1901/00028-00/2008.

Porto Velho (RO), 07 de fevereiro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.498,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 015/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de janeiro de 2008, acostado às fls. 49 a 51 do Processo nº 01.1901/00875-00/2007, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 30 de janeiro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material permanente, para atender as necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES, no valor total de **R\$ 2.498,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, em favor da empresa **COSTA E MARTINS LTDA – ME**, com base no Parecer nº 015/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de janeiro de 2008, acostado às fls. 49 a 51 do Processo nº 01.1901/00875-00/2007.

Porto Velho (RO), 30 de janeiro 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 3.865,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, com base no Parecer nº 007/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de janeiro de 2008, acostado às fls. 49 a 51 do Processo nº 01.1901/0001-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 30 de janeiro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material permanente, para atender as necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES, no valor total de **R\$ 3.865,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, em favor da empresa **HELENMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com base no Parecer nº 007/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de janeiro de 2008, acostado às fls. 49 a 51 do Processo nº 01.1901/00001-00/2008.

Porto Velho (RO), 30 de janeiro 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 6.155,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, com base no Parecer nº 008/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de janeiro de 2008, acostado às fls. 57 a 59 do Processo nº 01.1901/00812-00/2007, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 30 de janeiro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material permanente, para atender as necessidades do SINE-RO/GETRE/SEAPES, no valor total de **R\$ 6.155,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, em favor da empresa **J. M. DA S. NASCIMENTO**, com base no Parecer nº 008/ASJUR/SEAPES/2008, de 30 de janeiro de 2008, acostado às fls. 57 a 59 do Processo nº 01.1901/00812-00/2007.

Porto Velho (RO), 30 de janeiro 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de **R\$ 15.063,07 (QUINZE MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 205/ASJUR/

SEAPES/2007, de 24 de setembro de 2007, acostado às fls. 15 e 16 do Processo nº 01.1901.00557-00/2007, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 24 de setembro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/ SEAPES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a despesas com parcelamento e pagamento do REFAZ, no valor de **R\$ 15.063,07 (QUINZE MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)**, em favor da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A**, com base no Parecer nº 0205/ASJUR/SEAPES/2007, de 24 de setembro de 2007, acostado às fls. 15 e 16 do Processo nº 01.1901/00557-00/2007.

Porto Velho (RO), 24 de setembro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/ SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de **R\$ 2.565,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, com base no Parecer nº 206/ASJUR/SEAPES/2007, de 24 de setembro de 2007, acostado às fls. 48 a 50 do Processo nº 01.1901.00491-00/2007, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 24 de setembro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/ SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da SEAPES, no valor de **R\$ 2.565,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, em favor da **C.E.M. BRITO**, com base no Parecer nº 0206/ASJUR/SEAPES/2007, de 24 de setembro de 2007, acostado às fls. 48 a 50 do Processo nº 01.1901/00491-00/2007.

Porto Velho (RO), 24 de setembro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/ SEAPES

PORTARIA nº 0131/07-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho, 28 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de pro

ceder o recebimento dos materiais de consumo e serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00697-00/2007**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:**ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS**

AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 0703797

MEMBROS:**JOSÉ ARY DOS SANTOS**

AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉCN. 1 - CDS-10

MATRÍCULA Nº 300051892

LUCIENNE PEREIRA PANTOJA

AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA Nº 300044052

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

Portaria nº 145/07-GAFIN/GAB/SEAPES

Porto Velho, 20 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso das atribuições que lhe são delegadas.

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo identificado, que fica autorizado a realizar despesas no regime de adiantamento, conforme o previsto no Art. 4º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, publicado no DOE nº 5383 de 29 de dezembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de Suprimento de Fundos e dá outras providências, tendo em vista a não inclusão do mesmo na Portaria nº 011/07/GAFIN/GAB/SEAPES, de 30.01.07, publicada no DOE/RO nº 0695 de 13.02.07.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0703688	ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

Portaria nº 146/07-GAFIN/GAB/SEAPES

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº **01.1901/00717-00/2007**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 0703688, Motorista, C.P.F. nº 090.649.152-53, RG. nº 87.328 – SSP/RO, C/C. 400.040-4, AG. 2.757-X, BANCO DO BRASIL: um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO : ORÇAMENTO FONTE : 100**PROGRAMAÇÃO :19001/2223 ELEMENTO DE DESPESA : 3390.30-00.**

e para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 2007NE00773.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAPES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:**3390.30-00 R\$ 2.000,00****TOTAL..... R\$ 2.000,00****Portaria nº 08/08-GAFIN/GAB/SEAPES**

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso das atribuições que lhe são delegadas.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo identificados, que ficam autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento, conforme o previsto no Art. 4º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, publicado no DOE nº 5383 de 29 de dezembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de Suprimento de Fundos e dá outras providências:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300016019	ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA	ENGº AGRÔNOMA
0703688	ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA

300043995	ARIVAL COSTA DOS SANTOS
300007248	CARLINDO PINTO FILHO
300016226	ELEIDA RAMOS NOGUEIRA
300046745	ELIANE CRISTINA LEÃO
300045014	FRANCISCO EVALDO DE LIMA
300001969	FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO
300068157	JANETE FOGAÇA
300003806	JOSÉ ANGELO SPADETO
0693411	JOSÉ ARY DOS SANTOS
300007566	JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES
300068414	JULIANA GRACIELLE STEMPIAK
300064302	KÁTIA Mª DOS SANTOS SERRÃO MENEZES
300069272	LUCIANY MARQUES TEIXEIRA
300071332	NEUSA ALVES DA SILVA CERA
300065995	SANDRA MARIZA BATISTA BARROS
300054475	SILMARA VELANI
300068374	VALDEZ DE ANDRADE COSTA

DATILOGRAFO	MÉDICO VETERINÁRIO
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	EXECUTOR DE PROJETO 1- CDS-12
GERENTE DA GEA/SEAPES - CDS-16	TÉC. CONTABILIDADE
ASSIST. TÉCN. I/CONSIC - CDS-13	TÉC. AGROPECUÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENGº AGRÔNOMO
ASSISTENTE TÉCN. 1 - CDS10	EXECUTOR DE PROJETO 1- CDS-12
ASSESSORA - CDS-14	EXECUTOR DE PROJETO 1 - CDS-12
EXECUTOR DE PROJETO 1 - CDS-12	GERENTE DA GETRE - CDS-16
GERENTE OPERACIONAL/SETUR-RO	

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

Portaria nº 09/-08-GAFIN/GAB/SEAPES

Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº **01.1901/00045-00/2008**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **ELEIDA RAMOS NOGUEIRA**, Aux. Ativ. Administrativa, Matrícula nº 300016226, C.P.F. nº 317.078.402-10, RG. nº 347.145 – SSP/RO, C/C. 400.040-4, AG. 2.757-X, BANCO DO BRASIL: um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO : ORÇAMENTO FONTE : 100

PROGRAMAÇÃO :19001/2223 ELEMENTO DE DESPESA : 3390.30-00. e para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 2008NE00044.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAPES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:**3390.30-00 R\$ 2.000,00****TOTAL..... R\$ 2.000,00****ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES**

COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

Portaria nº 010/08-GAFIN/GAB/SEAPES

Porto Velho - RO, 30 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem o recebimento dos **serviços de terceiros (serviços de telefonia fixa e móvel, serviços de fornecimento de água, energia elétrica e esgotos)**, junto as empresas: Vivo S/A, Global Telecom S/A, 14 Brasil Telecom Celular S/A, Brasil Telecom S/A, Embratel S/A, Centrais Elétricas de Rondônia S/A, Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S/A, SAAEC - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Cacoal e SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena, nos termos dos Artigos artigos 67 e 73 I, "b", da Lei 8.666/93.

SEAPES:**NOME: FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO****CARGO: TÉCN. EM CONTABILIDADE/GERENTE DA GAFIN/SEAPES****MATRÍCULA Nº 300001969****CPF.Nº 203.131.522-68****RG. Nº 166.982 – SSP/RO****NOME: JOSÉ ARY DOS SANTOS****CARGO: AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉCN. 1 - CDS-10****MATRÍCULA Nº 300051892****CPF. Nº 006.355.372-49****RG. Nº 4987 - SSP/RO****NOME: ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS****CARGO: AG. ADMINISTRATIVO****MATRÍCULA Nº 0703797****CPF. Nº 065.621.832-00****RG. Nº 60.724 - SSP/RO**

SETUR:

NOME: **VALÉRIA APARECIDA NEMETH SANTOS**
CARGO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SETUR

CPF. Nº 101.853.008-80

NOME: **MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO**

CARGO: SUPERINTENDENTE DA SETUR/RO

CPF. Nº 211.828.339-34

RG. Nº 1.265.728 – SSP/PR

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

PORTARIA Nº **011/08-GAFIN/GAB/SEAPES**
Porto Velho-RO, 13 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº **01.1901/00038-00/2008**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO**, Téc. em Contabilidade, Matrícula nº 300001969, Gerente Administrativo/SEAPES, C.P.F. nº 203.131.522-68, RG. nº 166.982 – SSP/RO, C/C. 400.040-4, AG. 2.757-X, BANCO DO BRASIL: um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO: ORÇAMENTO FONTE : 100
PROGRAMAÇÃO :19001/2223 ELEMENTO DE DESPESA : 3390.30-00.

e para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 2008NE00046.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAPES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 004/08/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada em 27 de dezembro de 2007, referente à solicitação de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, de forma a permitir a continuação da concretização das metas estabelecidas no projeto técnico-econômico-financeiro anteriormente aprovado.

CONCEDE

O incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, que consiste na outorga de crédito presumido de **65% (sessenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS** devido no período e declarado em Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal – **GIAM**, restrito aos produtos aprovados, conforme projeto e relatório de análise da CONSI/CONSIT/CONDER a ser utilizado no prazo de **120 meses** a contar da data de **01 de janeiro de 2008** pela empresa **INDÚSTRIA FRIGORÍFICA SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.872.390/0001-00**, Inscrição Estadual nº **167258-4** no município de **São Miguel do Guaporé - RO**.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO Nº 02/08/CONDER
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE do CONDER, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 9º e 10 da

leia da CONSI/CONSIT/CONDER a ser utilizado no prazo de **120 meses** a contar da data de 1º de fevereiro de 2008 pela empresa **PORTOLAMINAS – INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº **05.195.317/0001-44**, Inscrição Estadual nº **1121359** no município de **Porto Velho – RO**.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2008.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 005/08/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada em 27 de dezembro de 2007, referente à solicitação de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a **CARNE COM OSSO** em determinado período.

CONCEDE

O incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, que consiste na outorga de crédito presumido de **75% (setenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS** devido no período e declarado em Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal – **GIAM**, a ser utilizado no prazo de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2008, pela empresa **INDÚSTRIA FRIGORÍFICA SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** CNPJ nº **08.872.390/0001-00**, Inscrição Estadual nº **167258-4**, no município de **São Miguel do Guaporé – RO**.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 006/08/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada em 27/12/2007, referente ao processo nº **22/2007/CONSI/CONDER**.

CONCEDE

O incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, que consiste na outorga de crédito presumido de **85% (oitenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS** devido no período e declarado em Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal – **GIAM**, restrito aos produtos aprovados, conforme projeto e relatório de análise da CONSI/CONSIT/CONDER a ser utilizado no prazo de **120 meses** a contar da data de **01 de janeiro de 2008** pela empresa **INDÚSTRIA FRIGORÍFICA SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.872.390/0001-00**, Inscrição Estadual nº **167258-4** no município de **São Miguel do Guaporé - RO**.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO Nº 02/08/CONDER
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE do CONDER, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 9º e 10 da

Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e o artigo 35, inciso VIII, do Regimento Interno do CONDER, e

CONSIDERANDO a declaração da empresa abaixo relacionada de não ter interesse em utilizar o incentivo tributário instituído pela Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar definitivamente o benefício fiscal do empreendimento abaixo relacionado, contemplados pela Lei nº 1558/05:

Empreendimento :	NEGRI & NEGRI LTDA
CNPJ :	04.730.193/0001-97
CAD/ICMS/RO :	000000093198-5
Ato Concessório :	069/07/CONDER
D O E nº :	0846, de 26/09/2007

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2008.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

RETIFICAÇÃO

Retificar o Termo Aditivo de Anuência, que concedeu a Transferência de Titularidade do Incentivo Tributário à empresa **FEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, publicado no diário oficial do Estado de Rondônia nº 0915, do dia 14 de janeiro de 2008.

Onde se lê:

CONCEDE o Termo Aditivo de Anuência à empresa **D'VILAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, a transferência de Titularidade do Incentivo Tributário de outorga de crédito, para a empresa **FEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, nos termos do Ato Concessório nº 093/07/CONDER, a contar da data da publicação do presente termo.

Leia-se:

CONCEDE o Termo Aditivo de Anuência à empresa **D'VILAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, a transferência de Titularidade do Incentivo Tributário de outorga de crédito presumido, para a empresa **FEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, nos termos do Ato Concessório nº 093/07/CONDER, a contar do dia 01 de janeiro de 2008.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2008.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921.00010/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de centrais de ar condicionado, no valor total de **R\$ 7.280,00** (sete mil, duzentos e oitenta reais) em favor de **P E F AR CONDICIONADO LTDA**. CNPJ: **01.402.548/0001-20**.

Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM/RO

JUCER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2008

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER. CONTRATADO: VIVO S/A. OBJETO Prestação do serviço de telefonia móvel. Vigência A vigência do contrato será 12 meses. DO PREÇO O valor do Contrato será R\$ 10.948,56(dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) DA ASSINATURA 18 de fevereiro de 2008. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, Mário Márcio Beraldo Ramos/Representante VIVO S/A e Wagner de Oliveira Lamônica/Representante VIVO S/A.

PORTARIA Nº 011/JUCER **Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2008.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **RESOLVE:** Delegar competência, a partir de 18/02/2008, a servidora **APARECIDA DONIZETE EVANGELISTA CABRAL**, Agente do Registro do Comércio/Ji-Paraná, Matrícula nº 2004119, pertencente ao Quadro Permanente do Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para receber dos usuários todos os papéis, documentos, autenticar livros mercantis e executar as demais atividades correlatas ao Registro Mercantil, no Escritório Regional do Município de Ji-Paraná - RO. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 012/JUCER **Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2008.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **RESOLVE:** Retificar termos na Portaria nº 009/JUCER de 11 de Fevereiro de 2008.

ONDE SE LÊ:

... Nomear comissão para procedimentos de baixa, doação, cessão e alienação, bem como reavaliação dos bens, ...

LEIA-SE:

... Nomear comissão para procedimentos baixa, doação, cessão e alienação, bem como reavaliação dos bens e inventário, ...

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 013/JUCER **Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2008.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **RESOLVE:** Nomear, a partir de 01/02/2008, a servidora **Gerusa Martins**, Agente Administrativo, Matrícula nº 200430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Secretária de Secretário Geral, símbolo CDS-10. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
ANEXO 12 EXERCÍCIO DE 2007 LEI Nº 4.320/64			
RECEITA			
Títulos	Previsões	Especificações	Diferença
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	86.000,00	77.250,44	(8.749,56)
Receita de Serviços	2.934.000,00	3.633.806,51	699.806,51

Transferências correntes			
Outras Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.020.000,00	3.711.056,95	691.056,95
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferência de Capital			
Outras Receitas de Capital			
SCMA	3.020.000,00	3.711.056,95	691.056,95
Deficit			
TOTAL	3.020.000,00	3.711.056,95	691.056,95
DESPESA			
Títulos	Ficção	Especificações	Diferença
Crédito Orçamentário e Suplementares	4.316.000,00	3.743.904,89	572.095,11
SCMA	4.316.000,00	3.743.904,89	(572.095,11)
Superveni			
TOTAL	4.316.000,00	3.743.904,89	(572.095,11)

Jaime Estolano de Andrade
Dir. Div. Contab. CRC/RO N.º 140JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Presidente

BALANÇO FINANCEIRO			
ANEXO 13 EXERCÍCIO 2007 LEI Nº 4.320/64			
RECEITA			
Títulos	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			3.711.056,95
RECEITA PATRIMONIAL	77.250,44	3.711.056,95	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.633.806,51		
OUTRAS RECEITAS			
TRANSFERÊNCIA CORRENTE			
EXTRA ORÇAMENTÁRIO		4.997,95	4.997,95
RESTOS A PAGAR	4.997,95		
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
CONSIGNAÇÕES DEPOSITOS	318.917,70	318.917,70	318.917,70
DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO 13A	9.729.444,71	9.729.444,71	9.729.444,71
DEPOSITOS			
SALDO EXER. ANTERIOR		1.173.885,57	1.173.885,57
BANCO C/MOVIMENTO	40.591,98		
BANCO C/ARRECAÇÃO	1.133.293,59		
BANCO C/CAUÇÃO			
EXATORES			
Vinculados: Com o/c bancários			
TOTAL	14.938.302,88	14.938.302,88	14.938.302,88
DESPESA			
Títulos	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		3.088.803,69	3.088.803,69
ADMINISTRAÇÃO	2.786.853,70		
COMERCIO E SERVIÇOS	301.949,99		
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		496.533,24	496.533,24
RESTOS A PAGAR	177.615,54		
DIVERS. RESPONSÁVEIS			
CONSIGNAÇÕES DEPOSITOS	318.917,70		
DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO 13A	9.766.497,45	9.766.497,45	9.766.497,45
DEPOSITOS			
SALDO EXERC. SEGUINTE		1.586.468,50	1.586.468,50
BANCO C/MOVIMENTO	40.539,08		
BANCO C/ARRECAÇÃO	1.545.929,42		
BANCO C/ CONVENIO	-		
DEVEDORES ENT. E AGENTES	468.864,06		
ESTOQUES	56.949,42	56.949,42	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	-	-	
ATIVO PERMANENTE		2.163.988,90	2.163.988,90
BENS MOVEIS	1.486.069,69		
BENS IMOVEIS	577.919,21		
TOTAL	14.938.302,88	14.938.302,88	14.938.302,88

Jaime Estolano de Andrade
Dir. Div. Contab. CRC/RO N.º 140JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Presidente da JUCER

BALANÇO PATRIMONIAL			
ANEXO 14 - EXERCÍCIO 2007 LEI Nº 4.320/64			
ATIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			2.112.281,98
DISPONÍVEL		2.112.281,98	
BANCOS			
BANCO C/ MOVIMENTO	40.539,08	1.586.468,50	
BANCO C/ ARRECAÇÃO	1.545.929,42		
BANCO C/ CONVENIO	-		
CRÉDITO EM CIRCULAÇÃO			
DEVEDORES ENT. E AGENTES	468.864,06		
ESTOQUES	56.949,42	56.949,42	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	-	-	
ATIVO PERMANENTE		2.163.988,90	2.163.988,90
BENS MOVEIS	1.486.069,69		
BENS IMOVEIS	577.919,21		

SOMA DO ATIVO REAL	4.276.270,88	4.276.270,88	4.276.270,88
SOMA DO ATIVO	4.276.270,88	4.276.270,88	4.276.270,88
PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			41.606,75
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	4.997,95	4.997,95	
R. APAGAR NÃO PROCESSADO	-	-	
OUTRAS OBRIG. POR EMP. LÍQUIDA	36.608,80		
SOMA DO PASSIVO REAL	41.606,75	41.606,75	41.606,75
SALDO PATRIMONIAL	4.234.664,13	4.234.664,13	4.234.664,13
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.079.728,10	1.079.728,10	1.079.728,10
RESULTADO DO EXERCÍCIO	759.341,57	759.341,57	759.341,57
SOMA REAL DO PASSIVO	4.276.270,88	4.276.270,88	4.276.270,88
SOMA DO PASSIVO	4.276.270,88	4.276.270,88	4.276.270,88

Jaime Estolano de Andrade
Dir. Div. Contab. CRC/RO N.º 140JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Presidente da JUCER**CAERD**
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 022/2007, de 05/03/2007/PRE-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 042/CAERD de 01 de outubro de 2005, comunica aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação do processo administrativo n. 0788/2007/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2008, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, para que fins segue:

OBJETO – O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades da Companhia pelo o período de 120 (cento e vinte) dias, Conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

RECURSOS – Os recursos que farão face à contratação desta licitação, serão provenientes dos Recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e da arrecadação, exercício de 2008, Elementos de Despesas n 412101207 (Materiais Hidráulicos), cujo valor orçado, conforme Cotação de Preços realizada, foi estimado em **R\$ 80.923,28** (Oitenta mil, novecentos vinte e três reais e vinte oito centavos), instaurado através do Processo Administrativo nº 1012/2007.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL – No horário de 07:30 h às 13:30 horas, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO.

VALOR DO EDITAL – Deverá ser recolhido na Tesouraria da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou mediante documento de depósito bancário em nome da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X, Conta Corrente nº 13.673-5.

ABERTURA DA LICITAÇÃO – Será aberto ao Público no dia 04 de março de 2008 às 09:00 horas, horário este do Estado de Rondônia.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL – O Edital e seus anexos poderão ser retirados, na Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO. Porto Velho – RO, 11 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO DE MELLO ARGENTO
 Pregoeiro da CAERD

Tribunal de Contas

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 0773, de 12.6.2007, **convoca a candidata aprovada**, abaixo nominada, **para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos/TCE-RO**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, munida dos exames médicos a seguir relacionados com o fim de ser encaminhada à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF). Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS, Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma com ECG (a partir dos 40 anos), avaliação ginecológica, colpocitologia oncótica com laudo (somente para candidatos do sexo feminino), Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica. Obs. Os exames realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

Cargo: Administrador

Classificação	Nome	RG
1º	SANDRA SOCORRO DOS SANTOS BRAZ	48663/AC

O não comparecimento; a não apresentação dos exames médicos exigidos e a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, implicará na exclusão da candidata do certame e na invalidação da nomeação. **Sendo considerada apta a candidata será empossada no dia 1º.4.2008.**

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2008.
JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 108, de 6 de fevereiro de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Maria Erilúcia Soares Ferreira Rendeiro Richardson.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2110/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora MARIA ERILÚCIA SOARES FERREIRA RENDEIRO RICHARDSON, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 72, CPF nº 204.812.412-72, referente ao quinquênio de 20.7.2001 a 18.7.2006.

Art. 2º O período de gozo da Licença será de 17.1 a 15.2.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 126, de 11 de fevereiro de 2008.

Conceder Progressão Funcional aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3823/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte de Contas, relacionados nos anexos I e II, de acordo com o artigo 293, da Lei Complementar nº 68/92 e nos termos do artigo 23 § 2º da Resolução nº 26/TCER/2005.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem as datas constantes nos anexos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Anexo I da Portaria nº 126, de 11 de fevereiro de 2008.

PROGRESSÃO HORIZONTAL

CAD	CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	DE NÍVEL	PARA REF	NÍVEL	REF	EFEITOS FINANCEIROS
123	ADELITA DE PAIVA PESSOA	II	C	II	D	8/7/2007
186	ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	I	F	I	G	23/2/2007
141	ALBINO LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR	II	B	II	C	15/5/2007
257	ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE	I	F	I	G	1/8/2007
108	ALVANIRA MARIA LEITE NUNES	II	C	II	D	1/2/2007
50	ANTONIA ACIOLE BRITO	I	F	I	G	30/6/2007
249	ARLETE MARIA DA SILVA E SOUZA	I	F	I	G	5/7/2007
235	EDILA DANTAS CAVALCANTE DE MESQUITA	I	F	I	G	17/5/2007
19	EDMAR DE MELO RAPOSO	II	G	II	H	15/2/2007
252	ELIZABETH MARIA LEITE NUNES	I	F	I	G	5/7/2007
62	FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES	I	F	I	G	23/2/2007
292	GUARACY MODESTO DIAS	I	E	I	F	8/5/2007
199	IVALDO FERREIRA VIANA	I	F	I	G	23/2/2007
117	JAILTON LUIZ SAMPAIO DA SILVA	II	C	II	D	8/2/2007
189	JAQUELINE ROLIM SAMPAIO MOUZINHO BORGES	I	F	I	G	23/2/2007
190	JOÃO BOSCO LIMA DE SIQUEIRA	I	F	I	G	23/2/2007
91	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	I	E	I	F	5/9/2006
94	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO	I	F	I	G	30/6/2007
111	JOSÉ PEREIRA FILHO	II	C	II	D	1/2/2007
237	LEONARDO EMANOEL MACHADO MONTEIRO	I	F	I	G	25/4/2007
281	LEÔNIDAS DE SOUZA LEITE	I	E	I	F	1/8/2006
155	LUIZ CARLOS FERNANDES	II	B	II	C	14/6/2007
96	LUIZA CELESTE VALENTE AGUIAR	II	G	II	H	15/2/2007
227	MARCOS ROGÉRIO CHIVA	I	F	I	G	16/3/2007
236	MARCUS AUGUSTO SOBRAL DE PINHO	I	E	I	F	4/8/2007
149	MARIA AUXILIADORA ALVES DE OLIVEIRA	II	A	II	B	1/6/2007
242	MARIA IZABELA COSTA SOUZA FONTINELLE	I	C	I	D	25/5/2006
154	MARIA MADALENA MARQUES LOPES	II	B	II	C	9/6/2007
153	MIGUEL GARCIA DE QUEIROZ	II	B	II	C	5/6/2007
251	NIVALDO MARQUES SANTOS	I	F	I	G	5/7/2007
198	OMAR PIRES DIAS	I	F	I	G	23/2/2007
196	OSMAR FERNANDO LEÃO	I	F	I	G	23/2/2007
291	PEDRO IRINEU PEREIRA FILHO	I	D	I	E	5/12/2006
195	RAIMUNDO PARAGUASSU DE OLIVEIRA FILHO	I	F	I	G	23/2/2007
121	ROSICELES CORDEIRO BATISTA	II	A	II	B	4/4/2007
98	RUTH CLOÉ BRITO CARVALHO	I	F	I	G	30/6/2007
73	SHEILLA D'ARC SILVA TEIXEIRA	I	F	I	G	23/2/2007
194	VALDELICE DOS SANTOS NOGUEIRA VIEIRA	I	F	I	G	23/2/2007
112	ZELAVIR COSTA DE OLIVEIRA	I	F	I	G	4/9/2007

CAD	CARGO: AGENTE DE CONTROLE EXTERNO	DE NÍVEL	PARA REF	NÍVEL	REF	EFEITOS FINANCEIROS
151	ANTONIO JOSÉ DO CARMO DE MORAES	II	E	II	F	1/6/2007
158	ARMANDA MOSQUEIRA GUARDIA	II	D	II	E	6/7/2007
113	BEATRIZ DUARTE RAPOSO	II	F	II	G	1/2/2007
140	CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	II	E	II	F	15/5/2007
142	CLAUDENORA CARPINA DA SILVA	II	E	II	F	15/5/2007
47	JAIR DANDOLINI PESSETTI	II	F	II	G	18/11/2006
116	JOÃO CARLOS MOURÃO	II	F	II	G	1/2/2007
159	MANOEL DE LIMA MACEDO	II	E	II	F	6/7/2007
114	MANOEL PEREIRA MACHADO	II	B	II	C	1/2/2007
22	MARIA APARECIDA DE SOUZA XAVIER HANSON	II	F	II	G	15/2/2007
138	MARIA ELISOMAR DE LIMA	II	E	II	F	15/5/2007
139	NELSON AYRES DE ALMEIDA	II	E	II	F	15/5/2007
76	SÉRGIO XIMENES CORTEZ	II	F	II	G	21/7/2007

CAD	CARGO: AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	DE NÍVEL	PARA REF	NÍVEL	REF	EFEITOS FINANCEIROS
99	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LIRA MARQUES	I	D	I	E	5/8/2007
130	ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS	I	D	I	E	15/5/2007
86	FRANCISCA FERREIRA LIMA	I	D	I	E	1/8/2007
131	FRANCISCA LEITE TAVARES MIRANDA	I	B	I	C	15/5/2007
87	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SANTANA	I	D	I	E	1/8/2007
106	HELDA DUARTE DOS SANTOS CABRAL	I	D	I	E	24/8/2007
65	IVANETE SANTOS DE MENEZES	I	D	I	E	21/7/2007
135	IVETE MARIA BONATO MORESCO	I	C	I	D	15/5/2007
70	JACQUELINE BAPTISTA DE SOUZA LIMA	I	D	I	E	21/7/2007
92	MANOEL AMORIM DE SOUZA	I	D	I	E	4/8/2007

100	MARIA AUXILIADORA FELIX DA SILVA OLIVEIRA	I	D	I	E	5/8/2007
89	MARIA BIANCA DO NASCIMENTO	I	D	I	E	1/8/2007
93	MARIA CARPENEDO ROSSATO	I	D	I	E	14/8/2007
72	MARIA ERILÚCIA SOARES F. R. RICHARDSON	I	D	I	E	21/7/2007
101	MARIA LINDALVA VAZ DA SILVA	I	D	I	E	5/8/2007
64	OSMAR FERREIRA DE LIMA	I	D	I	E	21/7/2007
69	TELMA RODRIGUES BARROS ALMEIDA	I	D	I	E	21/7/2007

Portaria nº 127, de 11 de fevereiro de 2008

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Jader Moreira Pinto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 31/GP, de 11.2.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, em regime de adiantamento, ao servidor JADER MOREIRA PINTO, Assessor Técnico, cadastro nº 990110, CPF nº 013.632.802-44, na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, do elemento de despesa nº 3390.39.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e a conferência da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

CAD	CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	DE NÍVEL	PARA REF	NÍVEL	REF	EFEITOS FINANCEIROS
219	ANA MARIA GOMES DE ARAÚJO	II	C	II	D	23/2/2007
137	ANTONIO CARLOS SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS	II	H	II	I	15/5/2007
216	CRISTINA GONÇALVES DOS S. NASCIMENTO	II	C	II	D	23/2/2007
247	DALVA RÉGIA CORRÊA LOPES	II	C	II	D	19/6/2007
239	DANIELA FERRACIOLI BENNESBY	II	C	II	D	29/5/2007
144	FERNANDO OCAMPO FERNANDES	II	H	II	I	1/6/2007
240	FLÁVIA ANDRÉA BARBODA PAES DA SILVA	II	A	II	B	7/6/2007
215	FRANCISCA DE OLIVEIRA	II	C	II	D	23/2/2007
136	HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO	II	H	II	I	15/5/2007
280	JOÃO FERREIRA DA SILVA	II	B	II	C	1/8/2006
246	LEÍCIA BARBOSA PEREIRA CARVALHO	II	C	II	D	29/5/2007
289	LUCIANE MARIA ARGENTA DE MATTES PAULA	II	B	II	C	12/8/2006
217	LUIZ FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES	II	C	II	D	23/2/2007
244	MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA M. SGANDERLA	II	C	II	D	29/5/2007
220	MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA	II	C	II	D	23/2/2007
243	MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL	II	C	II	D	1/6/2007
148	MARIA DLOURDES MENDONÇA O. SANTANA	II	H	II	I	1/6/2007
133	MARILENE BARROS ALMEIDA	II	H	II	I	15/5/2007
218	MOZANILDE FREITAS DE MENEZES	II	C	II	D	23/2/2007
143	NILDA FERNANDES DA SILVA ROSSI	II	H	II	I	1/6/2007
145	OSWALDO PASCHOAL	II	H	II	I	1/6/2007
222	PAULO DE LIMA TAVARES	II	C	II	D	23/2/2007
255	RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA	II	C	II	D	5/7/2007
147	ROSANE ARANHA DOS REIS	II	H	II	I	1/6/2007
146	RUTH LÉA LUZ DA ROCHA	II	H	II	I	1/6/2007
157	SOLANGE FAVACHO AMARAL	II	H	II	I	6/7/2007

CAD	CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DE NÍVEL	PARA REF	NÍVEL	REF	EFEITOS FINANCEIROS
213	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	II	C	II	D	23/2/2007
241	GUMERCINDO CAMPOS CRUZ	II	C	II	D	29/5/2007
238	IZANETE SCHNEIDER DE CARVALHO	II	C	II	D	29/5/2007
208	JACQUELINE RAULINO DE OLIVEIRA	II	C	II	D	23/2/2007
288	JOANA DARC BENVINDA DE AMORIM	II	B	II	C	15/7/2006
207	JÚLIA AMARAL DE AGUIAR NYBERG	II	C	II	D	23/2/2007
256	LENIR DO NASCIMENTO ALVES	II	C	II	D	28/7/2007
209	MARCELO CORREA DE SOUZA	II	C	II	D	23/2/2007
152	MARIA TEREZINHA DE BRITO	II	H	II	I	1/6/2007

Portaria nº 130, de 8 de fevereiro de 2008.

Altera o período das férias regulamentares do servidor Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 19/SGA, de 23.1.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares do servidor LUIZ FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, cadastro nº 217, CPF nº 408.104.612-34, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Administração, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 25.2 a 25.3.2008, mediante Portaria nº 83, de 22.1.2008.

Art. 2º As férias serão gozadas no período de 1º a 30.7.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

CAD	CARGO: MOTORISTA	DE NÍVEL	PARA REF	NÍVEL	REF	EFEITOS FINANCEIROS
204	CLAUDIO JOSÉ UCHÔA LIMA	II	C	II	D	23/2/2007
201	DANIEL DE OLIVEIRA KOCHÉ	II	C	II	D	23/2/2007
162	DJALMA LIMOIEIRO RIBEIRO	II	H	II	I	15/5/2007
284	JOSENILDO PADILHA DA SILVA	II	B	II	C	25/11/2006
163	OSMARINO DE LIMA	II	H	II	I	15/5/2007
164	PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA	II	H	II	I	1/6/2007
203	SEVERINO MARTINS DA CRUZ	II	C	II	D	23/2/2007
205	VALENTIM FONDATO	II	C	II	D	23/2/2007

CAD	CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DE NÍVEL	PARA REF	NÍVEL	REF	EFEITOS FINANCEIROS
290	ROGÉRIO LUIZ RAMOS	II	B	II	C	16/8/2006
287	SÍLVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO	II	B	II	C	10/1/2007

CAD	CARGO: DIGITADOR	DE NÍVEL	PARA REF	NÍVEL	REF	EFEITOS FINANCEIROS
225	ROSANE SERRA PEREIRA DA SILVA	II	C	II	D	23/2/2007
226	ROSIMAR DE AZEVEDO MARQUES	II	C	II	D	23/2/2007

Anexo II da Portaria nº 126, de 11 de fevereiro de 2008.
PROGRESSÃO VERTICAL

CAD	CARGO: AGENTE DE CONTROLE EXTERNO	DE NÍVEL	PARA REF	NÍVEL	REF	EFEITOS FINANCEIROS
169	CLAUDIO FON ORESTES	I	I	II	A	23/2/2007
231	EDSON ESPÍRITO SANTO SENA	I	I	II	A	16/3/2007
171	ELAINE VIEIRA CIOFFI	I	I	II	A	23/2/2007
178	FLÁVIO CIOFFI JÚNIOR	I	I	II	A	23/2/2007
170	FLÁVIO DONIZETE SGARBI	I	I	II	A	23/2/2007
179	FRANCISCO SANTANA FILHO	I	I	II	A	23/2/2007
182	HILÁRIO PEREIRA DA SILVA NETO	I	I	II	A	1/3/2007
181	JESSÉ DE SOUSA SILVA	I	I	II	A	23/2/2007
230	JORGE EURICO DE AGUIAR	I	I	II	A	16/3/2007
174	JOVÂNIO SILVA DOS SANTOS	I	I	II	A	23/2/2007
229	KELSILENE LISBOA MONTEIRO LISBOA	I	I	II	A	16/3/2007
175	LEANDRO FERNANDES DE SOUZA	I	I	II	A	23/2/2007
172	OSCAR CARLOS DAS NEVES LEBRE	I	I	II	A	23/2/2007
177	OZIVALDO GOMES VELOZO	I	I	II	A	23/2/2007
183	PAULO RIBEIRO DE LACERDA	I	I	II	A	23/2/2007

Portaria nº 131, de 11 de fevereiro de 2008.

Torna válida a suspensão das férias do servidor Flávio Cioffi Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar n.º 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 1/GCDS, de 7.1.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar válida a suspensão de 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor FLÁVIO CIOFFI JÚNIOR, Agente de Controle Externo, cadastro nº 178, CPF nº 675.280.409-59, ocupante

do Cargo em Comissão de Assessor de Auditor, referentes ao período aquisitivo de 2006/2007, cuja fruição fora concedida para o período de 7.1 a 5.2.2008, mediante portaria nº 937, de 5.12.2007, publicada no DOE nº 901, de 18.12.2007.

Art. 2º Os 30 (trinta) dias suspensos serão gozados em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 132, de 12 de fevereiro de 2008.

Convoca o Auditor Davi Dantas da Silva para compor a 2ª Câmara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Auditor DAVI DANTAS DA SILVA, cadastro nº 119, CPF nº 113.373.462-68, para compor a 2ª Câmara na realização da Sessão Ordinária do dia 13.2.2008, nos termos do artigo 114, do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 133, de 12 de fevereiro de 2008

Exonera e Nomea a servidora Alane Kardígina da Rocha Félix Ugalde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Memorando nº 42/SGS, de 8.2.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com efeitos retroativos a 1º.2.2008, a servidora ALANE KARDÍGINA DA ROCHA FÉLIX UGALDE, cadastro nº 990275, CPF nº 631.939.902-30, do Cargo em Comissão de Revisor de Debates, nível TC/CDS-2 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para o qual foi nomeada mediante a Portaria nº 289, de 11.4.2006, publicada no DOE nº 501, de 26.4.2006.

Art. 2º Nomear a referida servidora, com efeitos retroativos a 1º.2.2008, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora das Sessões, nível TC/CDS-3, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º.10.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Vilhena - CPLMO
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 006/2008/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.571/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o nº 006/2008/CPLMO, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para atender

as necessidades do programa "Apoio ao Ensino Fundamental" da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Vilhena, tudo conforme disposto no Edital. O recebimento, abertura dos envelopes das propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, serão realizados no dia 03 (três) do mês de março, do ano de dois mil e oito, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação, na Sala Destinada a CPLMO, no Prédio da Procuradoria Geral, fundos, No Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, S/Nº - Vilhena - RO. A obtenção do Edital: gratuitamente junto a CPLMO (endereço acima mencionado), em horário normal de expediente (das 07:00 às 13:00 horas). Maiores informações na sala da CPLMO, no endereço supra citado ou pelo telefone 0xx.69.3919.7082.

Pregão Presencial nº 008/2008/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.571/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o nº 008/2008/CPLMO, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados (óleo diesel, gasolina e lubrificantes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SEMBES/Vilhena, tudo conforme disposto no Edital. O recebimento, abertura dos envelopes das propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, serão realizados no dia 03 (três) do mês de março, do ano de dois mil e oito, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação, na Sala Destinada a CPLMO, no Prédio da Procuradoria Geral, fundos, No Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, S/Nº - Vilhena - RO. A obtenção do Edital: gratuitamente junto a CPLMO (endereço acima mencionado), em horário normal de expediente (das 07:00 às 13:00 horas). Maiores informações na sala da CPLMO, no endereço supra citado ou pelo telefone 0xx.69.3919.7082.

Pregão Presencial nº 009/2008/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.571/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o nº 009/2008/CPLMO, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para atender as necessidades do Programa "Melhoria do Ensino Fundamental" da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Vilhena, tudo conforme disposto no Edital. O recebimento, abertura dos envelopes das propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, serão realizados no dia 03 (três) do mês de março, do ano de dois mil e oito, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação, na Sala Destinada a CPLMO, no Prédio da Procuradoria Geral, fundos, No Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, S/Nº - Vilhena - RO. A obtenção do Edital: gratuitamente junto a CPLMO (endereço acima mencionado), em horário normal de expediente (das 07:00 às 13:00 horas). Maiores informações na sala da CPLMO, no

endereço supra citado ou pelo telefone 0xx.69.3919.7082.

Pregão Presencial nº 010/2008/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.571/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o nº 010/2008/CPLMO, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Gás de cozinha P-13 e P-45, para atender as necessidades dos programas "Revitalização da Educação Infantil, Atenção ao Ensino Especial e Melhoria do Ensino Fundamental" da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Vilhena, tudo conforme disposto no Edital. O recebimento, abertura dos envelopes das propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, serão realizados no dia 04 (quatro) do mês de março, do ano de dois mil e oito, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação, na Sala Destinada a CPLMO, no Prédio da Procuradoria Geral, fundos, No Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, S/Nº - Vilhena - RO. A obtenção do Edital: gratuitamente junto a CPLMO (endereço acima mencionado), em horário normal de expediente (das 07:00 às 13:00 horas). Maiores informações na sala da CPLMO, no endereço supra citado ou pelo telefone 0xx.69.3919.7082.

Pregão Presencial nº 011/2008/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.571/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o nº 011/2008/CPLMO, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados (óleo diesel, gasolina e lubrificantes), para atender as necessidades do programa "Melhoria da Infra-Estrutura Urbana", da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP/Vilhena, tudo conforme disposto no Edital. O recebimento, abertura dos envelopes das propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, serão realizados no dia 04 (quatro) do mês de março, do ano de dois mil e oito, às 10:00 (dez) horas, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação, na Sala Destinada a CPLMO, no Prédio da Procuradoria Geral, fundos, No Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, S/Nº - Vilhena - RO. A obtenção do Edital: gratuitamente junto a CPLMO (endereço acima mencionado), em horário normal de expediente (das 07:00 às 13:00 horas). Maiores informações na sala da CPLMO, no endereço supra citado ou pelo telefone 0xx.69.3919.7082.

Vilhena, 18 de fevereiro de 2008.

Loreni Grosbelli
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vilhena - CPLMO
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2008/PMV

O Município de Vilhena - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, instituída pelo Decreto Municipal nº 12.570/2007, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se instaurada LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 001/2008/PMV, regime de execução indireta (empregada por preço global), do tipo menor

preço global, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas posteriores alterações, e que no dia, horário e local abaixo, receberá os envelopes dos interessados, pertinente a, **a) - Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação de 393,76 m², na Escola Municipal de educação Infantil Abílio Nicolielo Neto, Localizada no Lote 01, Quadra 33 do Setor 06 no Município de Vilhena – RO, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes nos anexos do edital. **b) - Sessão de Recebimento e Abertura:** No dia 13 (treze) do mês de março de 2.008, após a última publicação, às 8:30 horas para o recebimento dos envelopes (habilitação e proposta) e início dos trabalhos, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação. **c) - Da Autorização:** Processo Administrativo nº 524/2008/SEMED. **d) - Dos Recursos:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 08.04 – FUNDEB. Função: 12 – Educação. Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 0007 – Melhoria do Ensino Fundamental. Projeto Atividade: 1007 – Reforma, Ampliação e Melhorias de Unidades Escolares. Natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Desdobramento: 99.00 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 2105 – FUNDEB 40%. Valor: R\$ 231.882.71. O edital da TP Nº 001/2008/PMV, bem como todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPLMO, no seguinte endereço: Sala Destinada a CPLMO, no Prédio da Procuradoria Geral, fundos, Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, S/ Nº - Vilhena – RO, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, onde o mesmo poderá ser examinado e adquirido, até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura, mediante o recolhimento junto a Secretaria Municipal de Fazenda, da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo R\$ 28,20, referente a taxa de aquisição da pasta e R\$ 1,80, referente a taxa de expediente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo a mesma não reembolsável. Outras informações na sala da CPLMO ou pelo telefone 0xx.69.3919.7082 (das 07:00 às 13:00 horas).

Vilhena, 18 de fevereiro de 2008

Loreni Grosbelli

Presidente - CPLMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

CONFÚCIO AIRES MOURA, Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Município de Ariquemes, conforme as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.327/2007, convoca a sociedade civil e toda população de Ariquemes, para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para submeter à aprovação do Plano Municipal de Parcerias Público Privadas, a ser realizada no dia 14 de março de 2008, às 14:00 horas, no Auditório da ACIA, através da explanação da Coordenação Compartilhada de Execução do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas para posterior deliberação pelo Conselho Gestor e devida institucionalização pelo Executivo Municipal.

Ariquemes, 18 de fevereiro de 2008.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Presidente do Conselho Gestor da Parceria
Público Privadas
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, formada pelo Decreto 5070, de 05.03.2007, com suporte no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de licitação, conforme Justificativa nº 031/CPL/08, devidamente caracterizado nos autos do Processo Administrativo nº 642/SEMED/08, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, o Prefeito adjudicou e ratificou a referida dispensa, em favor da empresa AGUIA NEGRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.481.983/0001-74, com o valor total de R\$ 124.760,13 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais e treze centavos.).

Ariquemes, 12 de Fevereiro de 2008.

RUBENS MILOCH

PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/CPL/ 2008 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0372/CPL/2008, que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2008, às 8:00 horas na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço por lote, tendo como OBJETO: A contratação de uma empresa para realização do transporte escolar de estudantes do Sistema Municipal de Ensino, para atender as necessidades de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Ouro Preto do Oeste – RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 horas de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 20,00 (Vinte Reais). No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091). Ouro Preto do Oeste/ RO, 19 de Fevereiro de 2008.

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 6405/GAB/2007

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/CPL/2.008

A Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, através de sua Comissão de Licitação torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 01/CPL/2.008** objetivando Conformação de plataforma (patrolamento sem adição de material) em estradas vicinais do município a qual, fica com data programada para

dia 03 de março de 2008, precisamente às 10:00 horas. Recursos: R\$ 311.300,00. Recursos próprios do Município. Maiores informações e cópia do Edital serão fornecidas à Rua Riachuelo nº. 3284 – Nova Brasilândia D'Oeste/RO, das 07:30 às 13:30 horas – Fax (0**69) 3418 2239/ 771.

Nova Brasilândia D'oeste/RO, 13 de fevereiro de 2008.

Edson Pacheco Andrade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº. 033/GP/2.006

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Repetição de Concorrência Pública nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de São Miguel do Guaporé RO, nomeados por forças das disposições contidas no Decreto 2104/2008 de 18 de dezembro de 2007, torna publico que se encontra autorizada através do processo 283/2007/SEMADEF a realização de Licitação na modalidade Concorrência Publica, tendo como finalidade: **Concessão de serviços de Transporte Coletivo Urbano Municipal (Circular).**

Data de Abertura: 26/03/2008 às 08h00min.

Local: Na Sala da CPL, sito a Rua Maracatiára, no Paço Municipal 16 de Junho. Edital: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da **CPL/PMMSG-RO** e sua aquisição poderá ser feito de segunda a sexta feira, das 07h00min a 13h00min horas, mediante apresentação de requerimento e comprovante de depósito de R\$30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO na conta 5854-8, agencia 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados na sala da CPL/PMMSG.

São Miguel do Guaporé, 19 de fevereiro de 2008.

Jorge Lourenço da Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 011/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé RO, nomeados por força das disposições contidas no Decreto nº 2187 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do processo nº 150/SEMSAU/2008, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como finalidade:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E DE RAIO-X.

Data de Abertura: 29/02/2008 às 08h00min.

Local: Na Sala da CPL, sito a rua Maracatiára, no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL/PMMSG-RO e sua aquisição poderá ser feito de segunda a sexta feira, das 7:00 as 13:00 horas, mediante apresentação de requerimento e comprovante de depósito de R\$

30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados na sala da CPL/PMSMG.

São Miguel do Guaporé, 19 de fevereiro. de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ**

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 012/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé RO, nomeados por força das disposições contidas no Decreto nº 2187 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do processo nº 151/SEMSAU/2008, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como finalidade:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA HIPERDIA.

Data de Abertura: 05/03/2008 às 08h00min.

Local: Na Sala da CPL, sito a Rua Maracatiára, no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feito de segunda a sexta feira, das 07h00min as 13h00min horas, mediante apresentação de requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados na sala da CPL/PMSMG.

São Miguel do Guaporé, 19 de fevereiro. de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ**

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 013/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé RO, nomeados por força das disposições contidas no Decreto nº 2187 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do processo nº 132/SEMED/2008, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como finalidade: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E MESINHAS COM 4 CADEIRINHAS PARA CRECHE.**

Data de Abertura: 05/03/2008 às 11h00min.

Local: Na Sala da CPL, sito a Rua Maracatiára, no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feito de segunda a sexta feira, das 07h00min

as 13h00min horas, mediante apresentação de requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados na sala da CPL/PMSMG.

São Miguel do Guaporé, 19 de fevereiro. de 2008.
Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ**

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 014/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé RO, nomeados por força das disposições contidas no Decreto nº 2187 de 21 de janeiro de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do processo nº 190/GABINETE/2008, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como finalidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE, SUB PREFEITURA DE SANTANA DO GUAPORÉ, JUNTA MILITAR, E SETOR DE CADASTRO RURAL.**

Data de Abertura: 06/03/2008 às 08h00min.

Local: Na Sala da CPL, sito a Rua Maracatiára, no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feito de segunda a sexta feira, das 07h00min as 13h00min horas, mediante apresentação de requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados na sala da CPL/PMSMG.

São Miguel do Guaporé, 19 de fevereiro. de 2008.
Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ**

ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves nº 2809 – Centro CEP-
78.973-000 Fone 0xx(69)3621-2504

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/CPL/2008

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Localizada na Av. Tancredo Neves nº 2809, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 06/2008**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EM SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, para atender Administração Municipal, conforme anexos do edital. Autorizado

através do Processo Administrativo nº 155/2008, com recursos do Fundef 40% e próprios. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às 12:00 horas do dia 07 de Março de 2.008, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima supra citado, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsável, até o 3º (terceiro) dia anterior à data de abertura e apresentação das propostas, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone 0xx (69) 3621-2504.

São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Fevereiro de 2008.

IVONETE GOMES DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPL
Decreto nº 053/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/PMJP/08

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 003/CPL/2008**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 12501/07/SEMOSP, que tem como objeto: **PROJETO DE REDE DE AGUA DO BAIRRO PRIMAVERA**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/CPL/08.
FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO E PRÓPRIO.

02 – Poder Executivo

06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

17.512.1011.1043.1043 – Retificação, canalização de Rios e Igarapés em Áreas de rios

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações

Convênio 188.506-67/2005 /SANEAMENTO AMBIENTAL-MINISTÉRIO DAS CIDADES E CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor Global: **R\$ 209.625,00 (Duzentos e Nove mil, Seiscentos e vinte e Cinco Reais).**

DATA DE ABERTURA: 14 de Março de 2008, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 07:30 as 13:30 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Rua Florianópolis, 3062, Centro Centro. Jaru-RO
CNPJ: 04.279.238/0001-59

Página 1 de 24

Listagem de Trabalhadores Ativos 08/01/2008

Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão			
ABIDORAL JUNHO DA FONCECA	MOTORISTA EXECUTIVO	01/10/2007	ANDRESSA BARROSO DE ALMEIDA	ASSESSOR JURÍDICO GABINETE	02/01/2007
ADAILSON SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/06/1999	ANELIZE CRISTINA DA SILVA	SECRETARIO(A) GERAL	15/04/2002
ADAILTON JOSE REIS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	14/04/1996	ANELZA DE AZEVEDO LIMA CALDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
ADAIR DOS SANTOS MARTINS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/12/2005	ANGELA DEBORA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	09/03/2006
ADAO DUTRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	24/05/1991	ANGELICA ALICE GIGECCHI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	05/03/2007
ADAO GONCALVES LOPES	AUX OP SERV DIVERSOS	29/06/1999	ANGELICA DE OLIVEIRA FARIA MARZANI	ZELADORA	06/09/2004
ADELZAALVES BATISTA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	ANGELO OSVALDIR CONRADO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	25/03/2002
ADELIA AUGUSTA DE SOUZA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	ANILSON DUARTE LIMA	DIRETOR DIRETORIA	20/06/2007
ADELIR RIBEIRO DA LUZ HAAS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	ANNAALINY MAGALHAES CARVALHO	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	17/08/2006
ADEMAR GONCALVES DE LIMA	BRACAIS	16/08/1995	ANNIS MARA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/07/1995
ADEMILSON MOREIRA CANGUSSU	BRACAIS	01/04/2002	ANOLBERTO CRUZ TEIXEIRA	ENCARREGADO DE SEGURANCA	30/08/2006
ADEMIR GONCALVES TEOBALDO	VIGILANTE	22/10/2004	ANTONIA ANA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	07/06/2002
ADEMIR ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990	ANTONIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	20/02/2006
ADENILSO DA SILVA FERNANDES	AUX DE ENFERMAGEM	16/08/2002	ANTONIA ELIZABETE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	12/07/1995
ADEVAIR MARTINS GOUVEIA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002	ANTONIA LUIZ DE SOUZA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	20/02/1991
ADEVAIR MARTINS GOUVEIA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	23/06/2003	ANTONIA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	13/03/1991
ADILSON APARICIO	GERENCIA DE SERVICOS DE RAO X	14/11/2005	ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	13/12/2007
ADILSON DE OLIVEIRA MATTOS	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	29/05/2003	ANTONIO BATISTA LEAL	SERVENTE DE OBRAS	17/06/2004
ADILSON ROBERTO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	01/03/1999	ANTONIO CARLOS DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	03/06/2002	ANTONIO CARMONA TRESSOLDI	ODONTOLOGO	20/01/1999
ADIMILSON OLIVEIRA SILVA	LIXEIRO	28/04/2004	ANTONIO DA SILVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
ADINALVA JESUS DE DEUS GRACA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	16/04/1991	ANTONIO ELIAS TRES	GERENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2000
ADINOSVALDO BENEDITO RODRIGUES	VIGILANTE	06/02/1996	ANTONIO ELIDIO DA COSTA	ARTIFICE EM PINTURA ARTITICA	29/06/1999
ADRIANA ALONCO QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	25/03/2002	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE OBRAS	23/10/2006
ADRIANA APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	23/08/1999	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	SERVENTE DE OBRAS	14/11/2003
ADRIANA FREIRE DE CARVALHO	AGENTE DE SAUDE	23/03/1999	ANTONIO LAGE NETO	MEDICO VETERINARIO	02/03/1992
ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS	SILVAPROFESSOR CLASSE A 40 HS	03/06/2002	ANTONIO LAGE NETO	MEDICO VETERINARIO	25/03/2004
ADRIANA RUFINO BAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/08/1995	ANTONIO LEITE DA SILVA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	12/03/1990
ADRIANA SILVA LAFUENTE	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	04/06/2003	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/07/1995
AECIO MARTINS LISBOA	CONTADOR	18/04/1991	ANTONIO PAULINO DOS SANTOS	LIXEIRO	19/11/2003
AFRANIO ARRUDA DA SILVA	AUX MECANICA LEVE E PESADA	12/07/1995	ANTONIO PEDRO BATISTA	AUX DE ENFERMAGEM	20/01/1999
AGARDENIA PILLAR FERNANDES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002	ANTONIO SALVADOR DE CASTRO	DIRETOR DIRETORIA	23/01/2007
AILSON MIGUEL DO AMARAL	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	22/10/2004	ANTONIO SERGIO NAVARRETE	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	20/07/1995
AILTON LUIZ PAZINE	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990	ANTONIO SOARES DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	08/07/1999
AIRTON SERGIO GOMES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/05/2006	ANTONIO TEREZA	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	18/03/2002	ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO	SECRETARIO DE SAUDE	08/05/2006
ALCIDES VIEIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	12/07/1995	APARECIDA ALVES TERRI	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002
ALDINEIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002	APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	18/03/2002
ALDINEIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/07/1995	APARECIDO COELHO	SERVENTE DE OBRAS	28/06/2004
ALEIR CONTE DO NASCIMENTO	AUX OP SERV DIVERSOS	24/01/1991	APARECIDO NUNES DOS SANTOS	ENCARREGADO DE OBRAS	13/11/2006
ALESSANDRA ALONCO DE QUEIROZ	ZELADORA	09/09/2002	ARACY BATISTA DOS SANTOS NEVES	BRACAIS	18/08/1995
ALESSANDRA BARROSO DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	19/01/1999	ARGEMIRO DE ASSIS BRUN	VIGILANTE	18/02/2005
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS	MAGALHAES PROFESSOR CLASSE C 20 HS	10/04/2002	ARILSON SIMPLICIO DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	01/07/1999
ALESSANDRA FIGUEIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	13/11/2007	ARISTIDES CORREA DE FARIA	ASSESSOR FINANCEIRO - SEMED	25/09/1995
ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	10/03/2006	ARLUSE AMARAL ALMEIDA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	19/06/2007
ALESSANDRA PATRICIA COIMBRA MONJARDIM	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	14/03/2006	ARMANDO SOARES DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	31/08/1999
ALFREDO HUGO CHAMBITAMES	MEDICO ORTOPEDISTA 20 H	03/06/2003	AROLD SANTOS DE ASSIS	BRACAIS	01/04/2002
ALICE ALVES PESSOA	DIRETOR DIRETORIA	01/06/2007	ARTUR ROCHA	SEC.MUN. DE FAZENDA	08/11/2005
ALICE DA SILVA SANTOS	ZELADORA	12/07/1995	AUDICLEVERSON GLAUBER DA SILVA	JARDINEIRO	23/05/2003
ALICE VIANA DOS SANTOS	ZELADORA	02/02/2006	AUREA BORGES GODINHO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
ALMERINDA AFONSO DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990	AURELINO ANUNCIACAO DE JESUS	SERVENTE DE OBRAS	22/06/2004
ALMIR SANTOS SOUZA	ENCARREGADO DE OBRAS	06/01/2006	AURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
ALMIRA LUZIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	08/04/2002	AUTIMIO LEAO MARTINS	AUX DE ENFERMAGEM	30/07/2002
ALONCO DE SOUZA VIANA	SERVENTE DE OBRAS	05/05/2004	AZUIA RODRIGUES DOS SANTOS	COPEIRA COZINHEIRA	31/08/2004
ALSIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	27/03/2002	BEATRIZ ALVES CORREA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	15/01/2007
ALTAZAN BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990	BENEDITO PEDRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/06/2007	BETANIA RAFAEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	06/06/2002
ALVARO ALAIM HOFFMANN	MEDICO(A) CLINICO(A) 20 HS	10/11/2003	BETIZAN DE SOUZA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/1995
ALVARO ALAIM HOFFMANN	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	03/05/2004	BRAS PRETI	VIGILANTE	18/03/2002
ALZERINDA PEREIRA DIAS	COPEIRA COZINHEIRA	19/08/2002	BRIGIDA FRAGA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	08/07/2005
ALZIRA MARIA DE JESUS	AUX DE ENFERMAGEM	02/09/2004	BYRON DE OLIVEIRA CARVALHO	ARTIFICE EM ELETRICIDADE	02/07/2002
AMARILDO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	16/04/2002	CACILMA PEREIRA DA HORA BAQUE	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	23/04/2002
ANA ALVES DE OLIVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	21/03/2006	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	19/03/2004
ANA CLAUDIA AUGUSTA DE SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2006	CARLINHOS BRAZILINO CAMPOS	BRACAIS	23/05/2003
ANA CLAUDIA DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	23/06/2005	CARLINHOS RODRIGUES CHAVES	VIGILANTE	20/03/2002
ANA ELIZABETH SIMONI	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990	CARLITO MONTEIRO DE ARAUJO	BRACAIS	12/07/1995
ANA LUCIA BONFIM	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	25/04/2002	CARLOS AFONSO MARTINS	GER DE ENS FUND DA ZONA RURAL	04/02/1999
ANA MARIA NICOLI	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	12/07/1995	CARLOS ALBERTO ANTUNES AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
ANA MARIA PEREIRA SANTANA	ZELADORA	16/09/2004	CARLOS ALESSANDRO CHANAN	AUX OP SERV DIVERSOS	25/03/2002
ANA SANTOS DE OLIVEIRA SIMPLICIO	AUX DE ENFERMAGEM	15/07/2002	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	23/09/2004
ANDARA FLORENTINO DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	19/06/2007	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ	MEDICO(A) CLINICO(A) 20 HS	03/06/2003
ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	VIGILANTE	19/04/2002	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ	MEDICO	02/02/1999
ANDRE OLIVEIRA GUIMARAES	GERENCIA DE GESTAO ESCOLAR	10/06/2006	CARLOS ALVES FATIMA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	17/07/1995
ANDRE ROGERIO RIBEIRO	GERENCIA DE PROCESSOS	08/11/2006	CARLOS DILO SIMON CUELLAR	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	02/02/2004
ANDREIA DE CAMPOS GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	CARLOS JOSE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	17/07/1995
ANDREIA SIMONY ALVES BARBOSA	AUX DE ENFERMAGEM	08/09/2004	CARLOS JOSÉ RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
ANDREILINA MARIA M DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CRECHE	12/07/1995	CARLOS JOSE RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS LEI 719/GP/2004	18/03/2002
			CARLOS MAGNO DOS SANTOS	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	10/12/2007
			CARLOS RAMOS AMORIM	AGENTE DE PORTARIA	10/06/1991
			CARLOS RODRIGUES	DIRETOR DIR TECNICA DE TRANS	19/06/2007
			CARLOS SIMPLICIO GOMES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	04/07/2002
			CARMELO BEJARANO ROCCA	MEDICO LEI PSR	14/04/2006
			CARMELO BENJARANO ROCA	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	13/04/2006
			CARMEN ALICE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/02/2004
			CAROLINE CHAVES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002
			CASTORINA CORREIA MARQUES	AUX DE ENFERMAGEM	09/03/2000
			CELCINO BRASILINO DE CAMPOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990



CELESTE MENDES	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	DAVI MAURICIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/04/2002
CELIA CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/03/2000	DAVI VIDAL DE ARAUJO	SERVENTE DE OBRAS	17/06/2004
CELIA CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/03/2002	DAVID LUIZ DA SILVA	VIGILANTE	18/03/2002
CELIA HUTHER DE MORAES	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	19/02/1991	DAVID PESSOA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	06/02/1996
CELIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	ZELADORA	03/02/1999	DAVID TIBURCIO DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	20/07/1995
CELIA ROSA ALVES CAMPOS	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	18/03/2002	DAVILMAR MESSIAS LACERDA VISCARDI	ZELADORA	21/02/2006
CELMA APARECIDA MOREIRA BONGESTAB	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	DEILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/04/2000
CELSON LUIZ VICENTE	GERENTE TECNICO(A) DA SEMAD	19/06/2007	DELCIDES FERNANDES FUSTER	VIGILANTE	26/08/1995
CESAR CARLOS RODRIGUES ROCHA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	24/07/1995	DELSON PEREIRA BAIA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	01/12/2007
CHEILES RANGEL DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	03/08/2005	DENILTON CEBULSKI LINHARES	DIR.GINECO-OBST CLIN MULHER	26/01/2007
CICERO APARECIDO BELTRAME	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	23/04/2002	DENIR SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	08/05/2002
CICERO ROBERTO DOS SANTOS	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	12/03/1990	DENIZA FERREIRA DE PAULA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	02/01/2006
CICERO VASCONCELOS	VIGILANTE	13/10/2004	DEUZENIRA PEREIRA MARQUES	AUX DE ENFERMAGEM	28/01/1999
CIDALINA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/06/2005	DEVENTINO CACIANO	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	21/05/1990
CIDERLI SANTANA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	12/03/1990	DEVRA LGAS DE SOUZA LIMA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	16/06/2003
CILDA RAMOS DA LUZ	FISCAL DE RENDAS	30/01/2003	DEYSE CRISTINA GARCIA DA SILVA	SEXTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	18/03/2002
CINEIA DAS GRACAS FERREIRA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	12/03/2006	DILENE DELMASCHIO	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL II	05/03/2007
CLARICE COXINSKI IGNACIO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	20/02/1991	DILMA LUCAS ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	12/02/1999
CLARICE DA SILVA OLIVEIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	30/06/2004	DIONISIA AMARO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	07/04/2005
CLARICE SATURNINO RIBEIRO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	22/03/2002	DIONISIA APARECIDA CORREIA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/07/1995
CLAUDETE MARIA DA SILVA	ZELADORA	18/03/2002	DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO	ZELADORA	12/07/1995
CLAUDIA BORGES DA COSTA GOVEIA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	20/03/2006	DIVA DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	15/01/2008
CLAUDIA DA SILVEIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/02/2003	DIVANIL GUEDES MARTINS	ZELADORA	12/07/1995
CLAUDIA MARIUZA BARBOSA MOTA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	DIVINALUZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/02/2006
CLAUDIA MARIUZA BARBOZA MOTA	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	20/10/1991	DIVINO PEREIRA BRAGA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
CLAUDIA PINHEIRO SA DO ROSARIO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/03/2002	DJALMA PEREIRA GUEDES	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	01/12/2005
CLAUDIA PINHEIRO SA DO ROSARIO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	DOLORES MACHADO	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	02/01/2006
CLAUDINEY MENDES DO NASCIMENTO	VIGILANTE	18/03/2002	DONIZETE CORDEIRO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
CLAUDIOMAR BONFA	ASSESSOR JURIDICO - SEMED	08/11/2005	DONIZETE DE LIMA GODOI	GERENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2007
CLAUDISONIA MARTINS ALVES	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	18/03/2002	DORACY ZANATTA STUBS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	06/05/2002
CLAUDOMICIO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	30/03/2005	DORCILEIA MARIA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
CLEDIOMAR CAMARGO DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	07/04/2000	DORLI ALVES PROVATE	AUX DE ENFERMAGEM	21/12/2006
CLEDNA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	DUCELI MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	24/02/2006
CLEIA REGINA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	01/04/2005	DUCELI MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	29/03/2005
CLEIDE FERREIRA MESQUITA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	22/04/2002	DUCINEIA RODRIGUES COSTA MARTINS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	26/03/2002
CLEIDE FURTADO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	28/05/2002	DUCINEI MARIA DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	19/07/2002
CLEIDE GONCALVES LEITE	VICE-DIRETOR(A) TIP III	20/03/2006	DULCE VIEIRA PEDROSO ROCHA	GERENCIA DE APOIO PEDAGOGICO	12/03/1990
CLEIDE MAGELA LOPES	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	30/10/2007	DULCILEIA SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE CRECHE	23/03/2005
CLEITON FERREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	16/07/2002	DULCINEIA VIDAL	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	27/03/2002
CLEMENILDA PASSOS PINHEIRO	COORD.ESP.DE COMPRAS	24/07/1995	EDCLEUZA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	12/05/2004
CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	AUX DE ENFERMAGEM	15/07/2002	EDECARLOS SILVA GEMIN	VIGILANTE	01/06/2004
CLEONICE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	26/03/2002	EDELSON PENHA DA SILVA	VIGILANTE	20/03/2002
CLEONIR SOARES PACHECO SOBREIRA	GERENTE TECNICO(A) DA SEMAD	15/01/2007	EDI WILSON TIEZZI	MEDICO CIRURGIAO 40HS	24/11/2003
CLERTON DE LIMA MOREIRA	ENGENHEIRO ELETRECISTA	14/05/2004	EDI WILSON TIEZZI	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	01/07/2006
CLESIANE DE MELLO DELPUPO	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	27/08/1995	EDIANA VASCONCELOS ZEGERINO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/03/2002
CLEUDE MARTA CACIQUE	COPEIRA COZINHEIRA	16/09/2004	EDIEMISSANA MARIA DA SILVA ROCHA	AUX DE ENFERMAGEM	10/01/2003
CLEUNICE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	11/04/2002	EDILAMAR CRISTINA DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	25/06/2002
CLEUNICE MASSUQUETO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	19/07/1995	EDILENA BATISTA DA SILVA	ZELADORA	20/02/2006
CLEUNICE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	15/04/2002	EDILENE BRAGA LEME	VICE-DIRETOR(A) TIP II	02/01/2006
CLEUSA DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	12/07/1995	EDILEUZA DE ANDRADE ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/1999
CLEUSA MARIA LISBOA COSTA	ZELADORA	20/03/2002	EDILSON TEIXEIRAS DELMONDES	AGENTE DE PORTARIA	02/04/1991
CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA	ZELADORA	18/03/2002	EDIMAR DE OLIVEIRA MALHEIRO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
CLEVERSON VENDRAMETTO	JARDINEIRO	09/06/2003	EDINA DE JESUS CORTE PANDOLFI	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/07/1995
CLISIO MARCELINO DE SOUZA	COORD.ESP.INFRA-ESTRUTURA	19/06/2007	EDINA DE JESUS CORTE PANDOLFI	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	22/03/2002
CLOVIS MORALI ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	04/05/1999	EDINA DOS REIS MOURA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007
CONCEICAO ANGELO DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	07/02/1991	EDINALDO LOIO DA SILVA	VIGILANTE	18/03/2002
CORDEIRINHO SANTANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002	EDINALVA ONEZIO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	28/05/2002
CREUNICE DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	13/08/2004	EDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	ZELADORA	10/03/2006
CREUZA ALVES TEIXEIRA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	02/03/2006	EDINEI FERREIRA COSTA	SERVENTE DE OBRAS	11/05/2004
CRISTIANE APARECIDA GONCALVES VENTURA	COPEIRA COZINHEIRA	20/03/2002	EDINEIA GRACIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	04/03/2005
CRISTIANE CHAVES RIBEIRO VENTURA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	23/04/2002	EDINEIA GRACIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/02/1999
CRISTIANE GOMES DE SOUZA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	EDITE ANUNCIACAO MACEDO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/01/2006
CRISTIANE LUCIO FRANCA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002	EDIVALDO LISBOA BRITO	CONSELHEIRO(A)	21/12/2007
CRISTIANE SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002	EDIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	DIRETOR(A) DE ESCOLA TIP 1	05/03/2007
CRISTIANO RIBEIRO DA ROCHA	LIXEIRO	12/11/2003	EDLEI HAMMER	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	11/08/2005
CRISTIANO RODRIGUES VIEIRA	VIGILANTE	08/06/2004	EDNA ALMEIDA ALVES	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007
CRISTINA CAETANO DO NASCIMENTO	COPEIRA COZINHEIRA	20/03/2002	EDNA APARECIDA ONEZIO	ZELADORA	12/07/1995
CRISTINA MARCIA CACIQUE SILVA	ZELADORA	25/03/2002	EDNA MARIA PASSOS SILVA	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	15/01/2006
CRISTOVAO MARQUES FERREIRA	VIGILANTE	12/07/1995	EDNA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002
DAIANE DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/07/1995	EDNA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	01/03/2000
DAIANE GASPARINI LAGUNA	MONITOR ACADEMICO	05/03/2007	EDNA MEDENSKI DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	02/03/2006
DALVA NOCHOLINI ANDRADE	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002	EDNALDA DA SILVA PORTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
DAMIAO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990	EDNEIA CRISTINA MICHELETO	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	20/03/2002
DANIEL BENTO VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	08/02/1991	EDNEIA GABRIEL DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	24/02/2006
DANIEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	20/07/1995	EDSON ALVES RUBIM	AGENTE ESCOLAR	05/03/2007
DANIEL DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14/02/2007	EDSON DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	24/02/2003
DANIEL LOPES DE JESUS	AUX OP SERV DIVERSOS	27/06/2002	EDSON JOSE FERREIRA BARROSO	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
DANIEL MOREIRA DE PAIVA	DIRETOR(A) DE ESCOLA TIP 1	02/01/2006	EDSON NOVAIS DOS SANTOS	ADM. DE POSTO DE SAUDE	19/06/2007
DANIELA APARECIDA DE MELO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	24/04/2002	EDUARDO CRISTINO DOS SANTOS NETO	FISCAL DE RENDAS	07/02/2003
DANIELE QUAKUO	DIRETOR(A) DE FISIOTERAPIA	01/02/2006	EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	DIRETORIA	01/03/2007
DANIELI AUGUSTA CORDEIRO	AGENTE DE SAUDE	10/03/1999	EDVALDO AMERICO NETO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	04/04/2002
DANIELLE LIMA GONCALVES	MONITOR INFANTIL	22/10/2007	EDVANE SUELY DE ALMEIDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/03/2006
DANILO FELIX NICOLETTI	COORDENADOR ESP.SERV.ENGEN.	15/07/2005	EKLENE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	23/04/2002
DARCI FERREIRA DE ARAUJO	ZELADORA	12/07/1995	ELAIDIO SILVA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
DARCI NATALINO DE SOUZA	ADMINISTRADOR DITR. TARILANDIA	01/02/2006	ELAINE ADRIANA DE O DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/02/1999
DARCILENA DAS GRACAS MIELKE	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	12/04/2002	ELAINE APARECIDA RIBEIRO	AUX DE ENFERMAGEM	20/08/2002
DAVI ANTONIO DE ASSIS	SERVENTE DE OBRAS	22/04/2004	ELAINE BECKHAUSER LEITE	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	12/07/1995



ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/03/2002	ERI EDNA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	ERICA ALVES DIAS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	25/03/2002
ELAINE DE PAULA MELO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002	ERICA CAYRES NASCIMENTO	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	18/03/2002
ELCIO RODRIGUES CORREA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	20/03/2002	ERIDAN DA SILVA RABELO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	24/02/2006
ELCIO RODRIGUES CORREA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	23/06/2003	ERINEIA ALVES VALIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04/09/2006
ELENI DE FATIMA VIANA	AUX DE ENFERMAGEM	09/03/2000	ERLI DA CONCEICAO BELICIO	AUX OP SERV DIVERSOS	30/06/2004
ELEOLENE SILVA BONIFACIO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	ERLY SOUTO	AUXILIAR DE CRECHE	12/07/1995
ELEOLENE SILVA BONIFACIO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	01/03/2000	ERMINIO LEANDRO	AUX OP SERV DIVERSOS	13/07/1999
ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002	ERNANI LUIS KONRATZ	ODONTOLOGO	21/09/2004
ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/02/1999	ERNESTO GUEDES SOARES	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	09/09/2004
ELIAM MOURA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	27/02/2002	ESMAIL DE HUGO PAULA	VIGILANTE	27/04/2005
ELIANE APARECIDA PRATAALVES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	22/03/2002	ESMERALDA MARTINS DE ALMEIDA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	13/10/1999
ELIANE APARECIDA PRATAALVES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/02/1999	ESTER DE ARAUJO BELTRAO CALADO	COPEIRA COZINHEIRA	15/04/2002
ELIANE CRISTINA DE FREITAS LENQUE	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	22/03/2002	EUDALIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
ELIANE FERREIRA RESENDE	AUX DE ENFERMAGEM LEI	01/08/2007	EUDALIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	01/04/2002
ELIANE FERREIRA REZENDE	AUX DE ENFERMAGEM LEI	22/06/2004	EUDNICE ALVES DA SILVA	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	26/05/2003
ELIANE MARTINS DAMACENA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	14/07/2005	EUGENIA CARDOSO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
ELIANE MOREIRA MIMO	CONTROLADOR(A) INTERNA MUNIC.	08/11/2005	EUNICE BRAGA LEME	DIR.DEPTO JURIDICO - SEMSAU	19/06/2007
ELIANE MUQUIUTTI	AUX DE ENFERMAGEM	20/08/2002	EUNICE DA PENHA DE OLIVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
ELIANE PADOVESI ALVES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002	EUNICE DE JESUS ROCHA	BRACAIS	20/07/1995
ELIANE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR(A) DA SECRETARIA	16/03/2000	EUNICE ESCORICA MARIANO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002
ELIANE SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/02/1999	EUNICE LEANDRA FABIANO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002
ELIANE SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	EUNICE LEANDRA FABIANO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	16/03/1999
ELIANE ZUPELLI	AUX OP SERV DIVERSOS	30/06/2004	EUNICE RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS	ZELADORA	12/07/1995
ELIANI CRISOSTOMO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	08/07/2005	EUVANIA RODRIGUES BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
ELIANY ALONSO PAULA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	17/02/2006	EUZENIR MARQUES ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
ELIAS BATISTA LIMA	BRACAIS	27/03/2002	EVA BARTOSKI JOSEFI	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
ELIAS BEZERRA DELGADO	SECRETARIO DE ESPORTES	02/10/2006	EVA DE OLIVEIRA	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	25/10/2007
ELIAS DA SILVA ROSA	CONSELHEIRO(A)	27/06/2005	EVA MOTA DOS REIS	ZELADORA	18/03/2002
ELIAS GONCALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	27/03/2002	EVA RODRIGUES PINA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002
ELIAS MARTINS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	EVANILZA DA SILVA	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	01/02/2007
ELIAS PRADO	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990	EVELINE LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	08/04/2002
ELIAS SOARES DOS SANTOS	ADMINISTRADOR DE NUCLEO	19/06/2007	EVERTON CAMPOS DE QUEIROZ	DIR.DEPTO JURIDICO-GABINETE	25/03/2002
ELIAS VIDAL RIBEIRO	DIRETOR DE MANUT. DE VEICULOS	08/11/2005	EZEQUIEL JOSE SANTANA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	12/03/1990
ELIENE REIS SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	27/05/2002	EZIEL APARECIDO DE MORAIS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	11/04/2002
ELIETE GOMES FRANCISCO	BRACAIS	25/06/2003	EZILDA GOUVEIA AMORIM	ZELADORA	12/07/1995
ELIETE VIEIRA DE OLIVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002	FABIANA ALVES DE CASTRO	ZELADORA	18/03/2002
ELIKACIA FERREIRA CASAGRANDE	COORD.DE ATENCAO BASICA	05/12/2006	FABIANA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	29/05/2003
ELINALDO GOMES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	21/09/2007	FABIANA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	21/03/2002
ELINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002	FABIANA LEOTERIO SAHU	ENFERMEIRO(A)	04/03/1999
ELIO DE ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995	FABIO ANTONIO ATANAZIO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/03/2002
ELIODORA AREVALO MOREIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	01/05/2007	FAUSTO LEITE BARROS	SECRETARIO DE OBRAS	10/09/2007
ELISABETE CAVALCANTI PARDIN	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	04/07/2003	FERNANDA CARVALHO GADIELHA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	08/04/2002
ELISABETE CAVALCANTI PARDIN	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	21/03/2002	FERNANDO SANTOS SILVA	ENCARREGADO DE SEGURANCA	05/03/2007
ELISANDRO CAMPOS OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	26/09/2007	FLAVIA FORECHI SANTANA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	27/05/2002
ELISANGELA DE PAULO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	18/03/2002	FLAVIA VIEIRA DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	08/09/2004
ELISANGELA GOMES FRANCISCO	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	08/09/2004
ELISANGELA PALLES LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	FLAVIO BATISTA MOREIRA	ECONOMISTA	12/03/1990
ELIU DE FREITAS CABRAL	DIRETOR ORTOPEDICO	20/01/2004	FLAVIO SILVA SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	21/05/2003
ELIU DE FREITAS CABRAL	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	01/11/2004	FLORIANO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
ELIZABETE CARDOSO DE ALMEIDA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	11/07/2005	FLORISVALDO SIMÕES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	21/12/2007
ELIZABETE MOREIRA BELFORT	ZELADORA	12/07/1995	FORTUNATO BERNARDO NETO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	05/06/2003
ELIZABETH ALVES RODRIGUES	ASSESSOR FINANCEIRO - SEMED	06/03/2006	FRANCIELE DE ARAUJO CORTES	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
ELIZABETH SIPRIANO DA SILVA	GERENTE DE ORCAMENTO	12/07/1995	FRANCIELE DE ARAUJO CORTES	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	20/03/2002
ELIZANGELA FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA	ZELADORA	16/03/2006	FRANCINETE REGO SOARES TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	22/03/2002
ELIZANGELA PEREIRA CARDOSO	COPEIRA COZINHEIRA	08/03/2002	FRANCISCA CORRER LEITE	AUXILIAR DE CRECHE	20/07/1995
ELIZANGELA ZACARIAS	ZELADORA	03/03/2006	FRANCISCA FRANCIELE DE A O PAULA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	02/02/1999
ELIZETE SILVA GABLER	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	FRANCISCA GONCALVES DE SOUZA	ZELADORA	21/03/2002
ELIZETE SILVA GABLER	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	20/02/1991	FRANCISCA LUCINEIDE CAVALCANTE	AUX DE ENFERMAGEM	08/07/2003
ELIZEU DA SILVA ROSA	GERENTE CENTRO DIF.SAUDE TAR.	01/12/2005	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	ADM. DE POSTO DE SAUDE	19/06/2007
ELIZEU FRANCISCO FARIAS	AUX DE ENFERMAGEM	07/08/2002	FRANCISCO BAQUER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	11/12/2007
ELIZEU GODINHO DE SOUZA	VIGILANTE	07/03/2005	FRANCISCO CASSIANO DA ROCHA	BRACAIS	12/07/1995
ELIZEU MARTINS DE ANDRADE	BRACAIS	12/07/1995	FRANCISCO CHAVES FREIRE	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	29/05/2003
ELNEA CABRAL DE LIMA	TEC.CONTROLE INTERNO	24/07/1995	FRANCISCO COELHO NETO	CONSELHEIRO(A)	22/08/2005
ELOIZA MELGACO VIDAL	VICE-DIRETOR(A) TIP II	25/03/2002	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	05/03/2007
ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002	FRANCISCO FERREIRA DE QUEIROZ	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/02/2006	FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR	MEDICO CLINICO 40H	20/01/2004
ELVIRA EVA SILVA	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL II	05/03/2007	FRANCISCO JOSE MIRANDA PADILHA	AUD.DE CONTR.AVALIACAO-MEDICO	10/02/2003
ELY FERNANDES DOS SANTOS	VIGILANTE	09/03/2005	FRANCISCO JOSE MIRANDA PADILHA	DIRETOR CLINICO HOSP.MUN.	02/06/2003
ELZA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	23/02/2006	FRANCISCO LOURENCO A DE SOUZA	NETOMOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
ELZA CONCEICAO CUSTODIA	AUX OP SERV DIVERSOS	16/05/2002	FRANCISCO VALDENI DO CARMO	AGENTE DE PORTARIA	29/05/1991
ELZA DIRLENE DA SILVA DIAS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	01/03/2000	FRANCYELLY LEITE DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2006
ELZA DOS SANTOS OLIVEIRA	ZELADORA	20/03/2002	GABRIEL TORQUATO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	11/06/2002
ELZANI ROSA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	GABRIEL TORQUATO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	20/02/1991
ELZI DA CONCEICAO BELICIO SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	30/06/2004	GEANE PEREIRA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	24/07/2002	GEISELI RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002
EMI SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	GELSON PIRES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	12/07/1995
EMIL FERREIRA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	13/04/2004	GENECI ANTONIO DE ASSIS	VIGILANTE	17/03/2006
EMILENI DE PAULA MELO SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/07/1995	GENECI SUDARIO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
EMILIA ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	22/03/1991	GENILDA MARIA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/02/1999
ENEIAS BERNARDO PEREIRA	VIGILANTE	01/09/2006	GEOVANE APARECIDO SANTOS SOUZA	LIXEIRO	12/11/2003
ENEIDA CANDIDA LEITE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	06/07/2005	GERALDA OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR(A)	12/03/1990
ENILDA DE OLIVEIRA ALIARES	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	21/03/2002	GERALDO NALDI	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
ENILDO SCHAUER	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990	GERALDO WILSON DOS SANTOS	MOTORISTA EXECUTIVO	03/04/2006
ENILZA HONORIO DA SILVA	GERENTE DE PESSOAL - SEGAB	02/01/2007	GERCI ALVES DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	01/08/2002
ERALDO MICHELS DE OLIVEIRA	COORD.ESP.PLANEJAMENTO	19/06/2007	GERCI FONSECA	LIXEIRO	17/11/2003
ERCEADINA FIALHO COSTA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	GERINALDO APARECIDO OLIVEIRA LEITE	AUX DE ENFERMAGEM	23/07/2002



GERMANO TAUFMANN	LIXEIRO	12/11/2003	IVANILDE MORAIS DOS SANTOS	DIRETOR PEDAGOGICO	12/07/1995
GETULIO GAMA DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	01/06/2007	IVANIR PAULA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/02/1999
GEZIEL SOARES	FISCAL DE RENDAS	17/03/2006	IVANY ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	27/03/2002
GILNEY ELOI STABELINI	MEDICO GINECOLOGISTA 40H	27/11/2003	IVANY ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	22/02/2006
GILBERTO FERNANDES NEVES	FISCAL DE RENDAS	07/02/2003	IVANY PEREIRA MARTINS	ZELADORA	16/03/2006
GILBERTO VIEIRA DE MEIRELES	SERVENTE DE OBRAS	27/05/2004	IVETE ANDRADE DA SILVA LINHARES	AUX DE ENFERMAGEM	02/09/1999
GILCA ALEXANDRE SOUZA	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007	IVETE DE SOUZA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	01/10/1999
GILDA DOS SANTOS	ADM. DE POSTO DE SAUDE	19/06/2007	IVETE LUCIA BRANDALISE	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	08/04/2002
GILDA GERALDA DA SILVA	BRACAIS	12/07/1995	IVONE LUIZ CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	03/05/2002
GILSON BARBOSA DE ALMEIDA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	31/05/2006	IVONE RODRIGUES DE MELO	COPEIRA COZINHEIRA	13/03/2006
GILSON CERQUEIRA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007	IVONES LIMA NASCIMENTO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
GILSON SOARES RASLAN	ADVOGADO	01/02/1999	IVONETE BELO VIEIRA	ZELADORA	18/03/2002
GILTON RODRIGUES DE MOURA	AUX DE ENFERMAGEM	03/01/2003	IZABEL CORREIA DA PAIXAO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002
GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	IZAIAS ALMEIDA DIAS	VIGILANTE	20/09/2004
GILVAN RODRIGUES DE ALMEIDA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	01/08/2007	IZAIAS ALVES PEREIRA	CHEFE DE DISCIPLINA	05/03/2007
GILVAN TAVARES DA SILVA	GERENCIA DE ALMOXARIFADO	19/06/2007	IZAIAS BENTO VIEIRA	VIGILANTE	12/07/1995
GINA MOREIRA NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	IZENAIDE MARIA DA SILVA PINTO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	12/03/1990
GISELE DOS SANTOS	AUDITOR DE PESSOAL	18/03/2002	IZULENE MARCOLINO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002
GISELE KALAF DE LIMA SILVA	AGENTE ESCOLAR	05/03/2007	IZULENE MARCOLINO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	23/06/2003
GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	01/10/2007	JACIALVES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/02/1999
GIVALDO ARAUJO SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	23/03/2006	JACINTA DE FATIMA PATRICIO ROCHA	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	01/03/1991
GIVANILDO FELIX BARBOSA	ADMINISTRADOR DE NUCLEO	20/09/2007	JACIRA DE OLIVEIRA FACANHA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/07/1995
GLAUCY MARIA COSTALONGA MOUTA	VICE-DIRETOR(A) TIP III	01/03/2000	JACIRA DE OLIVEIRA FACANHA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	05/06/2002
GRACIANE LOPES DE LIMA	COORD.ESPECIAL DE GABINETE	27/11/2007	JACLENE FERRACINI DA CRUZ SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	28/05/2002
GRACIELI BALDI RIPARDO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	29/05/2002	JACLENE FERRACINI DA CRUZ SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	26/02/1999
GRACINEIA BARROS DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	01/07/2004	JADILSON DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR DIRETORIA	01/03/2007
GREGORIO TEOFANES ROSALES ASCARRUZ	MEDICO CIRURGIAO 40HS	30/12/2003	JADIS VIEIRA DE ASSIS	AGENTE DE PORTARIA	10/05/1990
GRIMALDO BAQUER	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/09/2004	JAILSON DA SILVA BARBOSA	COORD.ESPECIAL DE FAZENDA	20/07/1995
GUMERCINDO ALEIXO RIBEIRO	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	12/03/1990	JAIME ALVES FERREIRA FILHO	VIGILANTE	17/02/2005
HALYSSON BRAZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/01/2004	JAIR ALVES NUNES	DIR. SERV. GERAIS-POSTO DE SAUDE	20/01/2008
HAROLDO PINTO NEVES	ARTIFICE CONSTRUCAO CIVIL	14/03/2003	JAIR BASTOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	04/03/1999
HEITOR SUTIL DE OLIVEIRA	ARTIFICE EM ELETRICIDADE	12/03/1990	JAIR ROSSI DE MENDONCA	MEDICO ORTOPEDISTA 20 H	03/06/2003
HELENA MARIA DE LAPARTE NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2000	JAKLENE SILVA RODRIGUES	AUX OP SERV DIVERSOS	29/05/2002
HELENA TEOFILO DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	20/03/2002	JANAINA AFONSO PEREIRA DE FRANCA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007
HELIO DE SOUZA	BRACAIS	20/05/2003	JANAINA MITSUKO HORINOUTI	COORD.DE NUT.E CONT ALIM ESC	19/03/2007
HELOIZ RODRIGUES DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	20/03/2002	JANAINA PASSOS SILVA	ENC. DE RECEPCAO E PROTOCOLO	05/03/2007
HERMES LUCAS DE ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	29/06/1999	JANE LUCIA DOS SANTOS	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	08/11/2005
HILBI DE OLIVEIRA AVANCE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	19/06/2007	JANETE PEREIRA BOSCO	PEDAGOGO LIC. PLENA 20 HS	02/07/2002
HONORATO ALVES DO NASCIMENTO	FILHOPROFESSOR CLASSE C 20 HS	10/04/2002	JANETI FRAGA DE OLIVEIRA	GERENCIA DE INSPECAO ESCOLAR	02/01/2006
IDALINA ALVES DE MEIRAS OTTONI	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007	JANICE VIEIRA DE SOUZA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
IDALINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	23/06/2003	JANIO SOUZA DA SILVA	VIGILANTE	07/03/2005
IEDA NUNES COSTA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002	JAYSONS DOMINGOS MILHOMEM DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	16/11/2005
IEDA NUNES COSTA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2006	JEANE CAMILO FERREIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO(A)	28/04/2004
IESTEFÃO CARNEIRO DOS SANTOS	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	20/08/2007	JEANE JOANA ALVES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/02/2006
ILDENI RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	18/03/2002	JEANE SIQUEIRA DA SILVA PEREIRA	DIRETOR(A) DE ESCOLA TIP 1	08/07/2005
ILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	01/03/1999	JESUS ROSA DA ROCHA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	02/02/1999
ILSO DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	23/07/2004	JOACIL DE CARVALHO PIRES	DIRETOR DIRETORIA	19/06/2007
ILZA GONCALVES SIQUEIRA DE ARAUJO	AUX DE ENFERMAGEM	02/09/2004	JOANA VIRGILIO LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
ILZA PORTO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	21/03/2002	JOAO ANDRE AVELINO	BRACAIS	12/07/1995
ILZA PORTO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	JOAO BARROS FILHO	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
ILZA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	06/07/2005	JOAO BATISTA DA SILVA	SECRETARIO(a) DE ADMINISTRACAO	01/06/2006
INES BECKHAUSER LEITE	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002	JOAO BATISTA DOS SANTOS	VIGILANTE	18/03/2002
INES CARNEIRO LIMA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	24/04/2002	JOAO BATISTA GULHERME CORREIA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	12/04/2006
INES CARNEIRO LIMA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	17/07/1995	JOAO BATISTA MARQUES VIEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	12/03/1990
INES TREVIZANE SANTOS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	28/05/2002	JOAO BATISTA SIQUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	10/05/1990
IONA CRISTINA MARQUES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	26/03/2002	JOAO BENEDITO DA SILVA NETO	DIRETOR DE ENFERMAGEM UMJ	10/07/2006
IRACEMA SALEMA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/05/2002	JOAO DE OLIVEIRA DOMINGUES	FISCAL DE OBRAS	18/05/2000
IRAILDES GUEDES DUARTE	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	19/06/2007	JOAO DOS REIS DA SILVA	LIXEIRO	12/11/2003
IRAILDES RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	05/03/1999	JOAO FERREIRA DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	19/06/2007
IRAN CARDOSO BILHEIRO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	16/06/2003	JOAO HUMBERTO SILVEIRA DE SOUZA	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	07/08/2003
IRANAAPARECIDA CORDEIRO VIANA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	05/04/2002	JOAO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MOTO SERRAS	15/05/2002
IRANEY LUIZA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	04/06/2002	JOAO MACEDO NETO	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
IRANI CARDOSO BILHEIRO ALEXANDRE	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002	JOAO MARTINS DE ALMEIDA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	02/10/2003
IRANI FERREIRA VERISSIMO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	ARTIFICE EM MARC E CARPINTARA	12/03/1990
IRENE CARNOSKI DE OLIVEIRA	FISCAL DE SAUDE	19/01/1999	JOAO PAIS DA SILVA FILHO	PROFESSOR CLASSE UNICA 40 HS	01/03/1991
IRENE MANGEROTH DA SILVA	FG II CHEFE DE SECAO	20/03/2002	JOAO PAULO RIBEIRO BARBOSA	ARTIFICE CONSTRUCAO CIVIL	28/02/2003
IRENE RIGO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A)	14/12/2004	JOAO TOMAZ DA COSTA	VIGILANTE	18/03/2002
IRENILDA LEITE FERREIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/03/2002	JOAQUIM ANANIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
IRINEIA FATIMA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	04/06/2003	JOAQUIM RAFAEL LOPES	ENCARREGADO DE SEGURANCA	05/03/2007
ISA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	JOAQUIM TEIXEIRA FILHO	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	02/06/2003
ISABEL SULIBIO MORAIS	BRACAIS	12/07/1995	JOCELINO SALES DOS SANTOS	ENCARREGADO DE OBRAS	28/06/2004
ISAIAS GONCALVES SIQUEIRA	VIGILANTE	18/03/2002	JOCELMADA SILVA SANTOS	ZELADORA	05/09/2002
ISAURA GONCALVES DA FONSECA ANTONUCCI	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002	JOELITA SOUZA PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/05/2002
ISMAIL DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	16/04/2004	JOELMAAPARECIDA CORREA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	10/03/2000
IVAILDO ISAIAS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	31/05/2002	JOELMAAPARECIDA CORREA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	20/02/1991
IVAILDO ISAIAS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	29/03/2005	JOELMA NASCIMENTO OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007
IVAIR BATISTA	VIGILANTE	18/03/2002	JONAS BATISTA LIMA	COORD.ESPECIAL DE GARAGEM	01/12/2005
IVANE ROSSI DE OLIVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	20/03/2002	JONAS DOS SANTOS TERRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	19/06/2007
IVANETE COIMBRA DA SILVA	DIRETOR(A) DE ESCOLA TIP 1	21/03/2002	JONATAS VIEIRA SANTANA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
IVANETE MARIA VITURINO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	28/03/2002	JONATHAN MARTINS CALADO	GERENTE DE SERV.CERIMONIAL	30/11/2007
IVANETE SALUSTRIANA CORREA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/02/1999	JORAIR DOMINGUES DE CAMPOS SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	09/05/2003
IVANETE SALUSTRIANO CORREA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/02/2006	JORDANE CELINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	19/04/2000
IVANIA DE FATIMA BORDIN	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	18/03/2002	JORGE ALVES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
IVANILDA DE ASSIS ROCHA	AUX DE ENFERMAGEM	15/07/2002	JORGE OTAVIO DA SILVA	LIXEIRO	04/12/2003
IVANILDA FELBERG	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002	JORGE SOARES	FISCAL DE OBRAS	17/10/1990
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	21/05/2002	JOSE AILTON GONCALVES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
IVANILDE BEZERRA DOS SANTOS SILVA	ZELADORA	30/08/2005	JOSE ALVES PEREIRA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990



JOSE APARECIDO DE PAULA QUEIROZ	DIRETOR DIRETORIA	14/12/2007	LEDA TEIXEIRA DA SILVA	ZELADORA	12/07/1995
JOSE APARECIDO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	17/07/1995	LEIDEMAR MILLER ROSA	COPEIRA COZINHEIRA	20/03/2002
JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA	MEDICO CLINICO 40H	20/05/2003	LENI EMILIO DE OLIVEIRA	BRACAIS	12/07/1995
JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA	MEDICO LEI PSR	01/11/2006	LENILDA BRAGA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
JOSE BARBOSA DA SILVA	FGII CHEFE DE SECAO	01/04/2002	LENY LEOPOLDINA DA ROCHA	AUX OP SERV DIVERSOS	18/03/2002
JOSE BASILIO DE ALMEIDA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	01/09/1990	LEOLINO FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	31/12/2007
JOSE BELARMINO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	23/04/2002	LEOMAR JESUS DE OLIVEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO	12/07/2006
JOSE BORGES DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/09/1991	LEOMAR LOPES MANOEL	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	17/07/1995
JOSE CARLOS DA CRUZ	BRACAIS	28/05/2003	LEON PEDRO FERNANDES DIAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	06/01/2003	LEONE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
JOSE CARLOS VIEIRA	VICE DIRETOR CLINICO UMJ	03/06/2003	LEONICE FORTUNATO DUARTE	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	08/03/1991
JOSE CELSO DA COSTA	VIGILANTE	12/07/1995	LEONILDE OLIVEIRA DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
JOSE DANTAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	30/09/1999	LEONOR MARCELINA DA SILVA	VICE-DIRETOR(A) TIP II	05/03/2007
JOSE DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990	LEOVALDO LUCIANO MANTIELO	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
JOSE DERALDO DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990	LEOVIGILDA RIBEIRO DA LUZ ALMEIDA	ZELADORA	18/03/2002
JOSE EDMILSON DE LIMA FILHO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	LETICIA FERNANDA RIBEIRO OLIVEIRA	DIRETOR(A) DE ESCOLA TIP 1	30/03/2007
JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	LEUCIA SILVA DOS SANTOS	MONITOR INFANTIL	05/03/2007
JOSE FERREIRA DE SOUZA	BRACAIS	20/05/2003	LIANE MARIA BRANDALISE ALVES	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
JOSE FIRMINO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/1990	LIAZINA DE SOUSA COSTA	DIR.SERV.GERAIS-POSTO DE SAUDE	01/06/2007
JOSE FUZER	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990	LINA MARCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	15/06/2007
JOSE GALVAO DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	16/05/1991	LINDINALVA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/06/2005
JOSE GASPARINI FILHO	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	09/02/2007	LINDINALVA CARNEIRO FELIPE	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	23/06/2003
JOSE GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	20/02/1991	LINDINALVA CARNEIRO FELIPE COSTA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002
JOSE ISRAEL DA COSTA	AGENTE DE TRANSITO	26/02/2007	LINDINALVA CESTARO GAMBARINI	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	10/04/2002
JOSE LUIZ FERREIRA FRANCA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990	LINDOMAR TEIXEIRA DE ASSUNCAO	LIXEIRO	22/06/2004
JOSE LUIZ MENDES	ENGENHEIRO AGRONOMO	20/03/2003	LIZAMIL CANDIDO NUNES	AUXILIAR DE CRECHE	20/03/2002
JOSE MAGNO BORGES RODRIGUES	MEDICO VETERINARIO	01/04/1990	LIZETE MARIA IVONE DA SILVA	ZELADORA	17/04/2002
JOSE MAGNO BORGES RODRIGUES	MEDICO VETERINARIO	30/06/2004	LOIDE BATISTA DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	01/02/2007
JOSE MARIA DE ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990	LOIDE LIMA SILVA	PSICANALISTA CLINICO	15/05/2002
JOSE MIGUEL FERREIRA	BRACAIS	12/07/1995	LONI HOELZER BATISTA	ZELADORA	12/07/1995
JOSE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	08/04/2002	LORVAL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	18/07/1995
JOSE PAIXAO DOS SANTOS	DIRETOR DE TRANSPORTES	25/02/2006	LOURDES DA MACENA TAVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	09/04/2003
JOSE PAULA DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	22/10/1990	LOURIVAL ALVES RACANELLE	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
JOSE PEREIRA TAVARES	ADVOGADO	12/03/1992	LOURIVAM NUNES DA SILVA	JARDINEIRO	23/05/2003
JOSE QUIRINO DE OLIVEIRA	DIRETOR DIRETORIA	15/10/2007	LUCENY BONATO CARVALHO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/03/2006
JOSE ROSA DE OLIVEIRA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	01/05/1990	LUCIA DA DORES PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	05/04/2002
JOSE SOARES	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	17/07/1995	LUCIA DA ROCHA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	17/07/1995
JOSEFA AMELIA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	18/01/1991	LUCIA DAS GRACAS DE MIRANDA MUNIZ	COPEIRA COZINHEIRA	21/03/2002
JOSEFINA TENORIO CAVALCANTE	AUX OP SERV DIVERSOS	02/05/1990	LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	ZELADORA	17/04/2002
JOSEILMO MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRO(A)	01/08/2002	LUCIA DOS SANTOS	BRACAIS	12/07/1995
JOSENILDO DOMINGOS	DIRETOR DIRETORIA	02/07/2007	LUCIA FERREIRA AMARO	ZELADORA	03/04/2002
JOSENILDO SANTOS	LAVADOR DE AUTOS	12/07/1995	LUCIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	DIRETOR DIRETORIA	03/03/2006
JOSIANE APARECIDA SCHMOLLER	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	19/04/2002	LUCIANA ALVES DE ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM	17/02/2003
JOSINALDO VIRGILIO LOPES	AGENTE DE TRANSITO	19/06/2007	LUCIANA COELHO BARATELLA	DIR DE DOCUMENTACAO ESCOLAR	19/10/2007
JOSLENE DE CAMPOS TRAVEZANI	AUX DE ENFERMAGEM	16/07/2002	LUCIANA LIMA DA SILVA PEREIRA	DIRETOR(A) RECURSOS HUMANOS	14/11/2005
JOSMIRO PESSOA	MONITOR(A)	19/06/2007	LUCIANE DE ARRUDA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
JOVENIR ANTONIO LOSS	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	01/07/2006	LUCIANE FERREIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002
JUCELIA REGLY ALVES DE OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	14/05/2007	LUCILANGES REGIS DE PAULA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	12/11/2007
JUDAS TADEU PAES FREIRE	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	LUCILEIDE TAVARES DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/03/2005
JUDITE CANUTO DE SOUZA	ZELADORA	12/07/1995	LUCILENE BENTES	ENFERMEIRO(A)	03/05/2004
JULIA CHEMIGZ	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	17/07/1995	LUCILENE GOMES FERNANDES AGUIAR	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002
JULIA DE SOUSA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	25/04/2002	LUCILENE UGALDE DA SILVA	VICE-DIRETOR(A) TIP III	05/03/2007
JULIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	24/03/1999	LUCIMAR ALVES PINTO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	03/04/2002
JULIANE FERREIRA DE ALMEIDA	COPEIRA COZINHEIRA	28/03/2002	LUCIMAR ALVES PINTO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
JULINDA TAVARES DA SILVA	ZELADORA	13/06/2003	LUCIMAR DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/02/2006
JULIO CESAR HURTADO CUELLAR	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	01/07/2005	LUCIMAR DIAS OLIVEIRA BASTOS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007
JULIO CESAR HURTADO CUELLAR	MEDICO CLINICO 40H	11/12/2003	LUCIMAR GOMES SUDARIO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2005
JULIO CESAR MAGALHAES	COORD.ESPECIAL CONTABILIDADE	25/03/2002	LUCIMAR PAIVA VALIN	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002
JULIO FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	04/02/1991	LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	28/03/2002
JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	JARDINEIRO	09/05/2002	LUCIMAR SALES BELFORT	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
JURANDI AMARO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990	LUCIMAR TELES DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	21/02/2006
JURANDI FERREIRA DE OLIVEIRA	BRACAIS	25/07/1995	LUCIMARA SATIKO MATSU	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/11/2007
JURANDI JOSE RODRIGUES	VIGILANTE	02/03/1999	LUCIMEIRE FERNANDES RAMOS	VICE-DIRETOR(A) TIP III	28/05/2002
JUREMA DE OLIVEIRA	DIRETOR DIRETORIA	08/11/2005	LUCINEI MARCO DA CRUZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/01/2006
JURIDES LORENCO DE CORDUVA	SEC.DE AGRIC.ABASTECIMENTO	14/11/2006	LUCINEIA DE SOUZA PIRES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002
JUSCELIA ALVES NEVES	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	LUCINEIA LOPES QUEIROZ	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	12/11/2007
JUSCILEIA SANTOS CARVALHO GOLDONI	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	08/07/2005	LUCINEIA MENDES DE SOUZA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL II	05/03/2007
JUSSARA EBERHARATT	MONITOR(A)	26/02/2007	LUCINETE MARIA DE MELO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	24/08/2004
JUVENAL RAMAO DE SOUZA	SERVEnte DE OBRAS	27/01/2004	LUCINETE MARIA DE MELO	COORD.VIG.EPIDEMIOLOG.-SEMSAU	24/01/2008
JUVENIL PEREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	16/01/2003	LUCIO FERREIRA DE LIMA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/03/2002
KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	10/05/2002	LUCIVALDO DA SILVA DE ASSUNCAO	SERVEnte DE OBRAS	21/06/2004
KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	01/04/1990	LUCYMAR LUZ PEREIRA COELHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/01/2006
KATIA CRISTINA VENTURELLE	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	01/03/2000	LUDMAR EMIDIO DE MELO	VIGILANTE	20/03/2006
KATIA MARA CHAGAS DE DEUS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	14/01/2008	LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA	MEDICO VETERINARIO	26/04/2005
KEILA DE SALES MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/04/2002	LUIS GASTON HINOJOSA NUNEZ	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	02/01/2006
KEILA LUCAS ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	27/03/2002	LUIS GASTON HINOJOSA NUNEZ	MEDICO	16/07/2002
KEILA MARA MAIA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	LUIS RAFAEL MAGALHAES	LIXEIRO	26/04/2004
KEILA MARA MAIA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/02/1999	LUIS SOARES	GER.ESP.TRAF.CONTR.COMBUSTIVEL	21/01/2006
KELI GONCALVES SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	29/03/2006	LUIZ CARLOS DA SILVA	COORD.ESP.PAVIM.URB.-SEMURB	01/04/2003
KENEDY REIS VIEIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/03/2002	LUIZ CARLOS GONCALVES DA CRUZ	VIGILANTE	18/03/2002
LAERCIO BENTO PINHEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	13/02/2007	LUIZ FEITOSA DE CARVALHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12/03/1990
LAIZA GARCIA MORAIS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002	LUIZ PEREIRA DA SILVA	BRACAIS	20/07/1995
LARRIVE MARQUES DA SILVA FAINO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/05/2002	LUIZA ALVES FEITOSA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	30/06/2003
LAUDECI FERREIRA PORTO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	29/04/2002	LUIZA HELENA FELIX RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
LAUDICEIA MARIA DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002	LUIZA SANTANA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
LAURA CRISTINA SANTANA COELHO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	27/03/2002	LUIZETE MIGUEL DOMINGOS PRADO	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	01/06/2007
LECI SOARES JANUARIO SILVA	BRACAIS	12/07/1995	LUIZETE NERI DOS REIS	BRACAIS	12/07/1995



LUSENIALVES DE OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR DE CRECHE	13/03/2006	MARIA DO SOCORRO DE MELO	DIRETOR DIRETORIA	19/06/2007
LUZIA ABRANCHES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002	MARIA ELENA MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/02/2006
LUZIA DA SILVA TORRES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/09/2004	MARIA ELIETA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	09/01/2003
LUZIA IVONEIDE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS LEI 719/GP/2004	02/02/1999	MARIA ELISABETE FERNANDES CARDOSO	DIRETOR DE ENFERMAGEM UMJ	01/07/2005
LUZIA IVONEIDE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	19/04/2002	MARIA ELIZABETE FERNANDES CARDOSO	ENFERMEIRO(A)	12/07/1995
LUZIA OLIVEIRA SOTE	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	22/02/2006	MARIA EMILIA DO ROSARIO	SECRETARIO DE EDUCACAO	02/06/2006
LUZIA ROSA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002	MARIA EMILIA DOS SANTOS	ZELADORA	16/04/2002
LUZILENE ROLDAO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	12/07/2002	MARIA GECILDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	03/06/2002
LUZIMAR ALVES DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990	MARIA GLAUCIA ROSA DE SOUZA	BRACAIS	12/07/1995
LUZINEIA RAMALHO DE MELO	ZELADORA	01/10/2004	MARIA GORETE CORREA SOUZA	CONSELHEIRO(A)	20/04/2006
LUZINETE DE JESUS COSTA	AUX OP SERV DIVERSOS	13/01/2003	MARIA GUIOMAR DA SILVA MORAES	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	15/12/2006
MAIR PEREIRA DA SILVA	BRACAIS	12/07/1995	MARIA HELENA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	05/04/2002
MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	DIRETOR DIRETORIA	19/06/2007	MARIA HELENA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
MAMEDE BENEDITO DE SANTANA	JARDINEIRO	12/07/1995	MARIA HELENA BASTOS DO CARMO	MONTEIRO PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002
MANOEL ALVES DE FREITAS	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995	MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	28/05/2002
MANOEL BRANDES SOARES	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990	MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	01/04/2005
MANOEL DAPAIXAO DE JESUS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	01/05/1990	MARIA HELENA DE SOUZA BELICIO	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	20/02/1991
MANOEL GEORGE DA SILVA CRUZ	ARTIFICE CONSTRUCAO CIVIL	23/05/2003	MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA	ZELADORA	01/04/2002
MANOEL JOSE DE MACEDO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990	MARIA IVANIR DE ARAUJO CAMPOS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	08/03/1991	MARIA IVANIR DE ARAUJO CAMPOS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/07/1995
MANOEL RODRIGUES NONATO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/10/2007	MARIA IVONETE ARAUJO SILVA	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	01/08/1995
MARA LUIZA FRANCO	MEDICO	22/07/2002	MARIA JOSE ALVES CIRINO	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	05/03/2007
MARCELO MACHADO SOARES	MONITOR(A)	15/06/2007	MARIA JOSE DE BONIFACIO	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007
MARCIA APARECIDA HUHN	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	29/05/2002	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	06/07/2005
MARCIA CHRISTIAN DE ALMEIDA AQUINO	ENFERMEIRO(A)	23/04/2004	MARIA JOSE DOS SANTOS	VICE-DIRETOR(A) TIP IV	12/07/1995
MARCIA CRISTINA SILOTE	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	20/02/1991	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	21/03/2002
MARCIA FERNANDA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	07/03/2006	MARIA JULIA ALVES VARJAO	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL II	30/06/2006
MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	08/04/2002	MARIA KENEDI RODRIGUES DA SILVA	ADM.GER. CLINICA MULHER	19/06/2007
MARCIA FRANCISCO DE AQUINO SANTOS	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002	MARIA LEOPOLDINA NOBRE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	17/04/2002
MARCIA MARIA MACHADO	AUX DE ENFERMAGEM	11/04/2000	MARIA LIMA BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
MARCIA REGINA CARDOSO BILHEIRO	AUX OP SERV DIVERSOS	20/03/2002	MARIA LOURDES MAIA CANDIDO	CHEFE DE DISCIPLINA	05/03/2007
MARCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	ZELADORA	08/04/2002	MARIA LUCIA BRITO DE OLIVEIRA PINTO	AUX OP SERV DIVERSOS	02/01/1991
MARCILENE MARIA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/07/1995	MARIA LUCIA DA SILVA	ZELADORA	10/02/1999
MARCILIO SOARES DA SILVA	VIGILANTE	04/03/2005	MARIA LUCIA DE MORAES AGUIAR	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	12/07/2005
MARCIO ANTONIO DA SILVA	VIGILANTE	12/07/1995	MARIA LUCIA GONCALVES PENNA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007
MARCIO JOSE DE SANTANA	VIGILANTE	18/03/2002	MARIA LUCIA MACHADO SILVA	ZELADORA	18/03/2002
MARCIO MAIA CANDIDO	VIGILANTE	01/06/2004	MARIA LUCIA SIQUEIRA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007
MARCO ANTONIO FERREIRA COSTA	BRACAIS	22/03/2002	MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
MARCOS AURELIO PACHECO	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	23/09/2004	MARIA LUCIMAR SOARES FERNANDES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/03/2006
MARCOS FORTUNATO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	27/08/2004	MARIA LUISA GUERRA DE TOLEDO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	24/03/2006
MARCOS LISBOA	VIGILANTE	10/03/2006	MARIA LUIZA DA SILVEIRA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007
MARCOS RIBEIRO OLIVEIRA	VIGILANTE	16/04/2003	MARIA MADALENA BARBOSA	COPEIRA COZINHEIRA	27/08/2004
MARCOS ROBERTO DA SILVA	VICE-DIR. CLIN.CDS TARILANDIA	03/04/2006	MARIA MADALENA DA SILVA	SECRETARIO(A) GERAL	08/09/2004
MARCOS ROGERIO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	29/05/2002	MARIA MADALENA INOCENCIO DA LUZ	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007
MARCOS SILVA CARDOSO	VIGILANTE	20/03/2002	MARIA MAGDA SANTOS	PEDAGOGO LIC. PLENA 40 HS	21/08/2002
MARDOQUEU MOREIRA DE ARAUJO	GER SUB-SECRETARIA TARILANDIA	17/10/2006	MARIA NEUCILA OLIVEIRA TABOZA	VICE-DIRETOR(A) TIP III	02/01/2006
MARENILDA SANTOS MACHADO RAMALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/07/1995	MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	BRACAIS	22/05/2003
MARGARIDA FRANCISCA D. D. VASCONCELOS	DIRETOR DIRETORIA	03/05/2006	MARIA REGINA MORAES DE SOUZA	DIRETOR DIRETORIA	19/06/2007
MARIA ANA BATISTA DE PAULA	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995	MARIA RIBEIRO DE SANTANA	ZELADORA	12/07/1995
MARIA APARECIDA LIMA OLIVEIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	08/02/1991	MARIA RICARDO DE MELO	ADM. DE POSTO DE SAUDE	17/02/2003
MARIA APARECIDA DA SILVA	ZELADORA	17/03/2006	MARIA ROSA DE JESUS	COPEIRA COZINHEIRA	28/01/1999
MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	20/03/2002	MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	19/04/2002
MARIA APARECIDA DA SILVA	ZELADORA	06/02/1996	MARIA SALETE LIMA BASTOS	ZELADORA	17/02/2006
MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	12/03/1990	MARIA SOARES DA SILVA	ZELADORA	20/07/1995
MARIA APARECIDA DE LIMA	DIRETOR DIRETORIA	15/01/2006	MARIA SONIA DIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	10/09/1999
MARIA APARECIDA DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	MARIA TERESA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	05/04/2002
MARIA APARECIDA DE SOUZA	ZELADORA	15/09/2004	MARIA TIGRE DE FIGUEIREDO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	06/11/1990	MARIA VALDENEIDE FREIRE	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	29/05/2002	MARIA ZELIA MEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	13/03/2006
MARIA APARECIDA FERNANDES LAGE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	MARIA ZILDA ALVES BARROSO SOARES	ENFERMEIRO(A)	01/07/2004
MARIA APARECIDA GOUVEIA AMORIM	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	15/03/2006	MARIA ZILDA SIQUEIRA LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	05/11/2007
MARIA APARECIDA GOUVEIA AMORIM	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	08/04/2002	MARIA ZULENE FERREIRA NUNES	ZELADORA	12/06/2003
MARIA APARECIDA LOPES DE QUEIROZ	AUX OP SERV DIVERSOS	24/07/1995	MARIAL FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE DISCIPLINA	14/06/2006
MARIA APARECIDA MARTINS LISBOA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	08/04/2002	MARILDA DOS SANTOS	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	19/06/2007
MARIA APARECIDA MARTINS PINTO	LISBOA PROFESSOR CLASSE C 20 HS	20/03/2002	MARILDA REGINA SCHNEIDER	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	19/06/2007
MARIA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA	ZELADORA	18/03/2002	MARILEIA DOS SANTOS CARVALHO	LIMAPROFESSOR CLASSE C 20 HS	31/10/1991
MARIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007	MARILENE ALVES CORDEIRO MORET	SECRETARIO(A) GERAL	02/07/2002
MARIA CLEONICE DE LIMA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	25/06/2003	MARILENE DA SILVA NETTO	ZELADORA	27/08/2002
MARIA CLERIA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	16/01/1991	MARILENE SENZARINE ALONSO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/03/2000
MARIA DA CONCEICAO SILVA BRITO	COPEIRA COZINHEIRA	01/09/2004	MARILVA APARECIDA MUNIZ PIOLA	AUXILIAR DE CRECHE	11/02/1999
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A)	21/12/2007	MARILZA NEIVA BARBOZA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/12/2005
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS SILVA	BRACAIS	12/07/1995	MARINA ANDRADE VIANA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	05/04/2002
MARIA DA GLORIA NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	20/03/1991	MARINA DE VASCONCELOS ZEFERINO	ZELADORA	03/03/2005
MARIA DA PENHA COELHO PEREIRA	ZELADORA	18/03/2002	MARINA VEIGA PEREIRA	BRACAIS	12/07/1995
MARIA DA PENHA ZANDONAI DITREZ	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	MARINALVA CESTARO	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	17/07/1995
MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	MARINALVA MACEDO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	19/04/2002
MARIA DAS DORES GOUVEIA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A)	21/12/2007	MARINALVA ROBERTO DA ROCHA	ZELADORA	13/03/2006
MARIA DAS GRACAS ALVES	AUX OP SERV DIVERSOS	08/02/1991	MARINES VERA ALVARES STEFANES	AUX DE ENFERMAGEM	01/08/2002
MARIA DAS GRACAS ASSIS	COPEIRA COZINHEIRA	08/03/1999	MARINETE DE FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	05/04/2002
MARIA DAS GRACAS MARQUES LEAL	DIRETOR DIRETORIA	08/11/2005	MARINETE MARTINS DE SOUZA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	05/03/2007
MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA	ZELADORA	12/07/1995	MARINEUSA COSTA SOARES	DIR. SERV.GERAIS-POSTO DE SAUDE	01/04/2005
MARIA DE FATIMA ALVES DOS S SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	13/03/1991	MARIO GORRE	PROFESSOR CLASSE UNICA 40 HS	20/02/1991
MARIA DE FATIMARAMASSOTTO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995	MARIO ORLANDO PARIENTE ORTUNO	MEDICO LEI PSR	10/02/2003
MARIA DE LOURDES CARNEIRO DOS SANTOS	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007	MARIO ORLANDO PARIENTE ORTUNO	MEDICO CLINICO 40H	02/06/2003
MARIA DE LOURDES GON LIMA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002	MARIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	12/03/1990
MARIA DE LOURDES NEVES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	16/01/1991	MARIO ROBERTO RODRIGUES COSTA	DIGITADOR E PERFURADOR	12/03/1990
MARIA DE LURDES ALMEIDA SILVA	ZELADORA	18/03/2002	MARVALDA MESQUITA GUILARDUCCI	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999



MARLEI VIEIRA DE LACERDA	ZELADORA	25/04/2002	NILSON ALVES VALIN	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	17/07/1995
MARLENE APARECIDA BRITO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/1995	NILSON BENTO DE JESUS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	03/05/2007
MARLENE DA SILVA GOMES CONRADO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	NILTON AMADO DOS SANTOS	FISCAL DE RENDAS	12/03/1990
MARLENE DAS DORES MIELKI	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	NILTON DE ARAUJO RIBEIRO	ENGENHARIA E PROJETOS	21/02/2007
MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	NILTON MARTINS	VIGILANTE	29/04/2005
MARLENE DE PAULA TABORDA	AUX DE ENFERMAGEM	19/03/1999	NILVA AVANCINI PRATES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
MARLENE GALVAO RIBEIRO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	20/03/2002	NILVA JUNIAR CACIQUE FERNANDES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	07/05/2002
MARLENE MARIA PAULA DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	19/06/2007	NILZA KIIHL OLIVEIRA DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
MARLENE MUNIZ DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	11/04/2002	NILZA MARIA ROBERTO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	10/06/1999
MARLETE LEITE DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990	IVALDO ANTONIO ALVES	COORD.ESP.SERV.TRABALHO RURAL	20/02/2006
MARLETE VIANA DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	03/06/2002	IVALDO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	02/04/1990
MARLEUSA FERREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	IVALDO FERREIRA LACERDA	MONITOR(A)	11/09/2006
MARLI APOLINARIO DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/03/2002	NOEL MARTINS CORDEIRO	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	05/03/2007
MARLI HELENA DAMASCENA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/06/2005	NOELI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	01/03/2000
MARLI MOULAZ BATALHA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	03/04/2002	NOELIA DE BRITO SENA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	11/04/2002
MARLI MOULAZ BATALHA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/07/1995	NOEME MOREIRA DE MEIRELLES	ENFERMEIRO(A)	03/05/2004
MARLI RODRIGUES MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	NOEMI DE LAY RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	04/02/1992
MARLI TEREZINHA NEVES	COPEIRA COZINHEIRA	25/03/2002	NOEMIA DE CASTRO SOUZA	COPEIRA COZINHEIRA	26/01/1999
MARLUCIA ALVES DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	22/06/2004	NUBIA PASSOS PINHEIRO MORALI	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	13/07/2005
Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	NUBIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	08/05/2002
MARLUCIA SOUZA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	16/03/2000	ODECHARLES MAIA DE JESUS	VIGILANTE	13/03/2006
MARLY CALIXTO FERNANDES	AUX DE ENFERMAGEM	18/07/2002	ODENIR SOARES BARBOSA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	10/11/1991
MARQUES ISRAEL PRADO	LIXEIRO	03/05/2004	ODETE MOREIRA FERREIRA	ZELADORA	31/07/1995
MARTA APARECIDA NUNES OLIVEIRA	ZELADORA	07/03/2005	ODILON PINTO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
MARTA BARBOSA DAMASCENO	ZELADORA	12/07/1995	ODILON SILVEIRA DE AGUIAR	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
MARTA MARIA DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	17/07/1995	OLDADO DE PAULA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	15/07/2002
MARTA MENDONCA VENANCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/1999	OLIVIA DE ARAUJO CORTES	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 4	19/07/1995
MARTINS SOARES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	28/05/2002	ORANDIR BARBOSA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	13/04/1999
MARY APARECIDA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	ORIDIO FERNANDES	ARTIFICE EM MARC E CARPINTARA	23/01/1991
MATILDES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	20/02/1991	ORIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR	VIGILANTE	12/07/1995
MAURA APARECIDA COELHO	DIRETOR(A) DE ESCOLA TIP 1	05/06/2002	ORLANDO COSTA DOS ANJOS	DIRETOR DIRETORIA	02/10/2007
MAURI FERREIRA BRITO	ENC.DE ATIV. OBRAS CIVIS	18/07/2007	ORLANDO SOUZA DE MENDONCA	ODONTOLOGO	19/04/1999
MAURICELIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	ORLANDO SOUZA DE MENDONCA	ODONTOLOGO	23/06/2003
MAURICIO CORREA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990	OSCAR ROBERTO DA SILVA NETO	JARDINEIRO	29/05/2003
MAURICIO RAMASSOTTO	BRACAI	12/07/1995	OSIAS PAULO DA CRUZ	TECNICO EM CONTABILIDADE	20/02/1991
MAURINADO CARMO SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	22/03/2002	OSMAR FERREIRA	VIGILANTE	13/05/2004
MAXIMIANA ELIZABETE GOMES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/02/1991	OSVALDO DA SILVA	BRACAI	12/07/1995
MAXIMIANA ELIZABETH GOMES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/02/1999	OSVALDO MARTINS COSTA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	05/06/2002
MEIRE CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	22/04/2002	OSVALDO PASSOS ALVES	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
MERINALVA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/07/1995	OTACILIO JAIR DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
MERQUIZEDKS MOREIRA	COORDENADOR JURIDICO	07/05/1990	OZEIAS TEIXEIRA DE ASSUNCAO	FISCAL DE RENDAS	31/01/2003
MICHELINE ZANINI DE OLIVEIRA COSTA	VICE-DIRETOR(A) TIP II	02/01/2006	OZENIAS BORGES FERNANDES	VIGILANTE	21/02/2005
MIGUEL REIS SALES	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	19/07/1995	PATRICIA ANTUNES NALDI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/02/2004
MILTON FERNANDES BARBOSA	AUX OP SERV DIVERSOS	01/07/1999	PATRICIA CHAGAS BONFIM	AUX DE ENFERMAGEM	23/07/2004
MIRALVA CAMBUI BARBOSA GARCIA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	16/03/2006	PATRICIA GONCALVES ARAUJO	GERENTE DE EDUCACAO INCLUSIVA	30/06/2006
MIRIA LIMOIRO DE ANDRADE	CONSELHEIRO(A)	21/01/2007	PATRICIA GONCALVES SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	07/08/2002
MIRIAM CRISTINA MIRANDA LOURENCO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	09/04/2002	PATRICIA GRACIELA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	27/03/2002
MIRIAN DE JESUS BONIFACIO	AUX DE ENFERMAGEM	08/09/2004	PATRICIA MARIA VAREJÃO FARIAS DA SILVA	DIRETOR PEDIATRICO	15/10/2007
MIRIANE CRISTINA CARASSA	ENFERMEIRO(A)	12/07/1995	PATRICIA REGINA LEITE	AUXILIAR DE CRECHE	21/03/2005
MIRLA RAFAELA FERREIRA LIMA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	02/02/1999	PATRICIA RUFINO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2003
MIZUEL SIQUEIRA DA SILVA	VIGILANTE	23/04/2002	PATRICIA VALERIA FERREIRA DA SILVA	VICE-DIRETOR(A) TIP III	14/11/2005
MOACIR DE SALES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	10/03/2006	PAULA MARIA RODRIGUES GUERRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002
MOACIR DE SALES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	12/07/2002
MOARA DE CASSIA FERREIRA ARAUJO	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	06/03/2006	PAULO CESAR DE GODOY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
MOISES FERREIRA DANTAS	VIGILANTE	18/03/2002	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	GERENCIA CAD. TOPOGRAFIA	12/03/1990
MOISES SILVEIRA DE SOUZA	CONSELHEIRO(A)	20/09/2006	PAULO CESAR DE SOUZA	DIRETOR DIRETORIA	02/01/2008
MONIELY LIMA BEZERRA	COORDENADOR(A) ESP.LICITACAO	05/04/2006	PAULO GEISIMAR DOS SANTOS	VIGILANTE	16/04/2003
NADJALETE CRISTINA F MENDOCA	ODONTOLOGO	14/06/1999	PAULO JOSE BRANDALISE	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	01/03/2000
NADJALETE CRISTINA FREITAS DE MENDONCA	ODONTOLOGO	24/05/2004	PAULO LUCIANO MAXIMO DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	31/05/2004
NAIDE CAMPOS DE MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2000	PAULO PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR(A)	25/09/2007
NAIR APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	25/07/2006	PEDRO ALBERTO DE JESUS DUTRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002
NAIR APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM LEI	24/07/2006	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/11/2007
NAIR DINA PEREIRA FERREIRA	COPEIRA COZINHEIRA	06/03/2003	PEDRO GENUINO DE MOURA	SUPERVISOR(A) PAC'S	02/03/2006
NATALINA DE SOUZA BRINQUEDO	MONITOR INFANTIL	05/03/2007	PEDRO LUIZ DA SILVA	ENCARREGADO DE OBRAS	08/11/2006
NATALINO RIBEIRO DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990	PEDRO MACEDO FERREIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	30/06/2003
NAYBERTH HENRIQUE ALCURIA AQUINO	FISCAL DE OBRAS	04/05/2000	RAFAEL ALEXANDER GUEDES ALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	15/10/2007
NEIA GODINHO DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE	21/03/2002	RAIMUNDA DA COSTA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	25/02/2002
NEIDE MARILZA R SANTOS CABRAL	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	RAIMUNDA GONCALVES DE AQUINO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	22/04/2002
NELCIMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA ALMEIDA	ZELADORA	20/04/2006	RAIMUNDA PEREIRA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	31/07/1995
NELDYLENE UGALDE FERNANDES	AUXILIAR DE CRECHE	29/03/1999	RAIMUNDO AZEVEDO JACAUNA JUNIOR	PEDAGOGO LIC. PLENA 20 HS	23/01/2003
NELISMAR PEREIRA BRAGA	VIGILANTE	23/04/2002	RAIMUNDO CARLOS DE MELO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	11/11/2005
NELSON PUIG DE MELLO JUNIOR	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	01/04/2004	RAIMUNDO NONATO GONCALVES	LIXEIRO	28/06/2004
NELSON PUIG DE MELLO JUNIOR	MEDICO CLINICO 40H	06/06/2003	RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
NELTON RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	04/06/2002	RAISSA PAULO DE MELO SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/11/2007
NELTON RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	02/03/2005	RANIMERE MOREIRA DE MELO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	05/04/2002
NELZA DE SOUZA BARATER	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990	RAQUEL DA CUNHA ALVES	ZELADORA	22/02/2006
NEREIDI ROCHA BUDNIAK	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	27/03/2006	RAQUEL DA SILVA PULQUERI	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	28/07/2005
NERI MILER DO NASCIMENTO	AUX OP SERV DIVERSOS	28/05/2002	REGIANE ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2002
NERLI DE CAMPOS NEVES	BRACAI	16/08/1995	REGINA APARECIDA MARTINS DA SILVA	MONITOR(A)	19/06/2007
NEUSA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	20/08/1999	REGINA CHECCHIO	DIVISOES - SEMED	20/02/1991
NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	23/04/2002	REGINA MARCIA DO NASCIMENTO	ZELADORA	12/07/1995
NEUSA MARIA DOMINGOS	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	07/05/2007	REGINA TORES SALES	COPEIRA COZINHEIRA	17/03/2006
NEUZA MARIA MACHADO COSTA DOS REIS	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	19/06/2007	REGINALDA PEREIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	26/07/2005
NEYDE LUCIDIA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/03/2002	REGINALDA PEREIRA BARROS	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL I	15/01/2008
NILDA INACIO NASCIMENTO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990	REGINALDO DA SILVA DE ASSUNCAO	SERVENTE DE OBRAS	28/06/2004
NILDA MARCULINO	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002	REJANE DALLIN MESTRINHO CAMARGO	ILIANO DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	01/02/2006
NILSE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	18/03/2002	RENATO DOS SANTOS	VIGILANTE	20/03/2002



RENATO MARTINS DE FREITAS	VIGILANTE	20/03/2002	SANDRA TELMA VIEIRA NERI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
RENILDA LUCAS DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	10/04/1991	SANDRELY NEVES BATISTA	AUXILIAR DE CRECHE	21/03/2005
RENILTON DE FREITAS	DIRETOR DIRETORIA	15/06/2007	SANDRO AUGUSTO DA SILVA PINTO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	29/05/2002
RICARDO DIAS LLIVI BANEZ	MEDICO(A) CLINICO(A) 20HS	28/11/2003	SEBASTIANA ALEIXO PINTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	20/03/2002
RICARDO DIAS LLIVI BANEZ	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	05/01/2005	SEBASTIAO ADAUTO FRANCA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	10/03/1999
RINALDO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	02/04/1990	SEBASTIAO DUTRA DA SILVA	LIXEIRO	17/11/2003
RITA DE CASSIA CACHOEIRA LINHARES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	28/03/2002	SEBASTIAO ELIO VIEIRA	MONITOR(A)	15/06/2007
RITA DE CASSIA LOURENCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	20/03/2002	SEBASTIAO GOMES VALIM	LIXEIRO	23/06/2004
RITA DE CASSIA MEDEIROS GRAZIOLLA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	27/06/2003	SEBASTIAO VIANA RIBEIRO FILHO	VIGILANTE	09/03/1999
ROBERT TAKESHI MURACAMI	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	SEFORA PERARO MORENO	PSICOLOGO	23/04/2002
ROBERTA ALEXANDRA BRUNO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	SELMA ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002
ROBERTA CAMPOS GOMES	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	09/06/2003	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/02/2006
ROBERTO CARLOS REPOSSE BONELA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/01/2006	SELMA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	28/05/2002
ROBERTO PEREIRA MERELLES	BRACAIS	12/06/2003	SELMA GOMES PEREIRA DIAS	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	18/01/1991
ROBSON BARBOSA MOTA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/03/2002	SERGIO FRANCISCO LOSS FRANZIN	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
ROBSON BARBOSA MOTA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	SEVERINA SIQUEIRA LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	06/04/2000
ROGERIO ALEXANDRE LEAL	GERENTE DE PATRIMONIO	30/11/2007	SHEILA DE FARIA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002
ROGERIO AUGUSTO DA SILVA	COORD.ESPECIAL- SEMTAS	05/03/2007	SHIRLEY APARECIDA SANCHES FARIAS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	10/08/1995
ROGERIO FARIA PRADO	JARDINEIRO	27/05/2003	SHIRLEY APARECIDA SANCHES FARIAS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
ROGERIO SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	SIBALDO ALVES PINTO	AUX MECANICA LEVE E PESADA	12/03/1990
ROMAS DEOLINO DA SILVA	DIRETOR GINECO OBSTETRA UMJ	01/11/2007	SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	19/06/2007
ROMILDA LOPES DOS SANTOS	ZELADORA	21/09/2004	SILMAR LACERDA SOARES	AGENTE DE PORTARIA	08/05/1991
Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	SILVAN ALEIXO RIBEIRO	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	30/05/2003
RONALDO ALVES DE SOUZA	MONITOR(A)	01/02/2006	SILVANA CAPICHE ALVES	ENFERMEIRO(A)	21/12/2007
RONALDO ALVES DE SOUZA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	05/03/2007	SILVANA CARLA PEREIRA DOMINGOS	ZELADORA	15/04/2002
RONALDO BATISTA PEREIRA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	02/06/2003	SILVANE APARECIDA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	10/03/2006
RONALDO CAVALCANTI FILHO	FISCAL DE RENDAS	04/02/2003	SILVANE DE ASSIS PEREIRA SILVA	ZELADORA	18/03/2002
RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	18/03/2002	SILVANI ALVES	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	16/03/2006
RONALDO MARTINS	JARDINEIRO	23/05/2003	SILVANI FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/02/2004
RONDINELLI SCHIANI PESCONI	MEDICO LEI PSR	01/10/2006	SILVANI SATHLER BATISTA FERREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	21/07/2004
RONDINELLI SCHIANI PESCONI	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	10/06/2005	SILVANIA DE FREITAS LIMA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS LEI 719/GP/2004	02/02/1999
ROSA AMELIA OVANE APOLONIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	SILVANIA DE FREITAS LIMA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	20/03/2002
ROSA ELENA GAUER	ZELADORA	12/07/1995	SILVANIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002
ROSA GUEDES DO NASCIMENTO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990	SILVANIA GOES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	27/03/2002
ROSA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	03/06/2002	SILVANO ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/06/2007
ROSANA BENEVIDES LEAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	19/06/2007	SILVIA HELENA DO ROSARIO	ZELADORA	17/04/2002
ROSANA MARIA GOMES DA ROCHA	COORDENACAO BOLSA ESCOLA	02/01/2006	SILVIA MACHADO DA SILVA	AGENTE ESCOLAR	05/03/2007
ROSANE NICOLETTI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/03/2002	SIMAO URIAS VIEIRA	LIXEIRO	14/11/2003
ROSANE NICOLETTI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/11/1999	SIMONE CAMPIOTO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002
ROSANES DA SILVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	SIMONE CAVALCANTI DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	08/09/2004
ROSANGELA GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	19/08/1999	SIMONE DE OLIVEIRA LEAL	DIGITADOR OP DE COMPUTADOR	19/07/2002
ROSANGELA GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	16/10/1991	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS	AUXILIAR DE CRECHE	29/03/2005
ROSANGELA LOPES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/1999	SIMONE SANTOS SILVA	COORDENACAO DE GESTAO ESCOLAR	12/03/2007
ROSANGELAMARQUES SILVA NOVAIS	CONSELHEIRO(A)	21/12/2007	SINVALDO ALVES PINTO	FISCAL DE OBRAS	14/06/1991
ROSANGELA RODRIGUES SILVA MORAIS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	10/07/2003	SIRLEI APARECIDA ORLANDINI	PROFESSOR CLASSE A 20 HS LEI 719/GP/2004	23/04/2002
ROSANIA BARBOSA DE SOUZA PAULA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	SIRLEIA FERREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	06/06/2003
ROSEANE DE SOUSA BARBIERI	CHEFE DE DISCIPLINA	02/10/2007	SIRLEIA FERREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	19/07/2005
ROSELENE MARTINS DE ALMEIDA	ZELADORA	18/03/2002	SIRLEY MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	01/03/2000
ROSELIALVES MARIANO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	29/05/2002	SIRLEY RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2000
ROSELI CANIN NOGUEIRA DOS SANTOS	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	18/03/2002	SIVERALDO RODRIGUES GUERRA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	25/06/1990
ROSELI PRUDENTE DE OLIVEIRA	ZELADORA	23/03/2006	SOFIA DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	06/06/2002
ROSELY ASSIS BRAZ LIMA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	16/08/1995	SOFIA DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
ROSEMEIRE ALVES CASSIANO	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007	SOLANGE MEZZON	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	01/03/2000
ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/03/1999	SOLANGE MEZZON	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/05/2002
ROSEMIRA JESUS BARBOSA	ZELADORA	04/03/2004	SOLANGE MOREIRA DA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	12/07/1995
ROSIANE DA SILVA GAMA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	28/07/2003	SOLIMO PEREIRA DA SILVA	ARTIFICE EM LANTERNAGEM	20/08/1995
ROSIANE SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	21/03/2002	SONIA APARECIDA BAQUER DA SILVA	VICE-GER.UNID.MISTADE JARU	19/06/2007
ROSICLEIDE AMERICO NETO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	03/06/2002	SONIA APARECIDA NOBREGA	ZELADORA	18/03/2002
ROSILDA PEREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	17/04/2002	SONIA BEATRIZ LOPES MARREIROS	MEDICO(A) CLINICO(A) 20HS	11/11/2003
ROSILDA RODRIGUES DE FREITAS	ZELADORA	21/03/2002	SONIA CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	11/04/2002
ROSILENE DE FATIMA LOPES BISPO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	SONIA DE FATIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
ROSILENE RODRIGUES VIEIRA	BRACAIS	06/06/2003	SONIA MARIA KRETTLLI SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/07/1995
ROSILENE VIEIRA DE MEIRELLES	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	SONIA MARIA VIEIRA	DIRETOR(A) DE ESCOLA TIP 1	21/03/2002
ROSIMAIRES BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	STELLA MARI MARTONI	VICE PREFEITO(A)	10/11/2005
ROSIMEIRE PINTO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	STHELLA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	22/04/2002
ROSIMEIRE PIRES DO NASCIMENTO	ZELADORA	17/04/2002	STHELLA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999
ROSINEIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	08/04/2002	SUELI AUGUSTA DE FARIAS	ZELADORA	05/02/1999
ROSINHA SOARES SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/03/2003	SUELI FRANCISCA DE SOUZA	BRACAIS	21/08/1995
ROSIVALDO ALVES DE SOUZA	GERENCIA DE SERVICOS DE RAO X	01/06/2007	SUELI PAVIDES ANASTACIO	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	31/05/2002
ROZANA FIUZA DA ROCHA	ZELADORA	18/03/2002	SULENE FERREIRA BRAGA PESSOA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	01/03/2005
ROZANIA MARIA DA SILVA GRACA	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	24/07/1995	SUSANGELA VICENTE	AUDITORIA-SEMTAS	19/06/2007
ROZENI PINTO ANTUNES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/02/2007	SUSETE DIAS BARBOSA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/02/2006
ROZINEIDE PEREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	SUSETE DIAS BARBOSA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/07/1995
ROZINETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	02/02/1999	SUZANA PAULA BARBOSA	ZELADORA	12/07/1995
ROZINETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	18/03/2002	TANIA GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/1995
RUBENALVA FERREIRA DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	10/03/2006	TANIA OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	14/07/2005
RUBIMEIRE FERREIRA DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	23/04/2002	TASSIANE MORET	AGENTE ESCOLAR	05/03/2007
RUTH CELIA DA SILVA ALVES	DIRETOR DIRETORIA	02/01/2006	TAUANE ROCHA MARCELINO LEITE	MONITOR ACADEMICO	15/08/2007
RUTH MENDONCA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/03/1999	TELMA CRISTINA NEVES	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	17/03/2000
RUTH PASSOS ALVES	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002	TELMA CRISTINA NEVES	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	22/03/2002
SADI SILVA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12/03/1990	TEREZA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	21/07/1995
SALATIEL ALIARES DA SILVA	FISCAL DE RENDAS	28/02/2003	TEREZA GOMES CHAGAS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	20/09/2004
SAMARA JUSTINO DE BARROS	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	25/03/2002	TEREZA GOMES CHAGAS DE DEUS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/06/2006
SAMUEL SILVA DE SOUZA	DIRETOR DIRETORIA	03/04/2006	TEREZINHA ALVES CORDEIRO	AUX DE ENFERMAGEM	12/07/1995
SANDRA DUARTE DA SILVA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/07/2006	TEREZINHAANA DE JESUS GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
SANDRA FERREIRA DANTAS LIMA	AUX OP SERV DIVERSOS	12/02/1999	TEREZINHA DE SOUZA LIMA	ZELADORA	12/07/1995
SANDRA GLAUCIA COSTA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	26/03/2002	TRAJANINO FERNANDES COSTA NETO	PROFESSOR CLASSE A 40 HS	04/02/1992
SANDRA MARIA DE SOUZA CASTRO	PROFESSOR CLASSE C 40 HS	02/04/1991	UDICLEIA COSTA MADEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	17/02/2006
SANDRA MARIA GOUVEIA RODRIGUES	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002	UDICLEIA COSTA MADEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	29/05/2002
SANDRA MATEUS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	UDINEIDE SOUZA FERREIRA	ZELADORA	12/07/1995


PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

 Rua Florianópolis, 3062, Centro, Jaru-RO
 CNPJ: 04.279.238/0001-59

Página 1 de 10

Listagem de Trabalhadores

08/01/2008

Dt.Situação Período de 01/01/2007 à 31/12/2007

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
4732-1	ADELAIDE LUZIA PERTTELE DA SILVA	ENCARREGADO DE SEGURANCA	05/03/2007	14/12/2007
4547-1	ADEMAR INACIO DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/10/2006	13/02/2007
10239-1	ADIL MIGUEL DO AMARAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	06/03/2006	27/08/2007
4627-1	ADIR LEONILDO THIBES DE SOUZA	SEC.OBRAS SERV.ROD.RURAI	15/03/2007	06/09/2007
3970-1	ADRIANA PACHECO FERREIRA DA ROCHA	GER DE ENS FUND ZONA URBANA	04/09/2006	01/09/2007
3822-1	AGUIMAR PEREIRA SANTANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	09/11/2005	23/04/2007
4566-1	AIRTO FELIX DA SILVA	DIRETOR DE MANUTENCAO-SEMED	12/01/2007	01/04/2007
4789-1	AIRTON FELIX DA SILVA	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	07/05/2007	24/05/2007
2547-1	ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO	AUX DE ENFERMAGEM	04/05/2005	09/10/2007
4711-1	ALCEMIRO PAULINO	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007
3973-1	ALCI GABRIEL PEIXOTO	DIRETOR DIRETORIA	18/09/2006	01/03/2007
4659-1	ALDEIDE DE JESUS ROCHA	DIR DE DOCUMENTACAO ESCOLAR	12/03/2007	17/10/2007
4575-1	ALDO FRANCISCO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23/01/2007	01/12/2007
4644-1	ALESANDRA ADIMAR DA CUNHA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007
3823-1	ALMIR LEONEL BASILIO	DIRETOR DIRETORIA	09/11/2005	15/05/2007
4770-1	ALMIRA PEREIRA DANTAS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	30/03/2007	14/12/2007
4630-1	ALOISIO JOSENILDO DE CAMPOS	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	05/03/2007	06/08/2007
3148-1	ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/06/2003	15/05/2007
4622-1	ANA MARIA TAVARES	DIRETOR DIRETORIA	01/03/2007	23/04/2007
4632-1	ANA ODILIA DELMASCHIO	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007
3969-1	ANA PAULA AUGUSTA CORDEIRO	SUPERVISOR DE CAMPO- PARECIS	04/09/2006	01/02/2007
3966-1	ANDARA FLORENTINO DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	01/09/2006	15/05/2007
1940-1	ANDERSON VENTURA	VIGILANTE	22/04/2002	01/08/2007
10340-1	ANFRIZIO SANTANA	COORD.ESP.DE IMPRENSA	05/03/2007	08/10/2007
4592-1	ANFRIZIO SANTANA	COORD.ESP.DE IMPRENSA	01/02/2007	15/05/2007
4698-1	ANGELA MARIA DOS SANTOS AVELAR	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007
209-1	ANTONIO ALONSO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990	01/12/2007
3424-1	ANTONIO CARMONA TRESSOLDI	DIRETOR ODONTOLOGICO	04/10/2004	02/05/2007
3952-1	ANTONIO MORENO	SECRETARIO DE GABINETE	16/08/2006	09/10/2007
4539-1	APARECIDA NASCIMENTO CABRAL	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	23/10/2006	04/04/2007
4782-1	APARECIDO RENATO CARDOSO	GERENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2007	01/07/2007
4767-1	ARGEU BARROS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	27/03/2007	11/05/2007
3972-1	ARILDO RODRIGUES DE SOUZA	COORD.ESP.AUDITAGEM-SEMAZ	18/09/2006	15/05/2007
3984-1	ARLENE MARIA PEREIRA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	20/10/2006	14/12/2007
4684-1	ARLETE CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	14/12/2007
10287-1	ARLUSE AMARAL ALMEIDA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	02/05/2006	15/05/2007
1825-1	ARTUR ANTUNES SOARES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2002	01/04/2007
10152-1	BEATRIZ ALVES CORREA MENESES	SUPERVISOR ESCOLAR 20 H	06/03/2006	01/04/2007
4604-1	BIANCA SOUZA OLIVEIRA	COORDENACAO DE ARQUIVOS	08/02/2007	01/08/2007
10474-1	CARLOS DIEGO MORGANTE	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	19/06/2007	01/10/2007
127-1	CARLOS MAGNO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990	01/12/2007
10011-1	CARLOS RODRIGUES	DIRETOR DIR TECNICA DE TRANS	02/01/2006	15/05/2007
4658-1	CARMEM DA ANUNCIACAO MACEDO	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	11/09/2007
13-1	CARMINA DOS SANTOS GOMES	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990	04/07/2007
982-1	CATARINA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	27/03/2000	01/03/2007
4768-1	CELITA RAFAEL DOS SANTOS COELHO	AGENTE ESCOLAR	30/03/2007	14/12/2007
4620-1	CELSO LUIZ VICENTE	MONITOR(A)	01/03/2007	15/05/2007
10321-1	CHARLENE GONCALVES FRANCO	DIRETOR DIRETORIA	19/06/2007	27/08/2007
10130-1	CHARLENE GONCALVES FRANCO	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	13/02/2006	15/05/2007
4700-1	CLARICE SATURNINO RIBEIRO ALMEIDA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007
4647-1	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007
4786-1	CLAUDIA BORGES DA COSTA GOVEIA	SUPERVISOR ESCOLAR NIVEL I	03/04/2007	14/12/2007
10527-2	CLAUDIA DE OLIVEIRA	DIRETOR(A) DE ESCOLA TIP 1	20/08/2007	14/12/2007
10538-1	CLAUDIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	19/09/2007	14/12/2007
10048-1	CLAUDIONORA PEREIRA DOS SANTOS	MONITOR INFANTIL	02/01/2006	14/12/2007
3793-1	CLEIA LISIANE NUNES DOS SANTOS	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	08/11/2005	20/08/2007
4569-1	CLEIDE PAULINA DA SILVA	CHEFE DE DISCIPLINA	16/01/2007	14/12/2007
4593-1	CLEMAIR MELLO DE QUADROS	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	01/02/2007	15/05/2007
10343-1	CLEMAIR MELO DE QUADROS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	19/06/2007	27/08/2007
4672-1	CLEOMIRA NOVAES RELVAS	AGENTE ESCOLAR	05/03/2007	16/10/2007
3890-1	CLEONICE DE FATIMA SOETHE STORCK	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/01/2006	23/04/2007
4671-1	CLEONICE MARIA DE SA SANTOS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL II	05/03/2007	14/12/2007
10203-1	CLEUSA MODESTO DA SILVA	DIR.MANUT.CONSERVACAO	01/03/2006	01/04/2007
10342-1	CLEVIANA RODRIGUES VENTURA	DIRETOR DIRETORIA	19/06/2007	27/08/2007
3808-1	CLEVIANA RODRIGUES VENTURA	DIRETOR DIRETORIA	14/11/2005	15/05/2007
3835-1	CLISIO MARCELINO DE SOUZA	COORD.ESP.INFRA-ESTRUTURA	01/12/2005	15/05/2007
4602-1	CREUZA MARIA EMILIA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/02/2007	15/05/2007
10354-1	CREUZA MARIA EMILIA	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	19/06/2007	27/08/2007
3708-1	CRISTIANE MARIA ALVES	DENTISTA 20HRS PSR	01/07/2005	01/09/2007

UELINTON MARTINS DE ANDRADE
 UELTON DELIO RIBEIRO SALOMAO
 ULISSES BORGES DE OLIVEIRA
 VALCEIR DE ASSIS MENDES
 VALCEMIR DE LIMA SANTOS
 VALCIELE FATIMA FRISSE
 VALCIR LAZARIN
 VALCIRIA SCHMITZ
 VALCY PEREIRA GOMES
 VALDA TERRA
 VALDECI BENEDITO RODRIGUES
 VALDECI RIBEIRO DA SILVA
 VALDEIR AFONSO LIMA
 VALDEIR ARAUJO DA SILVA
 VALDEIR MACEDO FERREIRA
 VALDEIR RIBEIRO DA SILVA
 VALDELENE APARECIDA DE MORAIS
 VALDEMAR TOTA SIMAO
 VALDERI DE OLIVEIRA DA SILVA
 VALDILENE PEREIRA DE ALMEIDA
 VALDILENE VENTURA
 VALDIR MEDENSKI
 VALDIRENE APARECIDA SANTOS SILVA
 VALDIRENE JANSE
 VALDIVINO LOPES GOMES
 VALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA
 VALERIA CRISTINA PINHEIRO LAGE
 VALKIRIA MONTEIRO DE ARAUJO
 VALKIRIA MONTEIRO DE ARAUJO
 VALQUIMAR TATAGIBA PAULO
 VALQUIRIA ALVES DA SILVA
 VALTAIR MOREIRA
 VANDA MANEDIO DA SILVA SANTOS
 VANDA MAXIMO DA SILVA SANTOS
 VANDERLEI ROSA DA ROCHA
 VANDERLEIA RAMOS DA CRUZ
 VANDERLEY JUNIOR BEZERRA ELIZEU
 VANILDE RIBEIRO BRITO
 VANILSA FERREIRA LUZ
 VANUSA GAUER
 VANUSA RODRIGUES DA SILVA
 VANUZA APARECIDA DE SA
 VANUZA TERRA NEVES
 VERA LUCIA CALDEIRA MOREIRA
 VERA LUCIA CAMILO
 VERA LUCIA FLEISZ DA SILVA
 VERA LUCIA MARTINHA DOS SANTOS
 VERA LUCIA PEREIRA DIAS
 VERCY JOSE BATISTA
 VERDAL DE FREITAS
 VERINALDO DE ARAUJO AMORIM
 VILMA APARECIDA MONARI OLIVEIRA
 VILMA DE JESUS CARDOSO
 VILMAR PEREIRA DOS SANTOS
 WILSON FELIX RODRIGUES
 VIRGILIO ANGELO DE CARVALHO FILHO
 VIRGINIA MANGERONT DA SILVA
 VIVIAN VAZ D COSTA
 VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
 VOLMIR BARBOSA DA SILVA
 WALDIR DUTRA DA SILVA
 WALDIRENE GONCALVES DE OLIVEIRA
 WALKIRIA DIAS DA SILVA
 WANDA GONCALVES MAGALHAES
 WANDERLEI DIAS DA SILVA
 WANDERLEI DIAS DA SILVA
 WANDERLEI LUIZ DA CRUZ
 WANDERVAN COELHO DOS REIS
 WASHINGTON GONCALVES DA SILVA
 WELINGTON ALMEIDA SOUZA
 WELINGTON ALMEIDA SOUZA
 WELLINGTON BARBOSA
 WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
 WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SALES
 WHERVERSON TERRA
 WILCLE DARLAN DA SILVA
 WILSON BATISTA DE SOUZA
 WILSON PACHECO PINHEIRO
 WILSON TERRA
 WOCHTON CARLOS RIBEIRO
 ZAIRA SALETE COGO
 ZEFERINO RODRIGUES SANTOS
 ZENAIDE FACANHA DOS SANTOS
 ZENILDA MOREIRA DA SILVA
 ZEQUIAS JOSE DE SOUZA
 ZILANDA MOREIRA
 ZILDA CABRAL BORGES
 ZILDA ROSA TEIXEIRA
 ZILDA SALUSTRIANA DE OLIVEIRA
 ZUMILA SHIZUTO OKABE

Quantidade Total: 1479



4577-1	CRISTIANO OLIVEIRA ANDRADE	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	24/01/2007	01/03/2007	4584-1	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	DIR.SERV.GERAIS-POSTO DE SAUDE	01/02/2007	15/05/2007
4576-1	CRISTIANO OLIVEIRA ANDRADE	DIRETOR DIRETORIA	23/01/2007	01/03/2007	10377-1	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	DIRETOR DIRETORIA	19/06/2007	03/09/2007
7170-1	DEJANIRA FERREIRA DA SILVA CRISTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/02/2004	01/10/2007	3951-1	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	ADM. DE POSTO DE SAUDE	14/08/2006	15/05/2007
4747-1	DENI VON ANCKEN ALMEIDA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	05/03/2007	01/10/2007	2622-1	FRANCISCO APARECIDO PAULO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	13/03/2006	13/03/2007
4757-1	DEUZINETE SOUZA DE MENEZES	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	03/05/2007	3940-1	FRANCISCO BAQUER	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	01/07/2006	15/03/2007
4652-1	DEYSE CRISTINA GARCIA DA SILVA SANTOS	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	19/03/2007	01/04/2007	10204-1	FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA PANTOJE	COORD.ESPECIAL DE GABINETE	01/03/2006	23/04/2007
3832-1	DILMA DA SILVA BARBOSA	GERENTE DE CRECHES	16/11/2005	01/04/2007	3783-1	FRANCISCO DE SA SOBREIRA	SEC.MUN. DE FAZENDA	10/11/2005	01/12/2007
10367-1	DILMA DA SILVA BARBOSA	GERENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2007	01/12/2007	4538-1	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	23/10/2006	23/04/2007
3994-1	DILSON JOSE MARTINS	DIR.DEPTO.JURIDICO-GABINETE	20/10/2006	15/05/2007	4568-1	FRANCISCO MARQUES SOBRINHO	DIRETOR DIRETORIA	15/01/2007	23/04/2007
4784-1	DIONISIA AMARO PEREIRA DA SILVA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	25/04/2007	14/12/2007	271-1	FRANCISCO SILVESTRE FILHO	AUX OP SERV DIVERSOS	08/02/1991	20/07/2007
4772-1	DIONISIA APARECIDA CORREIA	MONITOR ACADEMICO	05/03/2007	24/07/2007	2198-1	FRANKLIN MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	DIGITADOR OP DE COMPUTADOR	06/08/2002	01/05/2007
3781-1	DIVA DE OLIVEIRA SOUZA	COORD.ESPECIAL- SEMTAS	16/11/2005	15/05/2007	4570-1	GEFERSON JOSE LAU	GERENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2007	09/03/2007
10479-2	DIVA DE OLIVEIRA SOUZA	COORD.ESPECIAL- SEMTAS	19/06/2007	01/11/2007	4725-1	GENIVALDO CARDOSO SILVA	ENCARREGAD DE MAN. E CONSERV.	09/02/2007	14/12/2007
472-1	DIVINA GORETE DE SOUZA	ZELADORA	12/07/1995	01/07/2007	10137-1	GERALDA ALVES DE SOUZA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	20/02/2006	14/12/2007
3761-1	DJALMA PEREIRA GUEDES	DIRETOR CLINICO HOSP.MUN.	09/11/2005	01/11/2007	3737-1	GETULIO GAMA DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	01/08/2005	15/05/2007
10149-1	DONIZETE DE LIMA GODOI	GERENTE ADMINISTRATIVO	06/03/2006	15/05/2007	4578-1	GETULIO JOAO DE SOUZA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	23/01/2007	15/05/2007
4763-1	EDIANA VASCONCELOS ZEGERINO MACHADO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	10/03/2007	14/12/2007	3825-1	GILDA DOS SANTOS	ADM. DE POSTO DE SAUDE	11/11/2005	15/05/2007
4574-1	EDIGAR BARBOSA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	22/01/2007	01/03/2007	3839-1	GILVAN TAVARES DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2005	15/05/2007
4702-1	EDILANE MARTINS FERREIRA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	05/03/2007	01/08/2007	4682-1	GIRLENE MARIA FERREIRA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	05/03/2007	17/04/2007
4648-1	EDILEUZA DA CONCEICAO SANTOS	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007	4540-1	GISELIA NASCIMENTO CABRAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23/10/2006	23/04/2007
10307-1	EDILUCY POLONNE BEZERRA CAVALCANTE	DIRETOR DIRETORIA	01/06/2007	27/08/2007	3954-1	GISLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	DIRETOR DIRETORIA	17/08/2006	27/08/2007
10264-1	EDIMAR GOMES DOS SANTOS	COORD.ESP.PLANEJAMENTO	06/04/2006	02/01/2007	3836-1	GIVANILDO FELIX BARBOSA	ADMINISTRADOR DE NUCLEO	08/11/2005	15/05/2007
4670-1	EDNA ALVES DOS SANTOS CRACCO	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	05/03/2007	14/12/2007	2655-1	HERNADO GABRIEL DE UGARTE CAIRO	MEDICO CARDIOLOGISTA 20 H	06/07/2006	23/04/2007
10230-1	EDSON NOVAIS DOS SANTOS	ADM. DE POSTO DE SAUDE	02/03/2006	15/05/2007	10207-1	HILBI DE OLIVEIRA AVANCE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	06/03/2006	15/05/2007
4726-1	EDVILSON DE OLIVEIRA FACANHA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007	10038-1	HUDSON GERALDO ZORTEA	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	21/01/2006	16/04/2007
3788-1	ELAINE DELGADO BARROS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14/11/2005	01/03/2007	10037-1	HUDSON GERALDO ZORTEA	DIRETOR DE NEUROLOGIA	20/01/2006	20/04/2007
4669-1	ELCY QUIARENTIN TOME	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL II	05/03/2007	14/12/2007	3962-1	IAANE APARECIDA DA GRACA CORDEIRO	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	30/08/2006	14/12/2007
4668-1	ELENI FERREIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	14/12/2007	4722-1	IEDA APARECIDA BORDIN	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007
3871-1	ELIANA DA SILVA	MONITOR INFANTIL	02/01/2006	14/12/2007	3982-1	ILANA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	18/09/2006	01/06/2007
4696-1	ELIANE TIGRE RUFINO REIS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007	4550-1	ILDA MANEDIO DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	24/11/2006	23/04/2007
4773-1	ELIETE DIAS FERREIRA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	14/12/2007	4748-1	INALDA SANTANA DE SOUZA	AGENTE ESCOLAR	05/03/2007	14/12/2007
10040-1	ELISANGELA BARBOZA MOTA	MONITOR INFANTIL	02/01/2006	14/12/2007	4701-1	INAYARA FABRIS BEZERRA	MONITOR INFANTIL	05/03/2007	19/10/2007
4714-1	ELIZABETHE RODRIGUES DOS SANTOS	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007	4603-1	IONE CARNEIRO DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2007	15/05/2007
1677-1	ELIZANGELA LOPES SOARES	AUXILIAR DE CRECHE	20/03/2002	22/02/2007	4588-1	IRAILDES GUEDES DUARTE	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007	15/05/2007
2543-1	ELSON SILVA COIMBRA	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	14/04/2005	08/10/2007	4791-1	IRIS RODRIGUES SILVA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	14/05/2007	23/08/2007
3271-1	EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	AUD.DE CONTR.AVAL.-ENFERMEIRO	01/04/2004	23/04/2007	4663-1	ISABEL FLORES ACERBI	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007
4564-1	ENEDINA MEDENSKI DA SILVA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	03/01/2007	15/05/2007	4796-1	IVALDO ISAIAS PEREIRA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	14/05/2007	14/12/2007
10328-1	ENEDINA MEDENSKI DA SILVA	VICE-GER.UNID.MISTA DE JARU	19/06/2007	01/12/2007	4651-1	IVANILDE MORAIS DOS SANTOS	DIRETOR PEDAGOGICO	12/03/2007	01/04/2007
3523-1	ENILDO CARVALHO DE FREITAS	MOTORISTA EXECUTIVO	21/02/2005	12/02/2007	4662-1	IVONE DA SILVA RESENDE	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007
4608-1	ENIVELTON JOSE DA SILVA	MONITOR(A)	01/02/2007	23/04/2007	3816-1	JACYARA MARIA DE MATOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	08/11/2005	05/11/2007
3953-1	ENOQUE FERREIRA LOPES	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	17/08/2006	06/09/2007	3898-1	JANE PIEROBOM RODRIGUES	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	02/01/2006	27/08/2007
3762-1	ERALDO MICHELS DE OLIVEIRA	COORD.ESP.PLANEJAMENTO	08/11/2005	15/05/2007	3948-1	JEAN CARLO DA COSTA BARLATTI	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	01/08/2006	15/05/2007
3474-1	ERIANE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	DIRETOR DIRETORIA	05/01/2005	23/04/2007	3931-1	JOACIL DE CARVALHO PIRES	DIRETOR DIRETORIA	19/07/2006	15/05/2007
3944-1	ERICA ALVES DIAS OLIVEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/07/2006	14/12/2007	4653-1	JOAO BATISTA DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA EXECUTIVO	05/03/2007	11/09/2007
10269-1	ERNADES CANDIDO DOS ANJOS	DIRETOR DIRETORIA	03/04/2006	02/04/2007	3769-1	JOAO BEZERRA DELGADO	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	14/11/2005	01/12/2007
3764-1	EUNICE BRAGA LEME	DIR.DEPTO.JURIDICO - SEMSAU	08/11/2005	15/05/2007	4587-1	JOAO CARLOS BARBOSA	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007	20/04/2007
10356-1	EVA DE OLIVEIRA	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	19/06/2007	27/08/2007	3713-1	JOAO DOS REIS DA SILVA	GERENCIA DE SERVICOS DE RAO X	01/08/2005	01/06/2007
3852-1	EVA DE OLIVEIRA	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	01/12/2005	15/05/2007	10153-1	JOAO FERREIRA DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	02/01/2006	15/05/2007
4677-1	EVA RODRIGUES PINA GONCALVES	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007	3971-1	JOSE EDUARDO GUIDI	COORDENADOR ESP.SERV.ENGEN.	11/09/2006	09/02/2007
10245-1	EVALDA MATEUS DA SILVA	DIRETOR(A) RECURSOS HUMANOS	20/03/2006	01/12/2007	10118-1	JOSE FELIPHE ROSARIO DE OLIVEIRA	COORD.ESPECIAL DE GABINETE	01/02/2006	15/05/2007
10241-1	FABIANA DE CARVALHO PIRES CORTELETTI	MONITOR(A)	14/03/2006	15/05/2007	10361-1	JOSE FELIPHE ROSARIO DE OLIVEIRA	COORD.ESPECIAL DE GABINETE	19/06/2007	27/08/2007
10337-1	FABIANA DE CARVALHO PIRES CORTELETTI	MONITOR(A)	19/06/2007	27/08/2007	7125-1	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	05/03/2007
10042-1	FABIANA LEOTERIO SAHU	DIRETOR DE ENFERMAGEM	01/01/2006	23/04/2007	4586-1	JOSEFA MENDES FONSECA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	01/02/2007	15/05/2007
4624-1	FABIO DA SILVA SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/03/2007	01/10/2007	1511-1	JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	18/03/2002	10/08/2007
4718-1	FABIO GONCALVES DA SILVA	ENCARREGADO DE SEGURANCA	05/03/2007	14/12/2007	10025-1	JOSINALDO VIRGILIO LOPES	AGENTE DE TRANSITO	02/01/2006	15/05/2007
10125-1	FERNANDA FLORENCIA BEZERRA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	01/02/2006	15/05/2007					
10318-1	FERNANDA FLORENCIA BEZERRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	19/06/2007	27/08/2007					
4674-1	FLAVIA FORECHI SANTANA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	19/03/2007	01/04/2007					



4546-1	JOSMIRO PESSOA	MONITOR(A)	20/11/2006	15/05/2007	4563-1	MARIA RICARDO DE MELO	ADM. DE POSTO DE SAUDE	03/01/2007	01/02/2007
3883-1	JULIANA LOURENCO DE CORDUVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2006	01/12/2007	4727-1	MARIA ZELIA ALVES GOMES PEREIRA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	05/03/2007	01/06/2007
923-1	JURANDIR JOSE DIAS DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	06/07/1999	01/10/2007	4562-1	MARIA ZILDA SIQUEIRA LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/01/2007	23/04/2007
3472-1	KALINE CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR ESCOLAR 20 H	05/01/2005	01/04/2007	3802-1	MARILDA DOS SANTOS	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	09/11/2005	15/05/2007
4664-1	KARINA RENATA BENITES CIANI DE OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	05/03/2007	14/12/2007	4756-1	MARILDA HUBNER DE MIRANDA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	14/12/2007
4750-1	KATIA BISPO DE ALMEIDA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	01/06/2007	3190-1	MARILDA REGINA SCHNEIDER	GERENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2003	15/05/2007
10537-1	KATIA MARA CHAGAS DE DEUS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	01/08/2007	14/12/2007	4759-1	MARILENE INACIA DE SABATISTAO	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	14/12/2007
4535-1	KLEBER LUIZ NOGUEIRA FERREIRA	GERENTE TECNICO(A) DA SEMAD	23/10/2006	01/02/2007	3996-1	MARILENE RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	23/10/2006	23/04/2007
10054-1	LEONIDAS DE JESUS OLIVEIRA	ENCARREGAD DE MAN. E CONSERV.	02/01/2006	11/09/2007	4758-1	MARILUCIA DOS ANJOS DA SILVA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007
3777-1	LILIANE LUIZ DE FRANCA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	08/11/2005	15/05/2007	10056-1	MARINALVA MACHADO CORREA	MONITOR INFANTIL	02/01/2006	14/12/2007
10352-2	LILIANE LUIZ DE FRANCA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	19/06/2007	01/11/2007	4636-1	MARINETE BENEDITA RODRIGUES	MONITOR ACADEMICO	05/03/2007	14/12/2007
3956-1	LILIANI ZANELLI	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	17/08/2006	01/10/2007	10277-1	MARITANIA ALVES DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	05/05/2006	23/04/2007
4594-1	LINA MARCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/02/2007	15/05/2007	10548-2	MARITANIA ALVES DA SILVA	ENCARREGAD DE MAN. E CONSERV.	01/10/2007	14/12/2007
3995-1	LINDOMARA ALVES DE MOURA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23/10/2006	23/04/2007	10237-1	MARIUZA VOIGT CORREA	DIRETOR DIRETORIA	06/03/2006	03/09/2007
10476-1	LORIVAL FERREIRA DE SOUZA	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	01/06/2007	09/10/2007	4635-1	MARIZANGILA APARECIDA DE SANTANA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007
3763-1	LUCIA MARIA MOREIRA CELIA	COORD.ESPECIAL CONTABILIDADE	08/11/2005	08/10/2007	4614-1	MARLENE MARIA PAULA DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007	15/05/2007
4735-1	LUCIANA DE MORAES AGUIAR	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007	4596-1	MARLENE PIOVEZAN	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	01/02/2007	15/05/2007
4661-1	LUCIENE MAURICIO DA SILVA	DIR DE DOCUMENTACAO ESCOLAR	12/03/2007	11/09/2007	10348-1	MARLENE PIOVEZAN	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	19/06/2007	27/08/2007
4626-1	LUCIMARA SATIKO MATSU	GER.DE ASSIT.SOCIAL - UMJ	06/03/2007	01/08/2007	10341-1	MARLUCIA ALVES DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	19/06/2007	14/12/2007
564-1	LUCINDA PEREIRA	BRACAIS	12/07/1995	01/07/2007	4792-1	MARTA VASCONCELOS ANDRADE	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	14/05/2007	14/12/2007
10312-1	LUCINEIA LIMA DA SILVA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/06/2007	14/12/2007	4710-1	MARTINS SOARES DE ARAUJO	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	05/03/2007	14/12/2007
10313-1	LUIS ALBERTO DIAS	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	15/06/2007	14/12/2007	4534-1	MICHELE JOCHIMS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	23/10/2006	01/08/2007
2395-1	LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS	LIXEIRO	11/11/2003	01/08/2007	3894-1	MIRIA LIMOEIRO DE ANDRADE	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	02/01/2006	14/12/2007
4533-1	LUIZ FRANCISCO DE SOUZA	DIRETOR DIRETORIA	23/10/2006	23/04/2007	4694-1	MIRLA RAFAELA FERREIRA LIMA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	19/03/2007	01/04/2007
4598-1	LUIZETE MIGUEL DOMINGO	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007	23/04/2007	4573-1	MIRLEY EMANOEL DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	22/01/2007	15/05/2007
4724-1	LURDES GALDINO MEIRELES	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	11/05/2007	10327-1	NELI AVELINO DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	19/06/2007	27/08/2007
4692-1	LUZIA ROSA DE ARAUJO	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H	19/03/2007	01/04/2007	4764-1	NELI AVELINO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	21/03/2007	15/05/2007
3991-1	LUZINETE LOPES DE QUEIROZ	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	10/10/2006	14/12/2007	60-1	NERIA LOPES GONÇALVES	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990	01/07/2007
3757-1	LUZINETE MARCIANA DA CRUZ	COORD.ESP.DE RH E RECEPCAO	08/11/2005	15/05/2007	3468-1	NEUZA MARIA MACHADO COSTA DOS REIS	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	05/01/2005	15/05/2007
4619-1	LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	01/03/2007	23/04/2007	4744-1	NILMA MARIA LIMA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	01/05/2007
2596-1	LUZIRRENE LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/02/2006	20/03/2007	10044-1	NILSON BENTO DE JESUS	DIR.MANUT.CONSERVACAO	02/01/2006	01/04/2007
4685-1	MAILZA DOS SANTOS NUNES	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007	10163-1	NILVA CANDIDA DA SILVA TEIXEIRA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	20/02/2006	14/12/2007
4589-1	MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007	15/05/2007	3914-1	NONATO EVANGELISTA DA COSTA	MONITOR(A)	15/06/2006	23/04/2007
10080-1	MANOEL RODRIGUES NONATO	GERENTE DE PATRIMONIO	01/02/2006	15/02/2007	4655-1	NUBELIA CORREIA SILVESTRE	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	05/03/2007	01/08/2007
10164-1	MARA CRISTINA MACHADO	MONITOR ACADEMICO	20/02/2006	14/12/2007	10128-1	NUBELIA CORREIA SILVESTRE	GERENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2006	01/02/2007
10075-1	MARCELO MACHADO SOARES	MONITOR(A)	01/02/2006	15/05/2007	10210-1	ODAIR FERREIRA CALADO	GERENCIA DE COMUNICAC. SOCIAL	13/03/2006	01/12/2007
4779-1	MARCELO SANSON	GERENCIA CAD. TOPOGRAFIA	15/03/2007	06/06/2007	4554-1	ORLANDO COSTA DOS ANJOS	DIRETOR DIRETORIA	28/11/2006	30/04/2007
3941-1	MARCELO SANSON	GERENCIA CAD. TOPOGRAFIA	18/07/2006	02/01/2007	3975-1	OSORINA EMILIA DE OLIVEIRA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	28/08/2006	14/12/2007
10035-1	MARCIA CORTIJO DE CAMPOS	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	19/01/2006	10/09/2007	4801-1	OSVALDO MARTINS DA COSTA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	02/05/2007	01/10/2007
7143-1	MARCIA MIRANDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	05/03/2007	3899-1	OTACIL DE SAL SAMPAIO	SECRETARIO DE OBRAS	26/05/2006	01/06/2007
4765-1	MARCIA RESENDE DE OLIVEIRA SOTTE	COORDENACAO DE ALMOXARIFADO	23/03/2007	17/10/2007	4657-1	PATRICIA DE AZEVEDO SILVA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	14/12/2007
3858-1	MARCIA TEIXEIRA DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	01/12/2005	23/04/2007	3704-1	PAULO DA COSTA TEIXEIRA	DIRETOR PEDIATRICO	14/07/2005	01/07/2007
10271-1	MARCOS ROBERTO DA SILVA	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	04/04/2006	01/08/2007	3705-1	PAULO DA COSTA TEIXEIRA	DIRETOR PEDIATRICO	15/07/2005	01/07/2007
3841-1	MARIA APARECIDA SOUZA SILVA	DIR.SERV.GERAIS-POSTO DE SAUDE	01/12/2005	27/08/2007	3949-1	PAULO HERIQUE ZANIN TRESSOLDI	DIRETOR ODONTOLOGICO	01/08/2006	27/08/2007
10000-1	MARIA AUREA BRIGIDA COSTA	CONSELHEIRO(A)	14/12/2004	01/06/2007	4766-1	PEDRO ALBERTO DE JESUS DUTRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	25/03/2007	14/12/2007
3477-1	MARIA CELESTE DOS SANTOS	DIRETOR DIRETORIA	05/01/2005	23/04/2007	10280-1	PEDRO CANISIO BELTRAO MENDES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/05/2006	15/05/2007
4739-1	MARIA CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007	3877-1	RAFAEL BEZERRA ELIZEU	COORD.ESP.SERV.PAISAG.SEMURB	02/01/2006	15/02/2007
3799-1	MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA	ADMINISTRADOR DE NUCLEO	08/11/2005	23/04/2007	4781-1	RAIMUNDA GONCALVES DE AQUINO	SUPERVISOR ESCOLAR NIVEL I	10/03/2007	14/12/2007
3790-1	MARIA DE LOURDES SANTOS CABRAL	GERENTE ADMINISTRATIVO	11/11/2005	01/04/2007	3978-1	RAQUEL CARDOSO DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	01/09/2006	23/04/2007
3908-1	MARIA DO CARMO DELFINO DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	01/06/2006	27/08/2007	4553-1	RAQUEL DE SOUZA PAIVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	28/11/2006	23/04/2007
2420-1	MARIA DO SOCORRO ALVES DE FIGUEIREDO	ZELADORA	08/12/2003	01/07/2007	10113-1	REGINA APARECIDA MARTINS DA SILVA	SUPERVISOR(A) PAC'S	17/02/2006	23/04/2007
886-1	MARIA DOMICILIA DE CAMPOS TRAVIZANE	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	08/03/1999	01/10/2007					
4720-1	MARIA DOS SANTOS NUNES	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007					
10201-1	MARIA FATIMA DE MELO SILVA	COORD.ESPECIAL- SEMTAS	01/03/2006	01/12/2007					
722-1	MARIA FERREIRA ALVES	PROFESSOR CLASSE C 20 HS	17/07/1995	01/07/2007					
4761-1	MARIA IVANIA BARBOSA DE LIMA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007					
4687-1	MARIA JOSE BARBOSA	SUPERVISOR ESCOLAR NIVEL I	05/03/2007	27/07/2007					
7164-1	MARIA JOSE BARBOSA REGINO MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	01/03/2007					
263-1	MARIA JOSE DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	04/02/1991	04/07/2007					
3767-1	MARIA KENEDI RODRIGUES DA SILVA	ADM.GER.CLINICA MULHER	09/11/2005	15/05/2007					
4590-1	MARIA LUIZA NOGUEIRA	GERENTE TECNICO(A) DA SEMAD	01/02/2007	23/04/2007					
10141-1	MARIA MARCIA FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	22/02/2006	01/03/2007					
4536-1	MARIA REGINA MORAES DE SOUZA	DIRETOR DIRETORIA	23/10/2006	01/05/2007					

10580-2	REGINALDA PEREIRA BARROS	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL I	08/11/2007	14/12/2007	4745-1	SONIA MARIA BONFIM NEVES	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	14/12/2007
4611-1	RENATA NUNES PIO	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2007	23/04/2007	4731-1	SONIA MARIA CALIMAN	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007
10333-1	RENATA NUNES PIO	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	19/06/2007	27/08/2007	4706-1	SONIA MARIA VIEIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	01/07/2007
4797-1	RENATA ROSA RIBEIRO	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	21/05/2007	14/12/2007	4754-1	SUELI PAVIDES ANASTACIO DOS SANTOS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007
3478-1	RENILTON DE FREITAS	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2005	15/05/2007	3776-1	SUSANGELA VICENTE	AUDITORIA-SEMTAS	08/11/2005	15/05/2007
4629-1	RITA DE CASSIA DOURADO MAGALHAES	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007	1586-1	SUZANA BARBOSA BORGES	PROFESSOR CLASSE A 20 HS	21/03/2002	16/03/2007
4640-1	ROBERT TAKESHI MURACAMI	GERENCIA DE EDUCACAO INFANTIL	05/03/2007	01/04/2007	4555-1	TANIA LUCIA BEZERRA ELIZEU	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	01/12/2006	01/02/2007
3857-1	ROMILDA DE BRITO NETO BELFORT	DIRETOR DIRETORIA	01/12/2005	23/04/2007	4638-1	TEREZA CANDIDA PEREIRA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL II	05/03/2007	14/12/2007
3827-1	RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	14/11/2005	07/08/2007	3987-1	TEREZINHA DE FATIMA CHECCHIO	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/10/2006	14/12/2007
10073-1	RONDINELLI ROSA ALVES	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2006	15/05/2007	4639-1	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007
4551-1	RONICLEI GOMES DA ROCHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	28/11/2006	23/04/2007	10190-1	TEREZINHA RODRIGUES	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	20/02/2006	14/12/2007
3988-1	ROSANA BENEVIDES LEAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	06/10/2006	15/05/2007	3946-1	THAIS TORISCO ROY	DIRETOR DIRETORIA	01/08/2006	02/05/2007
3902-1	ROSANA GOMES SOARES TONETO	GERENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2006	20/08/2007	3598-1	THALITA IANA ALVES	DIRETOR(A) DE FISIOTERAPIA	01/04/2005	01/11/2007
7159-1	ROSANGELA APARECIDA TOBALDINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	06/02/2007	3989-1	VALCEIR DE ASSIS MENDES	GERENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2006	15/05/2007
4631-1	ROSANGELA QUITERIA ALVES	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007	4780-1	VALDELI DAMASCENA SILVEIRA CUNHA	AGENTE ESCOLAR	05/03/2007	14/12/2007
4633-1	ROSANGELA RODRIGUES SILVA MORAIS	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007	10158-1	VALDIR FERREIRA FILHO	SUPERVISOR DE CAMPO- PARECIS	20/02/2006	01/04/2007
4679-1	ROSANGELA SARMENTO ESGOTI	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007	3937-1	VALDIR FERREIRA FILHO	COORDENACAO BOLSA ESCOLA	30/06/2006	01/07/2007
4742-1	ROSANI DE SOUZA SILVA	AGENTE ESCOLAR	05/03/2007	14/12/2007	4552-1	VANDERLEI ROSA DA ROCHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	28/11/2006	23/04/2007
3968-1	ROSEANE DE SOUSA BARBIERI	DIRETOR DIRETORIA	04/09/2006	23/04/2007	3905-1	VANDERSON PORTILHO RIBEIRO	AGENTE DE TRANSITO	13/06/2006	23/04/2007
10145-1	ROSENIR RODRIGUES MACHADO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	06/03/2006	27/08/2007	4793-1	VANUZA DE PRAGA CORDEIRO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	14/05/2007	14/12/2007
4721-1	ROSEVALDA BARBOZA GONZAGA	EXECUTORES DE ENS.MED.NIVEL I	05/03/2007	14/12/2007	2511-1	VERONICE BARBOSA BRAZ	PROF.CLAS. A 20 HS LEI 719/GP/2004	30/09/2004	30/04/2007
3912-1	ROSIEL DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	15/06/2006	23/04/2007	3789-1	VICENTE SIMOES DOMINGUES NETO	VICE-GER.UNID.MISTA DE JARU	14/11/2005	15/05/2007
4752-1	ROSIMEIRE NUNES DE ALMEIDA	MONITOR INFANTIL	05/03/2007	14/12/2007	836-1	VILCEIA DE JESUS LEONEL PINHEIRO	PROFESSOR 20 HS LEI 719/GP/2004	02/02/1999	01/07/2007
10053-1	ROSINEI LEITE	CHEFE DE DISCIPLINA	02/01/2006	11/09/2007	3881-1	WALTER EDUARDO CARMONA HINOJOSA	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	03/01/2006	01/02/2007
4751-1	ROZANA BASTOS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	05/03/2007	14/12/2007	3880-1	WALTER EDUARDO CARMONA HINOJOSA	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	02/01/2006	01/02/2007
3840-1	ROZENICE PAULO DOS SANTOS	DIRETOR DIRETORIA	01/12/2005	27/08/2007	3775-1	WANDA GONCALVES MAGALHAES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	08/11/2005	15/05/2007
10279-2	RUTI SOARES SOUZA	ENC.LIMP. E HIGIENE	05/03/2007	14/12/2007	4581-1	WANDERVAN COELHO DOS REIS	MONITOR(A)	01/02/2007	15/05/2007
4634-1	SEBASTIAO DOS SANTOS	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	05/03/2007	15/06/2007	4642-1	WANUSA CUSTODIO DIAS LAY	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	05/03/2007	14/12/2007
4582-1	SEBASTIAO ELIO VIEIRA	MONITOR(A)	01/02/2007	15/05/2007	3889-1	WERNOMAGNO GLEIK DE PAULA	COORD.SEC.ACAO SOCIAL	02/01/2006	15/05/2007
4795-1	SELMA PEREIRA GUEDES	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	05/03/2007	01/09/2007	3889-2	WERNOMAGNO GLEIK DE PAULA	COORD.SEC.ACAO SOCIAL	19/06/2007	08/10/2007
4537-1	SERGIO ALVES BARBOSA	COORDENADORIA COMUNITARIA	23/10/2006	15/05/2007	10357-1	WESLEI GOLDONI CORDEIRO	VICE-GER.UNID.MISTA DE JARU	19/06/2007	27/08/2007
10366-1	SERGIO ALVES BARBOSA	COORDENADORIA COMUNITARIA	20/06/2007	26/11/2007	3977-1	WESLEI GOLDONI CORDEIRO	GERENCIA DE FARMACIA UMJ	01/09/2006	15/05/2007
10028-1	SERGIO DE SOUZA PORTO	ENCARREGADO DE OBRAS	06/01/2006	10/07/2007	2487-1	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	01/09/2004	16/03/2007
3555-1	SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA	DIRETOR DIRETORIA	01/03/2005	15/05/2007	4736-1	WILLIAN DE ALMEIDA LACERDA	MONITOR(A)	23/02/2007	15/05/2007
4548-1	SILVANO ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/11/2006	15/05/2007	7144-1	ZELIA MINERVINA DE PAULA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004	09/07/2007
4695-1	SIRLEY FATIMA WEBER	ORIENTADOR EDUCACIONAL	05/03/2007	02/05/2007	7183-1	ZILMAR NATALICIO CARVALHO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2005	01/06/2007
4783-1	SIRLEY RODRIGUES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/04/2007	20/08/2007	Quantidade Total: 372				
4567-1	SONIA APARECIDA BAQUER DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	15/01/2007	15/05/2007					
10039-1	SONIA BEATRIZ LOPES MARREIRO	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	16/01/2006	01/11/2007					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 004/CPL/2008.

PROCESSO Nº. 147/GLOBAL/2007

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "menor preço" tendo por objeto "Registro de Preços por 12 (doze) meses, para fornecimento de Medicamento, Material Penso e Outros". Visando atender a SAÚDE. Poderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. Com data de abertura das propostas dia 04.03.2008 às 10:00, Horário de Brasília. No Site <http://www.caixa.gov.br/> o edital está disponível no site www.cacoal.ro.gov.br/, Ou www.caixa.gov.br/ ou diretamente na CPL, maiores informações pelo fone: (0xx69) 3441-4211. ou pelo e-mail pregao@cacoal.ro.gov.br no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Cacoal – Ro., 18 de fevereiro de 2008.
CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro/Oficial

Câmara Municipal do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso, tendo em vista os resultados divulgados no Concurso Público nº 01/2006, convoca o candidato abaixo discriminado, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareça a Unidade de Recursos Humanos, sede da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, das 7:00 às 13:00 horas, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo, para tomar posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

Nome	cargo	classificação	
Elisângela Silva de Moura	Agente Administrativo	01	

Documentos exigidos para a posse:
 Carteira de Identidade (xerox)
 Cadastro de pessoa física (xerox)
 Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição
 Carteira de trabalho e previdência social
 Comprovante de residência (xerox)
 1 foto 3x4 recente;
 Cartão de Inscrição PIS ou PASEP (xerox)
 Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (xerox)
 Certidão Negativa Antecedente Civil
 Certidão Negativa Antecedentes Criminal no âmbito Estadual e Federal
 Certificado ou Diploma de escolaridade para a categoria escolhida (xerox)
 Certidão de Nascimento dos filhos (xerox)
 Atestado médico de aptidão física e mental

OBS: os documentos em xerox deverão ser autenticados em cartório.

Vale do Paraíso, 14 de fevereiro de 2008.

João Luiz Camata
Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2006.

CELEBRAÇÃO: 01.02.2008

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ELIZA FERNANDES SANTANA SANGI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da duração do contrato de Locação de Imóvel nº 01/2006, até 31 de dezembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

PROCESSO Nº 011/2006.

Algacir de Vito
Assessor Jurídico

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2005.

CELEBRAÇÃO: 01.02.2008

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ÁGILE RONDÔNIA LTDA - SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da duração do contrato nº 01/2005 de locação e manutenção e suporte técnico de sistemas de informática, entre a Câmara Municipal de Vale do Paraíso e Ágile Rondonia Ltda. – softwares para área pública, até 31 de dezembro de 2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.942,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais)

PROCESSO Nº 08/2005.

Algacir de Vito
Assessor Jurídico

Ineditoriais

TERMO NORTE ENERGIA LTDA.

CNPJ/MF N.º 02.750.988/0001-3 1

NIRE 1120034137-4

**ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2008**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 31 dias do mês de janeiro de 2008, às 14:00 horas, na sede da Termo Norte Energia Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de Porto Velho e Estado de Rondônia, BR 364, KM 7,5 da margem esquerda, sentido Cuiabá. **QUORUM:** Presentes as sócias representando a totalidade do capital social, quais sejam: (i) El Paso Energia do Brasil Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur n.º 154, Botafogo, CEP 22290-240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.290.786/0001-54, neste ato representada por seus Administradores os Srs. Isaac Mizrahi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 06688998-1 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 908.336.437-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Toneleros, 100/701 – Copacabana – Rio de Janeiro, e José Henrique Lutz Barbosa, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 64.369, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 533.509.017-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, 119, apto. 301., ambos com escritório comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, n.º 154, 12º andar, Botafogo; (ii) CS Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, n.º 555, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.048.249/0001-17, neste ato representada por seus bastante procuradores o Sr. Adalberto de Menezes Pedroso, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 0121683001, emitida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 112.580.715-68, domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Paz, nº 28, apto. 201, Graça; (iii) Rondonia Power Company, sociedade organizada e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em Walker House, Mary Street, P.O. Box 265 GT, George Town, Grand Cayman, neste ato representada por seus procuradores os Srs. José Henrique Lutz Barbosa, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 64.369, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 533.509.017-00, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, n.º 154, 12º andar, Botafogo, e Luiz Alberto Benevides Barbosa, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 866.087, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.030.435-04, domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Clarival Prado Valadares, n.º 45, Caminho das Árvores, Pituba.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi dispensada a convocação tendo em vista a presença das sócias representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 1.072, parágrafo 2º, Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa — José Henrique Lutz Barbosa, Secretário da Mesa — Luiz Alberto Benevides Barbosa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

As sócias, por unanimidade, decidem reduzir o Capital Social considerado excessivo para o objeto da Sociedade, cumprindo-se o disposto no novo código civil em seus artigos 1.082, inciso II, e 1.084, em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando o capital social de R\$ 489.267.578,99 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 459.267.578,99 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), com o cancelamento de 30.000.000,00 (trinta milhões) quotas da sócia quotista RONDÔNIA POWER COMPANY, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos encerrados, sendo lavrada a respectiva ata que foi lida e tida conforme em todos os seus termos.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa — José Henrique Lutz Barbosa; Secretário da Mesa — Luiz Alberto Benevides Barbosa. Sócias: EL PASO ENERGIA DO BRASIL LTDA., José Henrique Lutz Barbosa e Isaac Mizrahi; CS PARTICIPAÇÕES LTDA., Adalberto de Menezes Pedroso; RONDÔNIA POWER COMPANY, p.p. José Henrique Lutz Barbosa e Luiz Alberto Benevides Barbosa.

Presidente da Mesa Secretário da Mesa
José Henrique Lutz Barbosa

Luiz Alberto Benevides Barbosa EL PASO ENERGIA DO BRASIL LTDA José Henrique Lutz Barbosa Isaac Mizrahi

CS PARTICIPAÇÕES LTDA p. Adalberto de Menezes Pedroso
RONDÔNIA POWER COMPANY
pp. José Henrique Lutz Barbosa e pp. Luiz Alberto Benevides

RIMA – Comércio de Aparas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 03.199.599/0001-22, estabelecida na Rua Jaú, nº 5992, Bairro Lagoinha, nesta Capital, comunica o extravio da Primeira e Quarta vias da Nota Fiscal de nº. 001546, datada em 22/01/2008, tendo como destinatária, a empresa Benaion – Indústria de Papéis e Celulose S/A, inscrita no CNPJ nº 63.739.973/0001-67, Manaus/AM.

aguardo um retorno,

att.
Risoletta